

DIRETRIZES PARA
RELATÓRIOS DE
SUSTENTABILIDADE

I
R
G

2002

CONSELHO DIRETOR DA GRI*

Roger Adams	Association of Chartered Certified Accountants
Jacqueline Aloisi de Larderel	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Divisão de Tecnologia, Indústria e Economia
Fabio Feldmann	Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; Ex-secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo
Toshihiko Goto	Environmental Auditing Research Group
Judy Henderson**	Ex-presidente da Australian Ethical Investment Ltd.
Hanns Michael Hölz	Grupo Deutsche Bank
Jamshed J. Irani	Tata Sons Limited
Robert Kinloch Massie	Coalition for Environmentally Responsible Economies
Mark Moody-Stuart	Ex-presidente da Royal Dutch/Shell
Anita Normark	International Federation of Building and Wood Workers
Nyameko Barney Pityana	University of South Africa; ex-presidente da South Africa Human Rights Commission
Barbara Shailor	American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations
Björn Stigson	World Business Council for Sustainable Development
Allen White	Presidente em exercício da Global Reporting Initiative
Peter Wong	Consultor da Deloitte Touche Tohmatsu em Hong Kong; Membro do Conselho da International Federation of Accountants

* Nota do editor: membros do Conselho Diretor em 2002, ano da publicação original.

** Presidente do Conselho

**DIRETRIZES PARA
RELATÓRIOS DE
SUSTENTABILIDADE**

2002

GRG

Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI) – Versão Brasileira

Publicação conjunta do Instituto Ethos e do Uniethos, distribuída gratuitamente

Realização:

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e UniEthos – Educação para a Responsabilidade Social e o Desenvolvimento Sustentável
Rua Francisco Leitão, 469 – conj. 1407
05414-020, São Paulo, SP, Brasil
www.ethos.org.br

Patrocínio:

Banco ABN AMRO Real, Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), Natura, Ripasa

Apoio:

Associação dos Profissionais de Investimento e de Mercado de Capitais de São Paulo (Apimec SP)

Tradução:

Coordenação: Fabio Feldmann

Tradutores: Die Presse Tradução e Interpretação Ltda.

Colaboradores: Angélica Jacome, Carla Mingola, Cecília Poloni Ferraz, Marcelo Caloi, Silvínia Kipersmith.

Revisão:

Coordenação: Christopher Wells, Carmen Weingrill

Colaboradores: Alberto Perazzo, Antonio Cesar Ariede, Augusto Rodrigues, Beat Grüninger, Benjamin S. Gonçalves (texto final), Bruno Erbiste, Ciro Torres, Estevam Pereira, Fabiano Custodio, Giuliana Ortega, Isaura Frondizi, João Sucupira, Lia Blower, Marcelo Linguitte, Marcelo Michelsohn, Marco Soligo, Marina Cerutti, Nelmara Arbex, Nelson Bolonhíni Júnior, Osvaldo Soares, Paula Morales Felis, Paulo Nassar, Paulo Rogério, Pedro Villani, Peter Nadas, Regina Scharf, Ricardo Young, Roberto Gonzalez, Roberto Troster, Rodolfo Guttilla, Ruth Monteiro, Simone Rosito, Tarcila Reis, Victorio Mattarozzi, Patrícia Ferraz e Virgínia Dorazio.

Edição final de texto, revisão e arte:

Proposta Editorial (fone 3061 2046) – Valfrido Lima (editor geral), Gonçalo Jr. (editor executivo), Adenize Luiza (editora de arte), Leandro Pereira (assistente de arte) e Nanci Valença Hernandez (revisão).

Produção Gráfica:

Planeta Terra Design – Waldemar Zaidler

Agradecimentos

Carlos Nomoto, Fabiano Rangel, Gladis Ribeiro, Margarida Soligo, Mario Monzoni, Paulo Itacarambi, Romeu Alberti Sobrinho

Este material foi impresso em papel Image Mate 240 g/m² (capa) e 105g/m² (miolo),
produzido pela **RIPASA S/A - CELULOSE E PAPEL** – Nossos produtos são fabricados em harmonia com o meio ambiente.

Tiragem: 5.000 exemplares Junho de 2004

Informações adicionais sobre a GRI e sobre as Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade estão disponíveis em:

www.globalreporting.org

info@globalreporting.org

Global Reporting Initiative
Keizersgracht 209
Amsterdã 1016 DT, Holanda
Fone.: +31-20-531 0000
Fax: +31-20-531 0031

© 2002 Global Reporting Initiative

Direitos autorais e propriedade intelectual

Os direitos autorais sobre este documento pertencem à GRI (Global Reporting Initiative).

É permitida a reprodução e a distribuição deste documento para fins de discussão e de preparação de relatórios nele baseados sem a necessidade de autorização prévia da GRI. Porém, para qualquer outro propósito, nenhuma parte deste documento poderá ser reproduzida, armazenada ou transferida sem autorização prévia e por escrito da GRI.

Global Reporting Initiative, a logomarca da Global Reporting Initiative, *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade* e a GRI são marcas registradas da Global Reporting Initiative.

PREFÁCIO

O Conselho de Diretores da GRI (Global Reporting Initiative) orgulha-se em divulgar as *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade de 2002*.

Este trabalho representa um importante marco na evolução da GRI. De uma perspectiva institucional, ele inicia o primeiro ciclo de divulgação, teste e revisão sob a nova estrutura de governança da GRI. Do ponto de vista da elaboração de relatórios, as *Diretrizes de 2002* são o resultado de dois anos de trabalho, envolvendo centenas de indivíduos, e representam um avanço significativo em termos de rigor e de qualidade em relação às *Diretrizes de junho de 2000*. O Conselho da GRI reconhece que este é ainda um trabalho em andamento, um processo orgânico que opera com o espírito de “aprender fazendo”. Estamos convictos de que as lições aprendidas com a aplicação das *Diretrizes* constituem o melhor caminho para orientar aperfeiçoamentos futuros.

A GRI foi lançada em 1997 como uma iniciativa conjunta da organização não-governamental Ceres (Coalition for Environmentally Responsible Economies – Coalizão por Economias Ambientalmente Responsáveis) e do Pnuma (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), com o objetivo de melhorar a qualidade, o rigor e a aplicabilidade dos relatórios de sustentabilidade. Essa iniciativa tem recebido o apoio efetivo e a participação de representantes da indústria, de grupos ativistas sem fins lucrativos, de órgãos contábeis, de organizações de investidores e de sindicatos, entre outros. Todos esses grupos trabalharam conjuntamente para atingir um consenso sobre as diretrizes para relatórios que possam alcançar aceitação mundial.

O primeiro conjunto de *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade* da GRI surgiu como um esboço preliminar em 1999. Após comentários do público e testes iniciais, a GRI lançou efetivamente esse trabalho em junho de 2000.

Um processo contínuo de revisão foi iniciado imediatamente e se estendeu por dois anos, culminando no trabalho dos últimos seis meses. Esse processo se beneficiou de sugestões e comentários de partes interessadas* do mundo todo. Todos foram analisados e uma escolha criteriosa determinou quais deveriam ser incorporados. Embora nem todas as sugestões tenham sido aproveitadas, estimulamos a participação de todos os grupos interessados no próximo ciclo de revisões.

Para a GRI, a elaboração de um trabalho como este é uma tarefa de longo prazo. Os relatórios financeiros, por exemplo, datam de mais de meio século e continuam evoluindo sob a atenção e a avaliação permanente do público. As *Diretrizes de 2002* refletem um consenso, consolidado na visão do Conselho da GRI, sobre o processo de elaboração de relatórios de sustentabilidade. É, assim, uma composição de grande diversidade de pontos de vista.

* “Partes interessadas” foi a expressão escolhida para traduzir o termo inglês “stakeholders” (nota do editor).

Existem várias formas de se utilizar as *Diretrizes* de 2002. A organização poderá usá-las como uma referência informal ou então incorporá-las de forma progressiva. Por outro lado, poderá organizar seus relatórios no nível mais exigente, denominado “de acordo com”. Esse nível se baseia na transparência para adequar as particularidades de cada relatório com o objetivo de aumentar a comparabilidade de informações. A GRI dá as boas-vindas a todas as organizações usuárias das *Diretrizes* – tanto as iniciantes como as avançadas.

A divulgação das *Diretrizes* 2002 marca o início de um novo ciclo de revisões. O Conselho de Diretores está desenvolvendo um processo claro e detalhado para futuros aperfeiçoamentos, visando a divulgação de uma nova versão em 2004. Durante os próximos dois anos serão oferecidas amplas oportunidades para comentários de todos os aspectos das *Diretrizes*. Convidamos todas as partes interessadas a atuarem no processo em andamento juntando-se a nós, por meio de testes, grupos de trabalho e de interações com o corpo diretor da GRI. Juntos vamos desenvolver as diretrizes essenciais, os suplementos setoriais e os protocolos técnicos da estrutura da GRI, a próxima etapa na evolução das *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade*.

Dra. Judy Henderson
Presidente do Conselho de Diretores da GRI

INTRODUÇÃO

Tendências	1
Por que elaborar relatórios de sustentabilidade?	4
Convergência de necessidade e oportunidade	5

PARTE A: UTILIZANDO AS DIRETRIZES DA GRI

O que são as <i>Diretrizes</i> da GRI?	8
O que é um relatório de sustentabilidade da GRI?	9
Diálogo com as partes interessadas (<i>stakeholders</i>)	9
Quem deveria usar as <i>Diretrizes</i> ?	9
O conjunto de documentos da GRI	10
Preparando um relatório baseado no conjunto de documentos da GRI	11
Relação entre as <i>Diretrizes</i> e outros instrumentos de gestão da sustentabilidade	11
Expectativas e formato dos relatórios	12

PARTE B: PRINCÍPIOS PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

Introdução	20
Organização dos princípios	21
Transparência	22
Inclusão	22
Verificabilidade	23
Abrangência	24
Relevância	25
Contexto de sustentabilidade	25
Exatidão	26
Neutralidade	27
Comparabilidade	27
Clareza	28
Periodicidade	28

PARTE C: CONTEÚDO DO RELATÓRIO

Esclarecimentos gerais	32
Visão geral da Parte C	33
Conteúdo do Relatório da GRI	
1. Visão e estratégia	36
2. Perfil	37
3. Estrutura de governança e sistemas de gestão	39
4. Sumário de conteúdo da GRI	41
5. Indicadores de desempenho	42
Indicadores de desempenho econômico	43
Indicadores de desempenho ambiental	46
Indicadores de desempenho social	49

PARTE D: GLOSSÁRIO E ANEXOS

Glossário	58
Anexo 1: Visão geral da Global Reporting Initiative	63
Anexo 2: Relações entre relatório de sustentabilidade e relatório financeiro	66
Anexo 3: Implementação progressiva das <i>Diretrizes</i>	71
Anexo 4: Credibilidade	74
Anexo 5: Indicadores da GRI	78
Anexo 6: Sumário do conteúdo da GRI	83
Agradecimentos	85



A *Global Reporting Initiative* (GRI) é um processo internacional de longo prazo, com participação ativa de múltiplas partes interessadas, cuja missão é desenvolver e divulgar as *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade* (*Diretrizes*), de aplicabilidade global. As *Diretrizes* são utilizadas de maneira voluntária por organizações¹ que desejam elaborar relatórios sobre as dimensões econômica, ambiental e social de suas atividades, produtos e serviços². O objetivo é auxiliar a organização relatora e suas partes interessadas a articular e compreender suas contribuições para o desenvolvimento sustentável.

Desde a publicação da primeira edição das *Diretrizes*, em junho de 2000, as tendências que propiciaram sua criação não diminuíram e, na maioria dos casos, se intensificaram. Os assuntos abordados – globalização e governança corporativa, responsabilidade* e cidadania – se tornaram parte integral do debate político e administrativo em muitas organizações e nos países em que operam. A turbulência dos primeiros anos do século XXI impulsionaram a rápida expansão da GRI: padrões mais elevados de responsabilidade e a dependência crescente de um amplo espectro de redes externas compostas por diferentes públicos deverão se constituir em determinantes significativos para o conjunto de práticas das organizações nos próximos anos.

Continua a crescer, na comunidade empresarial, na sociedade civil, nos governos e entre os trabalhadores, o apoio para criar um novo formato de relatório de sustentabilidade amplamente aceito e com um roteiro revelador. A rápida transformação da GRI nos últimos anos – de uma proposta ousada para uma nova instituição global permanente – reflete a importância que diversos grupos atribuem à elaboração de tais padrões. O processo da GRI, baseado em transparência, inclusão, neutralidade e aperfeiçoamento constante, permitiu a concretização do conceito de responsabilidade (ver Anexo 1: Visão Geral da *Global Reporting Initiative*).

TENDÊNCIAS

Entre as principais tendências que motivaram o rápido progresso da GRI nos dois últimos anos merecem destaque:

Globalização em expansão: As expansões do mercado global de capitais e da tecnologia da informação geram oportunidades inéditas para a criação de novas ri-

¹ Tanto entidades corporativas quanto governamentais e não-governamentais se incluem na missão da GRI. Numa primeira fase, a GRI deu ênfase ao uso das *Diretrizes* por corporações com a expectativa de que organizações governamentais e não-governamentais seguissem o exemplo.

² A GRI usa o termo “relatório de sustentabilidade” como sinônimo de relatório de cidadania, balanço social ou outros termos que incorporem os aspectos econômico, social e ambiental do desempenho da organização.

* “Responsabilidade” foi a palavra escolhida para traduzir o termo inglês “*accountability*” (nota do editor).

UMA GOVERNANÇA CORPORATIVA EFETIVA DEPENDE DE ACESSO A INFORMAÇÃO RELEVANTE E DE ALTA QUALIDADE, QUE PERMITA AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E QUE ESTIMULE A PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS.

quezas. Por outro lado, há um profundo ceticismo quanto à possibilidade de essas riquezas reduzirem as desigualdades sociais. Apesar do importante papel de governos e de organizações não-governamentais, a atividade empresarial constitui o principal impulso para a globalização. O resultado é que todas as partes – inclusive as empresas – buscam novas formas de responsabilidade que descrevam com credibilidade as conseqüências das atividades empresariais onde quer que ocorram.

Busca de novas formas de governança global: A globalização desafia a capacidade das atuais instituições nacionais e internacionais de regular a atividade corporativa. Um exemplo dramático dessa nova preocupação é o interesse recente numa convenção internacional que regulamente a responsabilidade corporativa. A economia mundial sem fronteiras exige estruturas de regulamentação igualmente sem fronteiras, que possam direcionar a atividade privada para resultados com benefícios nas áreas econômica, social e ambiental. Os novos modelos de governança internacional em áreas como emissão de gases causadores do efeito estufa, gestão de florestas e de pesca, exaustão do ozônio, práticas trabalhistas e padrões de contabilidade financeira são exemplos de uma nova geração de iniciativas que combinam governança com os desafios de um mundo cada vez mais complexo e interligado. Um tema comum a todos esses novos modelos é a exigência de níveis mais elevados de transparência.

Reforma da governança corporativa: As empresas têm sido pressionadas a estabelecer níveis elevados de governança interna. Na medida em que se torna evidente a influência das corporações nas mudanças econômicas, ambientais e sociais, os investidores e demais partes interessadas passam a exigir os mais elevados padrões éticos, de transparência e de responsabilidade por parte de executivos e administradores. A expectativa é de que os sistemas de governança atendam não somente aos anseios dos investidores, mas também às preocupações das múltiplas partes interessadas. A independência dos membros de conselhos, a participação de executivos em sociedades externas, os esquemas de incentivo e de remuneração e a integridade dos auditores estão sujeitos a uma fiscalização crescente. Uma governança corporativa efetiva depende de acesso a informação relevante e de alta qualidade, que permita avaliações de desempenho e que estimule o engajamento das partes interessadas. A proliferação de iniciativas de governança corporativa – a Comissão Cadbury no Reino Unido, o Relatório King na África do Sul, o inovador Novo Mercado no Brasil, as *Diretrizes para Empresas Multinacionais e Princípios de Governança Corporativa* da OECD, assim como o Fórum de Governança Corporativa do Banco Mundial – demonstram as crescentes demandas por altos padrões de comportamento corporativo.

O papel global das economias emergentes: As tendências que se verificam nas nações mais industrializadas do mundo estão presentes também nas economias emergentes, como as do Brasil, Índia e África do Sul, participantes ativos do processo de globalização. As inovações tecnológicas e os fluxos de capitais que impulsionaram a globalização durante a última década estão agora permeando essas nações, colocando-as na posição de participantes globais e regionais. Ao mesmo tempo, uma rede global de fornecedores fortemente entrelaçada está disseminando procedimentos administrativos e de responsabilidade ao longo de toda a cadeia de valor. A responsabilidade já não ocorre exclusivamente nas empresas multinacionais, mas agora afeta igualmente entidades do setor privado de todos os tamanhos e em todas as partes do mundo.

Visibilidade e expectativas crescentes para as organizações: O crescimento da internet e das tecnologias de comunicação têm acelerado a transferência global de informações e reforçado os mecanismos de *feedback*. Os consumidores, amparados na crescente cobertura pela mídia de questões de sustentabilidade, têm acesso rápido e detalhado a informações sobre as organizações. As empresas, por sua vez, enfrentam exigências articuladas dos consumidores em relação às suas contribuições ao desenvolvimento sustentável. Vários eventos recentes, de ampla divulgação, exemplificam os riscos para a reputação e para a marca associados à gestão inadequada da sustentabilidade.

Medição do progresso em direção ao desenvolvimento sustentável: Na medida em que o conceito de desenvolvimento sustentável vem se tornando um instrumento amplamente adotado de estratégia organizacional e de políticas públicas, muitas organizações têm se dedicado ao desafio de colocá-lo em prática. A necessidade de avaliação do *status* de uma empresa e da definição de futuras metas, sob a influência de fatores externos, tornou mais urgente a definição de indicadores de sustentabilidade amplamente aceitos.

O interesse dos governos em relatórios de sustentabilidade: Quando a GRI foi concebida, em 1997, havia pouco interesse dos governos na elaboração de relatórios integrados sobre aspectos econômicos, ambientais e sociais. Hoje, há um grande número de iniciativas voluntárias, estatutárias e regulamentadas. Em países como Austrália, Estados Unidos, Taiwan, Japão, França, Holanda, Reino Unido e Dinamarca, um forte movimento trabalha pela inclusão de informações não-financeiras nos balanços das empresas. Parte desse movimento advém das metas ambientais e sociais nacionais e de pressões dos investidores, que buscam informações mais completas sobre o desempenho corporativo. Tudo indica que esse movimento vai se intensificar e atingir novos países e regiões nos próximos anos.

O interesse dos mercados financeiros em relatórios de sustentabilidade: A indústria financeira tem paulatinamente adotado relatórios de sustentabilidade como parte de seu instrumental analítico. Em parte devido às crescentes demandas de investidores institucionais e individuais por fundos socialmente responsáveis, novos índices de responsabilidade social estão aparecendo a cada ano. Ao mesmo tempo, solidifica-se a relação entre sustentabilidade corporativa e criação de valor para o acionista. Relações entre sustentabilidade e fatores como imagem da marca, reputação e valorização de ativos futuros têm despertado no mercado financeiro um interesse por novos instrumentos de análise e previsão de valor.

O surgimento de uma nova contabilidade: O final do século XX presenciou grandes avanços na harmonização global dos relatórios financeiros. De fato, a rica tradição desses relatórios, que continuam evoluindo para melhor capturar e transmitir a condição financeira da organização, serviu de inspiração para a GRI. Mas, atualmente, muitos observadores – inclusive os próprios contadores – reconhecem que o antigo conceito da economia de “tijolos e cimento” não basta para caracterizar a nova economia da informação. A avaliação de ativos tangíveis – fábricas, equipamentos e estoque – deve ser complementada pela avaliação de ativos intangíveis – capital humano, capital ambiental, alianças e parcerias, marcas e reputação. Sob a rubrica “relatórios de negócios”, “análise de ativos intangíveis” ou “*value reporting*”, muitos grupos de contabilidade têm lançado programas para examinar o modo como os padrões contábeis devem ser atualizados para incorporar tais conceitos. Novos conceitos de risco, de oportunidade e de incerteza devem surgir no futuro (ver Anexo 2).

O ANTIGO CONCEITO DA ECONOMIA DE “TIJOLOS E CIMENTO” NÃO BASTA PARA CARACTERIZAR A ATUAL ECONOMIA DA INFORMAÇÃO.

AO JUNTAR MILHARES DE
PARCEIROS NUM PROCESSO
QUE INCLUI MÚLTIPLAS
PARTES INTERESSADAS,
A GRI CONTINUA
TRABALHANDO RUMO
À HARMONIZAÇÃO
DE RELATÓRIOS.

POR QUE ELABORAR RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

Todas essas tendências já são conhecidas de administradores que procuram aumentar sua competitividade no mundo globalizado. Para as cerca de duas mil empresas que já adotaram os relatórios de sustentabilidade, a justificativa para relatórios econômicos, ambientais e sociais é fato e não hipótese. Embora nenhuma organização que elabore tais relatórios possa jamais perceber todos os benefícios potenciais, as seguintes observações são comuns na comunidade corporativa:

- ▶ Numa economia global, em que a informação (confiável ou não) viaja na velocidade da internet, a gestão eficaz exige uma abordagem pró-ativa. A medição do desempenho passado e presente é um instrumento fundamental num mundo de alta velocidade e profundas interligações.
- ▶ As complexidades estratégicas e operacionais dos tempos atuais exigem um diálogo contínuo com investidores, clientes, fornecedores, ativistas e funcionários. A elaboração de relatórios é um ingrediente essencial na construção e manutenção desse diálogo. Relatórios ajudam a comunicar as oportunidades e os desafios econômicos, ambientais e sociais de uma organização de maneira mais eficiente que o fornecimento de simples respostas a pedidos específicos.
- ▶ Cada vez mais, as empresas enfatizam suas relações com os parceiros externos – consumidores, investidores, grupos comunitários – como uma das chaves do sucesso empresarial. Transparência e diálogo aberto sobre sustentabilidade e desempenho ajudam a reforçar essas parcerias e criar confiança.
- ▶ Relatórios de sustentabilidade ajudam a integrar funções tipicamente isoladas da empresa, como finanças, marketing e pesquisa e desenvolvimento, de uma forma estratégica. A elaboração de relatórios de sustentabilidade abre diálogos internos que não poderiam ocorrer de outra forma.
- ▶ O processo de elaboração de relatórios de sustentabilidade frequentemente evidencia problemas – e também oportunidades – em cadeias de fornecimento, em comunidades, com agentes reguladores e em questões de reputação e de gestão de marca. Os relatórios ajudam os administradores a detectar problemas potenciais antes que se tornem surpresas desagradáveis.
- ▶ Relatórios de sustentabilidade ajudam os administradores a avaliar a contribuição da empresa para o capital humano, natural e social. Tal avaliação expande a perspectiva dada pelas contas financeiras convencionais e, com isso, permite uma visão de longo prazo. Os relatórios sublinham as contribuições sociais e ambientais da organização, assim como a “proposição de valor de sustentabilidade” de seus produtos e serviços. Tal medição é crucial para a manutenção da “licença para operar”.
- ▶ Relatórios de sustentabilidade podem reduzir a volatilidade e a incerteza nos preços das ações de empresas de capital aberto, bem como o custo do capital. A divulgação mais completa e mais freqüente de informações, incluindo dados que os analistas geralmente buscam dos administradores *ad hoc*, podem estabilizar as condições financeiras da empresa ao evitar que investidores ajam motivados por revelações inesperadas.

No período 2000-2002, essas tendências, separadamente e em sinergia, reforçaram o interesse pela GRI e pela sua missão central.

CONVERGÊNCIA DE NECESSIDADE E OPORTUNIDADE

Muito trabalho ainda está por fazer. Empresas, governos e a sociedade civil continuam criando métodos inconsistentes para elaboração de relatórios. Ao mesmo tempo, outras organizações se perguntam sobre a melhor abordagem para isso. Na medida em que diversos grupos buscam informação, a multiplicidade de fontes pode gerar redundância, ineficiência e frustração. Como em junho de 2000, as *Diretrizes* de 2002 representam mais um passo na direção de se atender às crescentes demandas por informação. Ao reunir milhares de parceiros e centenas de organizações interessadas, a GRI continua trabalhando rumo à homogeneização de relatórios, maximizando o seu valor tanto para as próprias organizações relatoras quanto para os usuários.

É esta convergência de necessidade e oportunidade que impulsiona o rápido desenvolvimento da GRI. Existem, é claro, muitos desafios à frente. A GRI reconhece que o objetivo de reportar o desempenho econômico, ambiental e social em nível organizacional – sem mencionar a análise integrada de sustentabilidade de uma organização – está nos estágios iniciais de um processo que irá perdurar por muito anos.

Porém, para a GRI, os fundamentos que motivaram sua criação continuam inalterados. O objetivo, a ser alcançado em tempo indeterminado, de se estabelecer princípios de sustentabilidade amplamente adotados exige ao mesmo tempo um produto concreto que incorpore reflexão cuidadosa e também um processo dinâmico e legítimo que envolva uma aprendizagem contínua. Com uma nova e permanente instituição para implementar sua missão, a GRI está bem posicionada para desenvolver diretrizes, protocolos técnicos e suplementos setoriais cada vez melhores. Esses fatores evoluirão baseados na excelência técnica, num processo que inclua as múltiplas partes interessadas e na transparência que norteia os procedimentos de governança e de operação da GRI.



PARTE A:

UTILIZANDO AS
DIRETRIZES
DA GRI

A

ESTE É UM DOCUMENTO TÉCNICO, VOLTADO PARA USUÁRIOS, QUE APRESENTA AS DIRETRIZES DA GRI E DESCREVE SEU USO. PARA UMA APRESENTAÇÃO MAIS GERAL DAS DIRETRIZES, VEJA O DOCUMENTO INTRODUCING THE 2002 SUSTAINABILITY REPORTING GUIDELINES.*

O QUE SÃO AS DIRETRIZES DA GRI?

As *Diretrizes* da GRI constituem uma estrutura para a elaboração de relatórios sobre o desempenho econômico, ambiental e social de organizações. As *Diretrizes*:

- ▶ apresentam princípios específicos sobre a elaboração de relatórios de sustentabilidade;
- ▶ ajudam organizações a apresentar uma visão completa e equilibrada de seu desempenho econômico, ambiental e social;
- ▶ facilitam a compatibilidade de relatórios de sustentabilidade, levando em conta os aspectos práticos da divulgação de informações por parte de organizações dos mais variados tipos;
- ▶ ajudam a estabelecer padrões de referência (*benchmarking*) e a avaliar o desempenho de sustentabilidade relativo a códigos de conduta, padrões de desempenho e iniciativas voluntárias;
- ▶ servem como um instrumento facilitador da participação das partes interessadas.

As *Diretrizes* **não** são:

- ▶ um conjunto de princípios de conduta;
- ▶ um padrão de desempenho (uma cota de emissões para um poluente específico, por exemplo);
- ▶ um sistema de gestão.

As *Diretrizes* **não** oferecem:

- ▶ instruções sobre a elaboração dos sistemas internos de gestão de dados ou sistemas de relatórios para uma organização;
- ▶ uma metodologia para se preparar relatórios, nem para monitorá-los ou verificá-los.

O TEXTO DAS DIRETRIZES SE DIVIDE EM CINCO PARTES:

Introdução:	Tendências que motivam os relatórios de sustentabilidade e os benefícios gerados.
Parte A: Utilizando as DIRETRIZES	Instruções gerais sobre o uso das <i>Diretrizes</i> .
Parte B: Princípios para Elaboração de Relatórios	Princípios e procedimentos que reforçam o rigor dos relatórios e que norteiam o uso das <i>Diretrizes</i> .
Parte C: Conteúdo do Relatório	Conteúdo e compilação de um relatório.
Parte D: Glossário e Anexos	Orientações e recursos adicionais para usar as <i>Diretrizes</i> .

* Documento disponível no site www.globalreporting.org (nota do editor).

O QUE É UM RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE?

As *Diretrizes* da GRI organizam o conceito de relatório de sustentabilidade em termos de desempenho econômico, ambiental e social (conhecido como *triple bottom line*, ou resultado triplo). A sustentabilidade só pode ser alcançada por meio de um equilíbrio nas complexas relações atuais entre necessidades econômicas, ambientais e sociais que não comprometa o desenvolvimento futuro. Essa é a definição de sustentabilidade mais adotada nos dias de hoje. No entanto, a GRI reconhece que, como toda simplificação de conceitos complexos, esta definição tem suas limitações. Ela pode constituir, em alguns casos, a noção de que cada esfera deva ser analisada isoladamente antes de uma abordagem integrada. Mesmo assim, a definição do tipo “resultado triplo” atingiu um certo consenso como uma boa abordagem inicial para um assunto complexo. No futuro, a GRI se compromete a aprimorar de forma continuada a estrutura e o conteúdo das *Diretrizes* para melhor expressar consensos sobre a medição de desempenho no quesito desenvolvimento sustentável.

DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

Uma das principais metas dos relatórios de sustentabilidade é contribuir para o diálogo entre a organização e todas as partes interessadas. Os relatórios, por si só, têm pouco valor quando não cumprem o papel de informar ou oferecer suporte para a tomada de decisões tanto da organização relatora quanto das partes interessadas. A GRI reconhece claramente que o processo de engajamento das partes interessadas não começa nem termina com a publicação de um relatório de sustentabilidade.

Em um contexto mais amplo, a missão da GRI é aumentar a compatibilidade, consistência e utilidade dos relatórios. O objetivo destas *Diretrizes*, e da GRI como um todo, é captar e expressar o consenso emergente sobre procedimentos de elaboração de relatórios criando um ponto de referência para as partes interessadas.

QUEM DEVE USAR AS DIRETRIZES?

O uso das *Diretrizes* da GRI é voluntário. Elas podem ser utilizadas por organizações de qualquer tipo, tamanho e localidade. As diretrizes essenciais deste documento não se restringem a um setor específico da economia. Elaboradas de acordo com as necessidades de empresas, podem ser adotadas por agências do governo e entidades sem fins lucrativos.

As *Diretrizes* foram elaboradas como um complemento de iniciativas que visem a gestão do desempenho econômico, ambiental e social, e atividades correlatas de divulgação de informações. Não substituem nem anulam obrigações legais relativas à elaboração de relatórios ou à divulgação de informações que sejam estabelecidas por uma legislação nacional ou local. As organizações relatoras devem indicar claramente quando ocorrerem situações em que a divulgação ou publicação de informações contidas nas *Diretrizes* seja restringida por regulamentos do governo.

**A GRI SE COMPROMETE
A MELHORAR DE FORMA
CONTINUADA A ESTRUTURA
E O CONTEÚDO DAS
DIRETRIZES, DE FORMA
A MELHOR EXPRESSAR
O CONSENSO EM EVOLUÇÃO
SOBRE COMO SE DEVE MEDIR
O DESEMPENHO EM RELAÇÃO
À META DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.**

Relatórios de organizações de pequeno porte

A elaboração de relatórios pode apresentar desafios especiais para organizações de pequeno porte, sejam entidades com ou sem fins lucrativos, privadas ou públicas. Tais organizações podem optar por uma abordagem progressiva na aplicação das *Diretrizes*. Nesse sentido, a GRI dispõe-se a desenvolver instrumentos específicos para auxiliar organizações de pequeno porte.

O CONJUNTO DE DOCUMENTOS DA GRI

O conjunto dos documentos da GRI inclui:

- ▶ as *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade* (as “*Diretrizes*”);
- ▶ suplementos setoriais;
- ▶ documentos de orientação sobre assuntos específicos;
- ▶ protocolos técnicos.

Algumas breves descrições:

Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade

Todos os demais documentos da GRI se baseiam nas *Diretrizes*, que constituem a síntese das técnicas mais relevantes de elaboração de relatórios, tanto para as organizações relatoras quanto para os usuários dos relatórios. Este documento é o cerne do conjunto de documentos da GRI. Outros suplementos e documentos de orientação, direcionados a setores e assuntos específicos, têm o objetivo de complementar as *Diretrizes*. Em outras palavras, espera-se que organizações que usem um suplemento adotem também as *Diretrizes*, combinando-os para desenvolver relatórios abrangentes.

Suplementos setoriais

A GRI reconhece as limitações de uma abordagem do tipo modelo único e a importância de se levar em conta as necessidades específicas de diferentes setores da economia, como mineração, automóveis, finanças etc. Para satisfazer essas particularidades, a GRI está elaborando, por meio de um processo que inclui as múltiplas partes interessadas, uma série de suplementos setoriais que deverão ser usados conjuntamente com as *Diretrizes*. Os primeiros foram editados, em 2002, na forma de documentos em separado.

Documentos de orientação sobre assuntos específicos

A GRI planeja elaborar documentos para orientação específica sobre assuntos como diversidade e produtividade, a fim de auxiliar as organizações no detalhamento das informações pedidas nas *Diretrizes* e nos suplementos setoriais.

Protocolos técnicos

Com o objetivo de ajudar os usuários na implementação das *Diretrizes*, a GRI está elaborando os primeiros protocolos técnicos sobre medição de indicadores. Cada protocolo trata de um indicador específico (energia, trabalho infantil etc.), fornecendo definições detalhadas, procedimentos, fórmulas e referências que garantem a consistência dos relatórios. Ao longo do tempo, a maioria dos indicadores da GRI terá o apoio de um protocolo técnico específico.

* A GRI disponibiliza indicadores setoriais no site www.globalreporting.org (nota do editor).

**SUPLEMENTOS SETORIAIS
PRELIMINARES ESTARÃO
DISPONÍVEIS PARA OPERADORES
DE TURISMO E PARA SERVIÇOS
FINANCEIROS (INDICADORES
SOCIAIS APENAS). SUPLEMENTOS
SOBRE OS SETORES AUTOMOTIVO
E DE TELECOMUNICAÇÕES
ESTÃO SENDO ELABORADOS E
OUTROS SURTIRÃO.***

PREPARANDO UM RELATÓRIO BASEADO NO CONJUNTO DE DOCUMENTOS DA GRI

Uma organização que esteja elaborando um relatório baseado na GRI deve começar com as *Diretrizes* (ver Figura 1). Se um suplemento setorial aplicável estiver disponível, sua orientação deverá ser utilizada conjuntamente com os indicadores e informações das *Diretrizes*. Se não houver um suplemento setorial, a organização deverá ir além das *Diretrizes* e incluir toda a informação específica do seu setor e essencial para a elaboração de um relatório equilibrado e completo. Quando estiver lidando com um indicador abordado pelas *Diretrizes* ou por um suplemento, a organização deve aplicar os protocolos da GRI, sempre que disponíveis.

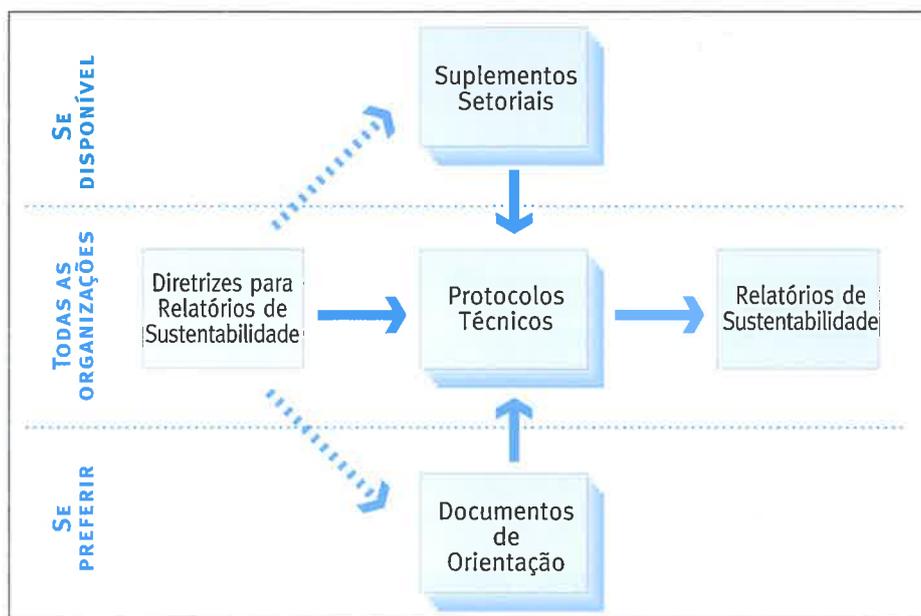


Figura 1. Conjunto de Documentos

Para mais informações sobre o conjunto de documentos da GRI, ver o site <http://www.globalreporting.org>

RELAÇÃO ENTRE AS DIRETRIZES E OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

A última década presenciou uma grande proliferação de instrumentos para auxiliar as organizações, especialmente empresas, a gerenciar seu desempenho econômico, ambiental e social. Esses instrumentos assumem diversas formas, incluindo códigos de conduta, sistemas de gestão e estruturas de avaliação interna de desempenho. A GRI, por outro lado, é uma estrutura externa que permite que as organizações divulguem:

- 1) as iniciativas tomadas com o propósito de melhorar o desempenho econômico, ambiental e social;
- 2) os resultados de tais iniciativas;
- 3) as estratégias futuras para melhoria do desempenho.

As *Diretrizes* não governam o comportamento de determinada organização. Elas contribuem na descrição dos resultados obtidos com a adoção de novos procedimentos, códigos de conduta e sistemas de gestão.

Outros instrumentos e procedimentos usados por organizações para administrar seu desempenho de sustentabilidade:

- ▶ códigos de conduta (princípios gerais que norteiam o comportamento de uma organização);
- ▶ procedimentos organizacionais (regras ou orientações internas sobre a maneira de ser da organização);
- ▶ padrões (estruturas, processos ou metas de desempenho adotados);
- ▶ iniciativas voluntárias de terceiros;
- ▶ sistemas de gestão (incluindo sistemas certificáveis e não-certificáveis que cubram áreas como desempenho ambiental e social ou controle de qualidade).

As *Diretrizes* da GRI foram enriquecidas pela incorporação de uma ampla gama de iniciativas empresariais, governamentais, trabalhistas e de ONGs. Elas incluem ações nos níveis setorial, organizacional, nacional e global. Ao desenvolver suas *Diretrizes*, a GRI procura fornecer uma ferramenta que incorpore e complemente outras iniciativas, mantendo-se fiel aos seus princípios e à sua missão.

EXPECTATIVAS E FORMATO DOS RELATÓRIOS

Os itens abaixo referem-se aos temas que serão tratados nas próximas páginas:

- ▶ indicadores essenciais e adicionais;
- ▶ flexibilidade no uso das *Diretrizes*;
- ▶ elaboração de um relatório a partir da estrutura da GRI;
- ▶ periodicidade e formato do relatório;
- ▶ relatórios financeiros;
- ▶ credibilidade dos relatórios.

Indicadores essenciais versus indicadores adicionais

As *Diretrizes* de 2002 contêm dois tipos de indicadores de desempenho: essenciais e adicionais. Ambos surgiram do processo consultivo da GRI como valiosas formas de medição do desempenho econômico, ambiental e social das organizações. Esses dois tipos se distinguem da seguinte maneira:

Os indicadores essenciais são:

- ▶ relevantes para a maioria das organizações reladoras;
- ▶ importantes para a maioria das partes interessadas.

Desse modo, o termo “essencial” mostra a ampla relevância tanto para as organizações quanto para os usuários dos relatórios. A GRI, no entanto, se permite chamar de essencial um indicador que pode ser de interesse para muitos, mas não necessariamente para a maioria das organizações reladoras. Da mesma forma, um indicador dito essencial pode ser importante para muitas, mas não necessariamente para a maioria das partes interessadas. No futuro, a GRI espera que alguns dos indicadores essenciais passem a fazer parte dos suplementos setoriais que serão publicados.

Os indicadores adicionais possuem pelo menos uma destas características:

- ▶ é um procedimento importante na medição econômica, ambiental ou social, mas é usado por poucas organizações reladoras;
- ▶ fornece informação de interesse para os parceiros e são especialmente importantes para a entidade relatora;
- ▶ é “candidato” ao conjunto de indicadores essenciais no futuro.

As organizações relatoras são estimuladas a usar os indicadores adicionais da Seção 5 da Parte C para aperfeiçoar o conhecimento da organização e da GRI sobre novas abordagens para a medição. As reações das organizações e dos usuários sobre estes indicadores ajudarão a GRI a avaliar quais indicadores adicionais devem passar a ser considerados como indicadores essenciais, quais devem ser incluídos em suplementos setoriais e quais devem ser retirados da lista de indicadores da GRI.

Flexibilidade no uso das Diretrizes

A GRI estimula todas as organizações a usar as *Diretrizes* da GRI, independentemente da experiência na elaboração de relatórios de sustentabilidade. As *Diretrizes* foram estruturadas para que todas as organizações relatoras, desde as iniciantes até as mais sofisticadas, possam encontrar um apropriado nível dentre diversas opções, que variam de um relatório “de acordo com” as *Diretrizes* (que segue estritamente as recomendações da GRI) até uma abordagem informal. Esta última opção começa com uma adesão parcial aos princípios e/ou ao conteúdo das *Diretrizes* e progressivamente alcança um nível mais completo de adesão (ver figura 2). Reconhecendo os vários níveis de experiência, a GRI permite o uso flexível das *Diretrizes*.

Relatórios “de acordo com” as Diretrizes

A decisão de elaborar um relatório de acordo com as *Diretrizes* é uma opção e não uma exigência. Esta opção foi desenvolvida tendo como público-alvo organizações que estejam prontas para a elaboração de relatórios de alto nível e que busquem destacar-se como líderes nesta área. O número crescente de organizações com exigentes procedimentos de elaboração de relatórios demonstra a capacidade de adotarem o padrão “de acordo com”. Relatórios assim devem respeitar os dois objetivos centrais da estrutura da GRI:

- ▶ a comparabilidade;
- ▶ a flexibilidade.

Desde o começo, a comparabilidade tem sido uma parte fundamental da missão da GRI. Está fortemente ligada à sua meta de desenvolver uma estrutura paralela aos relatórios financeiros. O padrão “de acordo com” ajuda a GRI a atingir o ideal de se maximizar a comparabilidade entre relatórios por meio de procedimentos comuns em sua elaboração.

Ao mesmo tempo em que almeja maximizar a comparabilidade dos relatórios, a GRI quer também apoiar sua flexibilidade. Há diferenças legítimas entre organizações e entre setores da economia, e a estrutura da GRI deve ser flexível o suficiente para acomodar essas diferenças. Por meio da transparência, as condições “de acordo com” atingem um equilíbrio entre comparabilidade e flexibilidade. As organizações relatoras devem indicar claramente como foram usadas as *Diretrizes*, e, em particular, os indicadores essenciais. A avaliação dessas decisões fica a cargo dos usuários dos relatórios.

Condições “de acordo com”

Organizações que queiram relatórios “de acordo com” as *Diretrizes* devem satisfazer estas cinco condições:

1. Responder os elementos numerados das Seções 1 a 3 da Parte C.
2. Incluir um Sumário de Conteúdo GRI da maneira especificada na Seção 4 da Parte C.
3. Responder a cada item sobre indicadores essenciais da Seção 5 da Parte C de uma das seguintes maneiras: informando os dados relativos ao indicador em questão ou explicando a razão para a omissão do indicador.
4. Garantir que o relatório satisfaça os princípios da Parte B das *Diretrizes*.
5. Incluir a seguinte declaração, assinada pelo Conselho ou pelo diretor-presidente: “Este relatório foi elaborado de acordo com as *Diretrizes* de 2002 da GRI. Ele apresenta um balanço equilibrado e correto do desempenho econômico, ambiental e social de nossa organização”.

NESTE MOMENTO, A GRI NÃO CERTIFICA RELATÓRIOS COMO ESTANDO “DE ACORDO” E NEM VALIDA EXPLICAÇÕES SOBRE INFORMAÇÕES OMITIDAS.

As organizações relatoras que usarem a opção “de acordo com” devem deixar claras as razões para a omissão de qualquer indicador essencial em seus relatórios. A GRI reconhece que há muitas razões legítimas que justificam a omissão de algum indicador essencial, como, por exemplo, a proteção de informações sigilosas, a insuficiência dos sistemas de dados para gerar as informações ou a simples conclusão de que um determinado indicador não é relevante para o desempenho daquela organização. Se mais de um indicador for omitido por uma mesma razão, eles podem ser colocados numa só categoria e ligados a um mesmo texto explicativo.

É preciso enfatizar que a exclusão de alguns indicadores essenciais não impede que um relatório esteja “de acordo com” as *Diretrizes*, desde que sejam incluídas explicações adequadas para as omissões. Neste momento, a GRI não certifica relatórios como estando “de acordo” e nem valida explicações para omissão de informação. Porém, as organizações relatoras devem levar em consideração que muitos usuários poderão comparar o relatório com as cinco condições necessárias ao status “de acordo com” e avaliar a qualidade do relatório a partir dessa comparação.

Adoção informal das *Diretrizes*

Como são recentes os relatórios que englobam aspectos econômicos ambientais e sociais, a GRI entende que muitas organizações ainda estão desenvolvendo sua capacidade de elaborá-los. Tais organizações podem optar por uma abordagem informal compatível com sua capacidade de elaboração (ver Anexo 3). Elas podem não cumprir todo o conteúdo das *Diretrizes* num primeiro momento, mas, mesmo assim, basear seus relatórios na estrutura da GRI e progressivamente aperfeiçoar sua cobertura, transparência e roteiro.

Uma organização iniciante, por exemplo, pode usar alguns dos indicadores de desempenho da Parte C sem indicar as razões para a omissão dos demais indicadores. O uso intensivo dos princípios e dos indicadores tornará os relatórios mais abrangentes em termos econômicos, ambientais e sociais. Organizações que optem por uma abordagem progressiva podem citar a GRI em seus relatórios. Tal citação deve explicar como as *Diretrizes* contribuíram para a elaboração do relatório. Porém, elaboradores informais não devem usar a expressão “de acordo com” e nem incluir no relatório a citada declaração assinada pelo diretor-presidente ou pelo Conselho.

Em resumo, ciente dos variados níveis de capacitação e experiência das organizações relatoras, a GRI permite que os elaboradores escolham a abordagem mais adequada para suas organizações. Com tempo e prática, qualquer organização pode progressivamente elaborar relatórios mais abrangentes, baseados nos princípios e no conteúdo da GRI. De maneira análoga, a GRI aprenderá e aperfeiçoará as *Diretrizes* a partir das experiências das organizações relatoras.

Elaborando um relatório a partir da estrutura da GRI

As *Diretrizes* estabelecem a informação básica que deve ser incluída nos relatórios. Cada organização, no entanto, deve elaborar os relatórios de maneira a refletir suas características específicas e o ambiente em que opera. Isso pode implicar:

- ▶ a definição dos limites dos relatórios;
- ▶ a inserção de conteúdo adicional (normalmente baseado em consultas às partes interessadas), como novos indicadores ou discussões textuais;
- ▶ a adoção de um formato adequado para a organização.

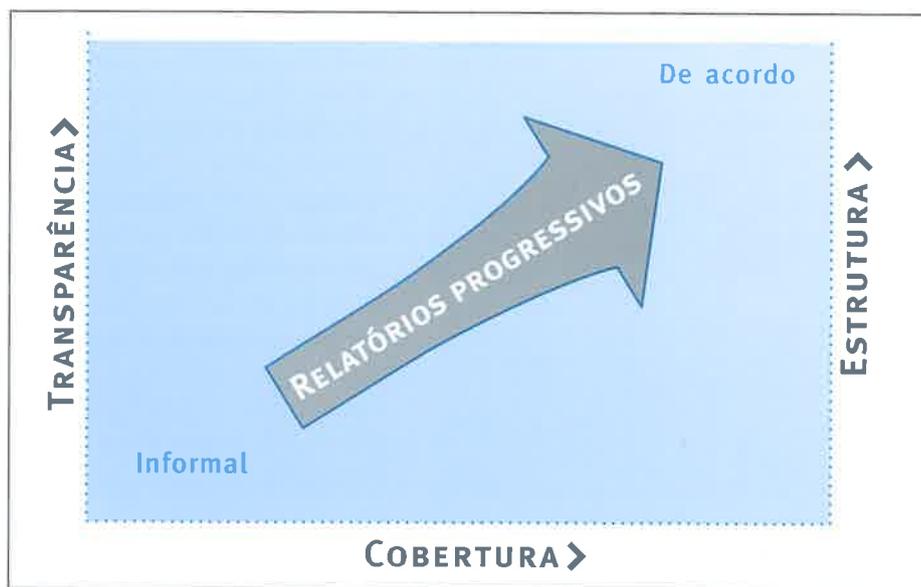


Figura 2. Opções para Relatórios

Limites

Nos primórdios da elaboração de relatórios, a maioria das organizações avaliava os impactos com base nos critérios tradicionais de relatórios financeiros, isto é, posse legal e controle direto. Recentemente, as empresas vêm expandindo os limites dos relatórios para melhor expressar as particularidades da organização e de suas atividades.

O princípio de abrangência da Parte B oferece orientação sobre limites e a GRI está desenvolvendo orientações adicionais e protocolos técnicos sobre o assunto. Até que a orientação esteja disponível, a GRI enfatiza a importância de um diálogo ativo com as partes interessadas para determinar os limites e evidenciá-los nos relatórios.

Conteúdo

A GRI acredita que a organização deve, se necessário, ampliar suas informações para além do que é requerido na Parte C das *Diretrizes*, de modo a apresentar um quadro equilibrado e razoável de seu desempenho econômico, ambiental e social. Ao aplicar as *Diretrizes*, cada organização tomará decisões diferentes em relação ao uso dos indicadores adicionais da Seção 5 da Parte C. As organizações relatoras devem incluir indicadores integrados de desempenho identificados em consultas às partes interessadas, que podem estar relacionados a questões específicas do setor ou da região em que a empresa opera. Os suplementos setoriais da GRI lidarão com algumas dessas contingências.

Estrutura

A Parte C destas *Diretrizes* (“Conteúdo dos Relatórios”) propõe uma estrutura lógica. As organizações relatoras são incentivadas – mas não obrigadas – a usá-la em seus relatórios. A GRI reconhece que algumas organizações precisam de uma estrutura diferente para suas necessidades específicas. É claro e evidente, no entanto, que é mais eficaz comparar os aspectos econômicos, ambientais e sociais dos relatórios se todas as organizações relatoras usarem a mesma estrutura.

Seleção de conteúdo adicional por meio da participação das partes interessadas

Os relatórios de sustentabilidade têm um público-alvo mais amplo que os financeiros, voltados basicamente para os acionistas. A participação das partes interessadas é essencial para garantir que o relatório cumpra sua missão básica: informar adequadamente. As organizações reladoras devem usar estas *Diretrizes* (Parte C, Seções 1 a 3 e os indicadores essenciais da Seção 5) conjuntamente com os suplementos setoriais (se disponíveis), como a base de seus relatórios.

Os elementos de relatório e os indicadores das *Diretrizes* foram desenvolvidos por meio de um processo extensivo de consulta que envolveu múltiplas partes interessadas. A inclusão de informações adicionais fornecidas pelas partes interessadas é um passo essencial para aumentar a utilidade do relatório de sustentabilidade. Mais do que isso: trata-se de um dos princípios fundamentais da GRI (ver "Inclusão" na Parte B).

Uma vez que as consultas às partes interessadas frequentemente representam uma série de discussões paralelas com diversos grupos, é importante que os relatórios revelem todo o processo de discussão e amadurecimento até a seleção dos indicadores. Embora enfatize a importância da contribuição das partes interessadas na elaboração de relatórios, a GRI não oferece nenhum guia específico para seu engajamento. Mas existem diversos documentos de orientação e estudos sobre o tema.

Ao avaliar a melhor forma de organizar seus relatórios, a organização relatora deve procurar um equilíbrio entre a necessidade de atender às características específicas da organização e a conveniência de relatórios padronizados. A GRI acredita que estruturas-padrão facilitam a consistência e a comparabilidade e, com isso, propiciam uma comunicação clara e duradoura entre os elaboradores e os usuários dos relatórios. No caso de organizações reladoras que utilizem estruturas alternativas, o sumário de conteúdo descrito na Parte C se torna um instrumento ainda mais importante para se localizar e comparar conteúdos de relatórios distintos. A escolha de meios diferentes para divulgar os dados (impresso, eletrônico etc.), também pode afetar decisões sobre a estrutura dos rela-

tórios. Por exemplo, a organização pode optar por emitir um relatório impresso resumido e disponibilizar o conteúdo completo numa página da internet.

Periodicidade e formato do relatório

Atualmente existem muitos veículos para a distribuição dos relatórios, desde a impressão tradicional até várias tecnologias multimídia, como a internet e CD-ROMs. Isso faz com que as organizações reladoras tenham grande flexibilidade ao determinar a periodicidade e a forma de divulgação dos relatórios. Em geral, a GRI aconselha que os relatórios de sustentabilidade sejam divulgados simultaneamente e, talvez, de forma integrada aos relatórios financeiros tradicionais. Essa simultaneidade sublinhará a ligação entre desempenho financeiro e desempenho econômico, ambiental e social (ver Anexo 2).

No futuro, a divulgação de informações provavelmente incluirá uma mistura de dados anuais, trimestrais ou até mesmo "em tempo real" distribuídos por mídias escolhidas de acordo com as características da informação a ser divulgada. Relatórios com base na internet facilitarão a atualização de alguns aspectos baseados na GRI. Mesmo assim, relatórios "em tempo real" não substituirão os documentos consolidados e periódicos, elaborados com mais cuidado e capazes de fornecer um retrato da situação da organização num dado momento, o que facilita as comparações. A GRI aconselha ainda que os relatórios periódicos fiquem integralmente disponíveis como arquivos na internet.

Ao decidir a periodicidade e o formato do relatório, deve-se levar em conta o modo como ele será usado e o retorno esperado. Um relatório eficaz faz parte de um diálogo mais amplo entre a organização relatora e as partes interessadas, que deve resultar em novas iniciativas de ambas as partes. A periodicidade e o formato dos relatórios podem beneficiar ou prejudicar esse diálogo.

Relatórios financeiros

A maioria das organizações publica seus relatórios financeiros e de sustentabilidade em separado. Experiências recentes, no entanto, mostram relatórios anuais que englobam dados financeiros, ambientais e sociais. A GRI acredita que relatórios financeiros e de sustentabilidade cumprem funções paralelas e complementares (ver Anexo 2) e, ao estimular a coordenação desses dois tipos de relatório, espera que a medição do desempenho financeiro seja beneficiada pelas medições do desempenho econômico, ambiental e social.

Credibilidade dos relatórios

As partes interessadas esperam poder confiar no relatório de sustentabilidade da organização, que, por sua vez, deseja aumentar a credibilidade do mesmo. Relatórios consistentes contribuem para conquistar a confiança das partes interessadas e para melhorar os próprios sistemas e processos de sua elaboração.

Um amplo conjunto de fatores influencia a percepção dos usuários sobre a credibilidade do relatório de sustentabilidade de uma organização. É importante que cada organização avalie a importância relativa de cada um desses fatores (ver no Anexo 4 alguns exemplos). Consultas às partes interessadas são a melhor forma de descobrir suas expectativas e percepções.

Como resposta às expectativas das partes interessadas, as organizações relatoras têm adotado uma série de estratégias para aprimorar a qualidade e a credibilidade dos relatórios de sustentabilidade, que vão desde fóruns de consulta às partes interessadas, auditorias sobre assuntos específicos conduzidas por especialistas e estudos internos de sistemas de dados e de preparação de relatórios até o uso das *Diretrizes* como base para elaborar relatórios e a utilização de processos de verificação independente³. Recomenda-se que as organizações relatoras adotem uma abordagem progressiva ao implementar estratégias para aumentar a credibilidade e melhorar a qualidade dos relatórios. A GRI recomenda também que os relatórios incluam declarações:

- ▶ sobre as políticas e procedimentos internos para conferir maior credibilidade e melhor qualidade ao relatório de sustentabilidade;
- ▶ sobre as políticas e procedimentos da organização relatora no que diz respeito a verificações independentes sobre o relatório completo.

A GRI reconhece que a elaboração de verificações independentes para relatórios de sustentabilidade ainda está, como a própria elaboração de relatórios de sustentabilidade, num estágio inicial. Não há, por exemplo, consenso geral sobre os indicadores de desempenho sociais. A GRI estimula a verificação independente dos relatórios de sustentabilidade e o estabelecimento de orientações e padrões para o próprio processo de verificação.

O Anexo 4 contém orientações práticas sobre fornecimento de verificações e processos afins que aumentam a credibilidade e melhoram a qualidade dos relatórios. A GRI continuará elaborando sua política sobre verificações, levando em conta as reações de organizações relatoras e de usuários de relatórios.

³ O que se segue é uma proposta de trabalho de verificação independente: "A provisão de verificação independente é um processo estruturado e abrangente de coleta e avaliação de dados sobre um objeto específico (o relatório de sustentabilidade), que é de responsabilidade de outra parte (distinta da gestão da organização relatora), de acordo com critérios apropriados. Como resultado, os fornecedores dão às partes interessadas certa garantia de que o objeto (o relatório de sustentabilidade) está de acordo com os critérios estabelecidos. O processo de verificação é conduzido por especialistas independentes, que mantêm uma atitude de 'ceticismo profissional'."

**RELATÓRIOS FINANCEIROS
E DE SUSTENTABILIDADE
CUMPREM METAS
PARALELAS, ESSENCIAIS
E COMPLEMENTARES.**



P A R T E B :

**P R I N C Í P I O S P A R A
A E L A B O R A Ç Ã O
D E R E L A T Ó R I O S**

B

A GRI CONSIDERA ESTES
PRINCÍPIOS PARA
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
COMO PARTE FUNDAMENTAL
DE SUA ESTRUTURA,
TÃO IMPORTANTES
QUANTO OS ELEMENTOS
E INDICADORES DA
PARTE C DAS DIRETRIZES.

INTRODUÇÃO

Esta seção das *Diretrizes* estabelece princípios essenciais para a elaboração de relatórios equilibrados e abrangentes sobre o desempenho econômico, ambiental e social de uma organização. A primeira versão desses princípios apresentada nas *Diretrizes* foi inspirada pela tradição dos relatórios financeiros, influenciada pela contabilidade ambiental e adaptada aos relatórios sobre desempenho econômico, ambiental e social.

Após uma reavaliação desse conjunto, a GRI apresenta uma nova lista de princípios, que combinam e ampliam muitos dos conceitos antes denominados princípios subjacentes ou características qualitativas. Os leitores familiarizados com relatórios financeiros perceberão uma sobreposição entre os princípios de elaboração de relatórios da GRI e aqueles usados nos relatórios financeiros. Há, porém, diferenças significativas, que se refletem nos princípios apresentados nesta seção.

Baseados em quatro anos de experiência, estes princípios combinam aprendizado prático e conhecimentos científicos e representam parte fundamental das *Diretrizes*, tão importantes como os elementos e indicadores da Parte C. Representam metas que os elaboradores tentam atingir e também devem ser aplicados pelas organizações na elaboração de seus relatórios.

Coletivamente, os princípios estabelecem um acordo entre a organização relatora e o usuário, garantindo um entendimento comum sobre os fundamentos dos relatórios. Assim, fornecem uma importante referência para interpretações e decisões corretas do usuário em relação à elaboração do relatório. Os princípios foram concebidos com uma perspectiva de longo prazo, criando uma base duradoura para a evolução da medição de desempenho ao longo do tempo.

É perfeitamente possível que algumas organizações não consigam satisfazer todos os princípios no curto prazo. Mas elas devem relatar as melhoras com o mesmo rigor com que procedem em relação aos aspectos econômicos, ambientais e sociais de seu desempenho. Não é necessário que os relatórios incluam listas pormenorizadas de cada princípio satisfeito e sim o modo como ele foi elaborado, as discussões e trabalhos desenvolvidos para adotá-lo. Essas discussões devem incluir sucessos, insucessos e as razões de eventuais exclusões de princípios. A discussão sobre a aplicação dos princípios pode ser incluída numa seção distinta sobre os aspectos técnicos da elaboração do relatório.

Os 11 princípios descritos na seção seguinte vão garantir que os relatórios:

- ▶ apresentem uma visão abrangente do desempenho econômico, ambiental e social da organização, descrevendo a contribuição da organização ao desenvolvimento sustentável;
- ▶ permitam comparações ao longo do tempo e entre organizações distintas;
- ▶ tratem com credibilidade dos assuntos importantes para as partes interessadas.

ORGANIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS

Os princípios da Parte B são agrupados em quatro categorias (ver Figura 3):

- ▶ os que constituem a estrutura do relatório (transparência, inclusão e verificabilidade);
- ▶ os que auxiliam as decisões sobre a inclusão nos relatórios (abrangência, relevância, contexto de sustentabilidade);
- ▶ os que se relacionam com garantias de qualidade e de confiabilidade (exatidão, neutralidade, comparabilidade);
- ▶ os que auxiliam nas decisões sobre acesso ao relatório (clareza e periodicidade).

Os princípios de transparência e de inclusão são os pontos de partida para a elaboração de relatórios e devem estar presentes em todas as decisões do processo.

Os princípios de contexto de sustentabilidade, de abrangência e de relevância são essenciais na determinação do que deve ser incluído no relatório. Colocar o desempenho da organização num contexto mais amplo de desafios, riscos e oportunidades de sustentabilidade, inserindo informações que satisfaçam os critérios de abrangência (inclusão de entidades), limites (os aspectos e assuntos abordados pelo relatório) e período de tempo são objetivos fundamentais dos relatórios. Por fim, a informação contida no relatório deve ser relevante para a tomada de decisão das partes interessadas.

A qualidade e confiabilidade do conteúdo dos relatórios são norteadas pelos princípios de neutralidade, comparabilidade e exatidão. Os relatórios devem ser compará-

OS PRINCÍPIOS DE TRANSPARÊNCIA E DE INCLUSÃO SÃO OS PONTOS DE PARTIDA PARA OS RELATÓRIOS E PERMEIAM TODOS OS OUTROS PRINCÍPIOS.

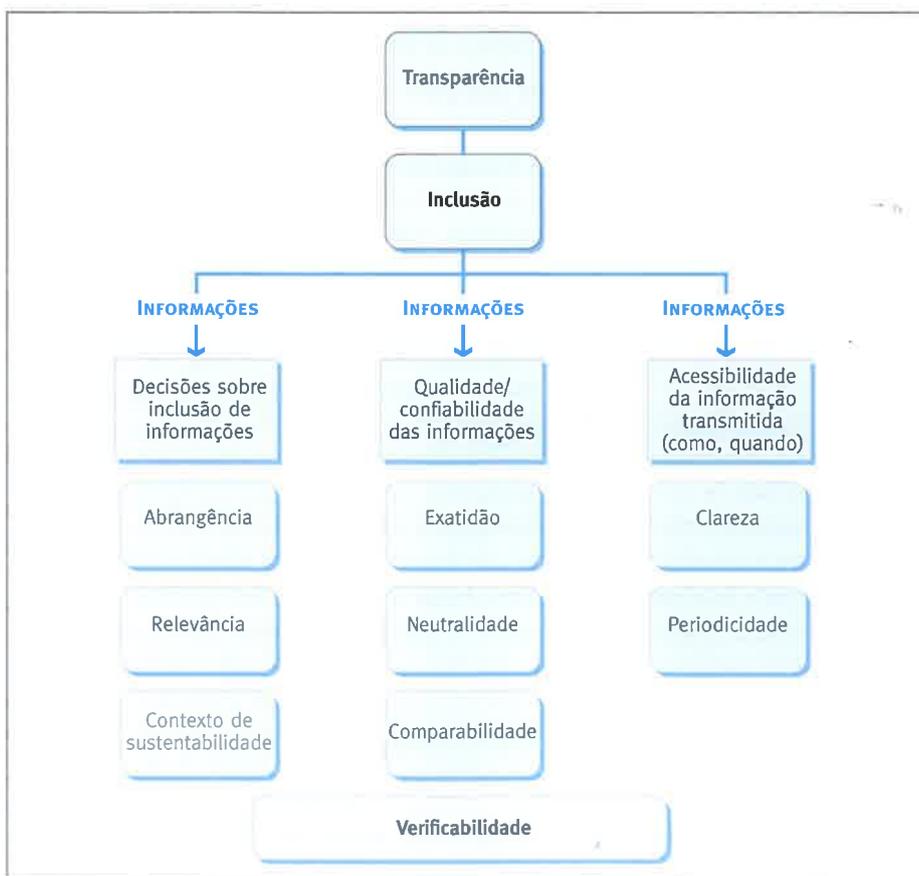


Figura 3. Relatórios dos Princípios

**A TRANSPARÊNCIA
NA ELABORAÇÃO DE
RELATÓRIOS É UM EXERCÍCIO
DE RESPONSABILIDADE –
A EXPLICAÇÃO CLARA
E ABERTA DAS AÇÕES
DA ORGANIZAÇÃO PARA
TODOS QUE TENHAM
INTERESSE NELAS.**

veis ao longo do tempo e entre diferentes organizações. As informações devem ser suficientemente exatas e confiáveis para que seus usuários possam usá-las em seus processos decisórios. Ao mesmo tempo, o relatório deve apresentar seu conteúdo de maneira equilibrada e imparcial.

Os princípios de clareza e de periodicidade governam o acesso e a disponibilidade dos relatórios; ou seja, as partes interessadas devem receber informações que sejam facilmente compreensíveis em prazos que permitam seu uso efetivo.

Finalmente, o princípio de verificabilidade está relacionado com vários outros princípios, como comparabilidade, exatidão, neutralidade e abrangência. Ele se refere especificamente à capacidade de mostrar que as informações e os processos subjacentes à elaboração do relatório satisfazem critérios rigorosos de qualidade, confiabilidade e outras expectativas similares.

Transparência

A completa divulgação dos processos, procedimentos e hipóteses usados na elaboração é essencial para a credibilidade do relatório.

A transparência é um princípio fundamental e a base para a responsabilidade. Ela exige que, independentemente do formato e conteúdo do relatório, os usuários sejam plenamente informados sobre os processos, procedimentos e hipóteses usados na sua elaboração. Um relatório deve, por exemplo, incluir informações sobre os processos de engajamento das partes interessadas, os métodos de coleta de dados e auditorias correlatas e hipóteses científicas subjacentes à sua elaboração. Essa transparência na elaboração é um exercício de responsabilidade – a explicação clara e aberta das ações da organização para todos os interessados.

A transparência é fundamental para qualquer espécie de relatório ou divulgação. No caso de relatórios financeiros, as organizações e governos vêm criando, ao longo de muitos anos, regras sobre sua divulgação que visam aumentar a transparência do processo de elaboração. Esses princípios de contabilidade e padrões internacionais amplamente aceitos tentam garantir que os investidores recebam um relato claro da condição financeira da empresa, que inclua todas as informações objetivas relevantes para as decisões dos investidores.

A GRI almeja fazer com que a elaboração de relatórios de sustentabilidade progrida de maneira parecida, por meio do estabelecimento de padrões universais para a divulgação de informações econômicas, ambientais e sociais. Na medida em que a estrutura evolui, espera-se que os procedimentos gerais da área evoluam de maneira paralela, valendo-se do melhor pensamento científico e das melhores avaliações das necessidades dos usuários. Nesse ambiente dinâmico, é essencial que as organizações relatoras adotem uma postura de transparência em relação aos processos, procedimentos e hipóteses que orientam seus relatórios. Nesse sentido, a transparência transcende qualquer outro princípio, mas tem influência sobre todos.

Inclusão

A organização relatora deve, de maneira sistemática, engajar as partes interessadas para aumentar progressivamente a qualidade de seus relatórios.

O princípio de inclusão se baseia na ideia de que as opiniões das partes interessadas são ingredientes essenciais na elaboração de relatórios. Os aspectos de um relatório de sustentabilidade que podem ser influenciados por consultas a partes interessa-

das incluem a escolha dos indicadores, a definição dos limites do relatório, o formato e as abordagens utilizadas para aumentar a credibilidade das informações.

Algumas características que devem ser consideradas no momento de se consultar as partes interessadas são a natureza e diversidade dos produtos e serviços oferecidos, o tipo de atividade e a distribuição geográfica das operações da organização relatora. O engajamento das partes interessadas, como a própria elaboração de relatórios, é um processo dinâmico. Corretamente executado, resultará numa aprendizagem progressiva e também no aumento da confiança entre organização e usuários do relatório. Essa confiança, por sua vez, reforça a credibilidade do relatório.

O princípio de inclusão também visa atender as necessidades das partes interessadas usuárias de relatórios de sustentabilidade, os quais têm um público mais amplo que o dos relatórios financeiros. A inclusão é essencial para que o relatório reflita as preocupações desses diversos usuários, pois cada grupo tem suas próprias expectativas em relação ao relatório, coincidentes ou divergentes das de outros grupos. A ausência de consultas pode resultar na diminuição do valor e da credibilidade do relatório para os diversos grupos interessados. Por outro lado, o engajamento sistemático das partes interessadas aumenta a utilidade e a receptividade por parte dos grupos usuários.

A GRI reconhece que muitas organizações reladoras têm uma ampla gama de partes interessadas em potencial. Qualquer abordagem sistemática exigirá que a organização defina um procedimento para categorizar e priorizar as partes interessadas para efeitos de consulta. No espírito de inclusão e transparência, é importante que as organizações reladoras divulguem, de maneira clara e franca, a abordagem adotada para escolher como e quem engajar.

Verificabilidade

Os dados do relatório devem ser relatados, compilados, analisados e divulgados de maneira que auditores internos ou fornecedores externos de verificação possam confirmar sua confiabilidade.

O princípio de verificabilidade se refere à exatidão da informação contida no relatório para efeito de verificação por agentes externos e internos. Os relatórios que seguem as *Diretrizes* contêm dados de natureza quantitativa e qualitativa. Ao elaborar seus sistemas de coleta de dados e de informações, as organizações reladoras devem ter em mente que processos internos de auditoria e externos de verificação poderão ser aplicados no futuro.

Ao preparar os relatórios, as organizações devem sempre se perguntar: a informação está sendo apresentada de forma adequada para que grupos internos ou externos possam, no futuro, examinar a sua exatidão, abrangência, consistência e confiabilidade? Dados ou declarações não-verificáveis num relatório baseado nas *Diretrizes* prejudicam sua credibilidade. Da mesma maneira, o grau de abrangência da informação pode afetar a capacidade de um auditor para avaliar o relatório.

O grupo de trabalho de verificação

Em resposta a pedidos de usuários, a GRI criou, em 1999, um grupo de trabalho com a missão de promover o aumento da credibilidade dos relatórios de sustentabilidade por meio de mecanismos de verificação. Os resultados dessas consultas integram as declarações da Parte A (“Credibilidade de relatórios”) e do Anexo 4 sobre processos de verificação. Além disso, o grupo de trabalho preparou um texto sobre estratégias de verificação (disponível em www.globalreporting.org), que será estudado pelo Conselho de Diretores da GRI. Desde setembro de 2002, o Conselho vem refletindo sobre o aumento das garantias dos relatórios de sustentabilidade.

Abrangência

Toda informação relevante em relação ao desempenho econômico, ambiental e social da organização relatora deve ser apresentada no relatório de maneira consistente com os limites declarados, o escopo e o prazo.

Este princípio se refere à divulgação detalhada de todas as informações importantes para as partes interessadas que estiverem dentro dos limites declarados (operacionais, de escopo e temporais) do relatório. A decisão sobre se tais informações são significativas para as partes interessadas deve basear-se tanto em consultas às próprias partes interessadas quanto em preocupações sociais mais amplas que podem não ter surgido no processo de consulta. Tais preocupações podem advir, por exemplo, de políticas nacionais e de acordos internacionais.

O princípio da abrangência é tridimensional:

Dimensão de limites operacionais: As informações contidas no relatório devem ser completas em relação aos limites operacionais da organização relatora, isto é,

à gama de entidades para as quais a organização relatora coleta dados. Esses limites devem ser definidos a partir dos impactos econômicos, ambientais e sociais da organização e podem ser determinados com base no controle financeiro, na posse legal e em relações empresariais, entre outros fatores. Os limites podem variar de acordo com a natureza das informações em

Definição de limites

A definição de limites para relatórios sobre desempenho econômico, ambiental e social é um desafio complexo. Fatores de complicação incluem a natureza diversa das informações e a relação intrínseca entre as atividades da organização e os sistemas econômicos, ambientais e sociais nos quais ela opera. Pesquisas sobre limites constituem alta prioridade do programa de trabalho da GRI. Textos para discussão, esboços preliminares e protocolos provisórios surgiram nos últimos anos, conduzindo a um tratamento mais rigoroso e sistemático deste importante assunto.

questão e, em alguns casos, podem ir além dos limites tradicionais de relatórios financeiros.

Dimensão de escopo: “escopo” e “limites” são conceitos diferentes. Uma organização pode optar por um relatório com amplas fronteiras (incluindo dados sobre todas as organizações que constituem sua cadeia de fornecimento, por exemplo), mas com um escopo restrito (fornecendo apenas dados sobre direitos humanos, por exemplo). No contexto da GRI, “escopo” se refere apenas a aspectos tais como uso de energia, saúde e segurança e outras áreas sobre as quais as *Diretrizes* incluem indicadores e pedidos de informação.

Mesmo que os limites do relatório sejam abrangentes, o escopo (apenas direitos humanos, por exemplo) pode não ser. Um escopo abrangente pode incluir, por exemplo, uma análise sobre o ciclo de vida de produtos e serviços ou uma avaliação dos impactos diretos e indiretos da organização relatora. Alguns desses mesmos instrumentos poderão influenciar decisões sobre as demais dimensões de abrangência discutidas aqui. O relatório deve conter todas as informações relevantes no escopo abordado.

Dimensão temporal: As informações no relatório devem ser completas em relação ao período de tempo declarado pela organização relatora. Na medida do possível, as atividades, eventos e impactos devem ser relatados de acordo com o período declarado no relatório. Isso pode significar a inclusão de atividades que tiveram pequeno impacto durante o período em questão, mas que irão ter um efeito cumulativo sig-

nificante a longo prazo. Tais atividades podem incluir, por exemplo, a emissão de certos poluentes biocumulativos ou persistentes. A divulgação da natureza e da probabilidade desses impactos, mesmo futuros, atende ao objetivo de se fornecer uma visão equilibrada e correta dos aspectos econômicos, sociais e ambientais afetados pelas atividades da organização. Ao estimar futuros impactos – positivos e negativos –, a organização relatora deve usar estimativas criteriosas, que reflitam adequadamente o provável tamanho, natureza e escopo desses impactos. Ainda que especulativas, essas estimativas podem fornecer informações úteis e relevantes para o processo decisório, desde que suas limitações sejam explicadas claramente.

As informações dentro da organização freqüentemente fluem de sistemas de gestão que operam em ciclos regulares de curto prazo, geralmente com duração de um ano. Porém, um único ciclo é um período demasiado curto para se medirem os impactos econômicos, ambientais e sociais. Esse tipo de desempenho, por definição, se define a longo prazo, com a influência de importantes tendências históricas e futuras. Portanto, as organizações relatoras devem fazer com que seus sistemas de informação progressivamente passem a levar em conta as tendências históricas e futuras de longo prazo.

Relevância

Relevância é o grau de importância dado a um aspecto, um indicador ou uma informação em particular. Ela representa um marco de referência a partir do qual a informação se torna suficientemente significativa para ser incluída no relatório.

Em relatórios de sustentabilidade, a relevância é a importância que determinada informação tem para o processo decisório do usuário. As partes interessadas usam informações sobre aspectos econômicos, sociais e ambientais de várias maneiras, algumas das quais diferem substancialmente daquelas usadas pela organização relatora. A importância de uma informação pode ser avaliada por diversas perspectivas, mas, em qualquer sistema de relatórios, a perspectiva essencial é a do usuário. O objetivo central da elaboração de relatórios é satisfazer as necessidades de informação de uma maneira neutra e equilibrada. Os relatórios devem conseqüentemente dar forte ênfase às necessidades específicas dos usuários.

Para se determinar a relevância de um aspecto, é importante avaliar como os usuários e a organização relatora usam as informações. Por meio de consultas às partes interessadas, a organização pode compreender melhor as necessidades de informação dos usuários e como satisfazê-las adequadamente. Os relatórios devem conter informações que sejam úteis tanto para a organização relatora quanto para os usuários. No entanto, certas informações podem ser relevantes para a organização relatora, mas não para os usuários, e vice-versa. É importante distinguir as situações em que há diferentes expectativas em relação ao relatório daquelas em que as informações são irrelevantes.

Contexto de sustentabilidade

A organização relatora deve colocar seu desempenho num contexto mais amplo no que se refere aos limites ecológicos, sociais ou de outra natureza, desde que esse contexto dê maior significado às informações contidas no relatório.

Muitos aspectos dos relatórios de sustentabilidade são afetados pelo contexto mais amplo da influência do desempenho organizacional na formação e depre-

A IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES PODE SER AVALIADA POR DIVERSAS PERSPECTIVAS, MAS, EM QUALQUER SISTEMA DE RELATÓRIOS, A PERSPECTIVA ESSENCIAL É A DO USUÁRIO.

**A EXATIDÃO DE
INFORMAÇÕES
QUALITATIVAS DEPENDE
MUITO DO GRAU DE
CLAREZA, DETALHAMENTO,
E EQUILÍBRIO DE SUA
APRESENTAÇÃO.**

ciação do capital econômico, ambiental e social, em nível local ou global. Nesses casos, um simples relato sobre a tendência no desempenho individual (ou na eficiência da organização) não basta para descrever a contribuição da organização para o acúmulo de cada um desses tipos de capital.

A colocação de dados de desempenho num contexto mais amplo de aspectos econômicos, sociais e ambientais está no cerne da elaboração de relatórios de sustentabilidade e é uma das principais diferenças entre esse tipo de relatório e os relatórios financeiros. Embora a capacidade de sobrevivência de uma organização seja obviamente importante para todo um conjunto de partes interessadas, dificilmente alguma organização continuará existindo eternamente. Este princípio enfatiza a sustentabilidade do ambiente humano e natural mais amplo em que a organização opera.

Onde for relevante e útil, as organizações relatoras devem avaliar seu desempenho no contexto da sustentabilidade econômica, ambiental e social. Isso incluirá a discussão dos limites e demandas colocados sobre os recursos econômicos, ambientais e sociais no nível macro. Esse conceito aparece mais claramente na esfera ambiental, em termos de limites globais sobre a utilização de recursos naturais e de emissões de gases poluentes, mas é igualmente relevante para assuntos econômicos e sociais.

O entendimento sobre como relacionar melhor o desempenho organizacional com as preocupações de nível macro continuará a evoluir ao longo do tempo. A GRI recomenda que organizações relatoras explorem formas de incorporar tais assuntos diretamente nos relatórios de sustentabilidade.

Exatidão

Este princípio se refere à meta de atingir um alto padrão de exatidão e uma mínima margem de erro que permitam aos usuários dos relatórios tomar suas decisões com um alto grau de confiança.

Indicadores econômicos, ambientais e sociais podem ser expressos de muitas maneiras, desde respostas qualitativas até medições quantitativas detalhadas. As características que determinam a exatidão dependem do tipo de informação. Por exemplo, a exatidão de informações qualitativas depende da clareza, detalhamento e equilíbrio de sua apresentação. A exatidão de informações quantitativas, por outro lado, pode depender dos métodos de amostragem usados na coleta de dados oriundos de várias unidades de operação. O nível de exatidão necessário dependerá em parte do uso que se pretende fazer da informação. Certas decisões exigirão um nível mais alto de exatidão do que outras.

A aplicação do princípio de exatidão exige que se levem em consideração:

- ▶ as intenções e necessidades decisórias dos usuários;
- ▶ as diversas condições sob as quais as informações foram coletadas.

Explicar as abordagens, métodos e técnicas usados pela organização relatora para garantir a exatidão dos dados ajudará a aumentar a credibilidade e a aceitação do relatório.

Neutralidade

Os relatórios devem evitar distorções na seleção e apresentação das informações e devem fornecer um relato equilibrado do desempenho da organização.

O princípio de neutralidade se refere à apresentação justa e objetiva do desempenho econômico, ambiental e social da organização. Expressa a noção de que o objetivo central da divulgação de um relatório de sustentabilidade é fornecer uma descrição equilibrada do desempenho da organização. Isso significa um relato que inclua resultados favoráveis e desfavoráveis, livres de erros de avaliação.

A meta do relatório deve ser a apresentação objetiva dos fatos para que os usuários os interpretem. Os relatórios ambientais, precursores dos relatórios de sustentabilidade, evoluíram a partir de uma divulgação seletiva e fragmentária até alcançarem uma apresentação mais neutra e objetiva dos dados. Apesar de os procedimentos de elaboração de relatórios variarem bastante de organização para organização, muitas já reconhecem que conquistar a credibilidade dos usuários depende, em grande parte, do compromisso da organização com relatos objetivos e equilibrados.

Sob o princípio de neutralidade, o conteúdo do relatório como um todo deve apresentar uma visão imparcial do desempenho da organização, sem se valer de escolhas, omissões ou formatos de apresentação tendenciosos. Nas ocasiões em que a organização relatora quiser apresentar sua própria perspectiva sobre algum aspecto do seu desempenho, ela deve deixar claro para o leitor que aquela informação é distinta e separada dos elementos do relatório da GRI. Os relatórios baseados na GRI devem fazer uma clara distinção entre interpretações de informação e dados objetivos.

Comparabilidade

A organização relatora deve manter padrões consistentes para definir os limites e o escopo de seus relatórios. Quando houver mudanças, elas devem ser divulgadas, e as informações previamente relatadas devem ser retificadas.

Este princípio tenta garantir que relatórios sobre desempenho econômico, ambiental e social possam ser comparados com relatórios anteriores da própria organização e com documentos de outras organizações. Isso permite que grupos internos e externos possam elaborar padrões de referência para o desempenho e avaliar progressos ao realizar estimativas, decisões de investimento, defesa de programas etc. Comparabilidade e outras exigências correlatas de consistência são pré-requisitos para que os usuários possam tomar decisões bem-informadas.

Quando forem alterados os limites, escopo ou conteúdo dos relatórios, as organizações reladoras devem, na medida do possível, reformular seus resultados, de maneira a garantir que os dados de séries temporais e as comparações entre organizações continuem sendo confiáveis e significativos. Se tais reformulações não forem feitas, a organização relatora deve informar as circunstâncias e explicar as conseqüências para a interpretação do relatório.

O OBJETIVO CENTRAL DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR PARTE DE UMA ORGANIZAÇÃO É FORNECER UMA DESCRIÇÃO EQUILIBRADA DE SEU DESEMPENHO.

**NEM TODOS OS GRUPOS
DE USUÁRIOS TERÃO
O MESMO NÍVEL DE
EXPERIÊNCIA PARA A
LEITURA DO RELATÓRIO.**

Clareza

A organização relatora deve ter em mente as diferentes necessidades e os diferentes níveis de conhecimento das partes interessadas e disponibilizar as informações de maneira a atender o maior número possível de usuários, garantindo um nível adequado de detalhamento.

O princípio de clareza leva em conta até que ponto a informação é compreensível para diversos usuários. Há nos relatórios financeiros uma suposição implícita sobre o nível geral de conhecimento e experiência dos investidores. Já no caso de relatórios baseados na GRI, o público-alvo não é homogêneo. Esta heterogeneidade é intrínseca a um público interessado em questões gerais de natureza econômica, ambiental e social.

Ao se usar as *Diretrizes* da GRI, é razoável supor que os usuários têm um mínimo de conhecimento dos assuntos econômicos, ambientais e sociais com os quais a organização relatora lida. Porém, nem todos os grupos interessados terão o mesmo nível de experiência – ou a mesma linguagem – para a leitura do relatório. Dessa forma, as organizações relatoras devem avaliar a bagagem intelectual das partes interessadas para poder elaborar relatórios acessíveis para o maior número possível de usuários. Expressões científicas e técnicas deverão ser explicadas no relatório, e gráficos claros e apropriados deverão ser usados sempre que necessário. A clareza é uma característica fundamental de qualquer relatório eficaz.

Periodicidade

Os relatórios devem fornecer informações de acordo com um cronograma regular que satisfaça as necessidades dos usuários e seja compatível com a natureza das próprias informações.

O valor prático da informação para as partes interessadas está fortemente ligado à periodicidade e regularidade de sua divulgação. A periodicidade maximiza a utilidade e a absorção da informação, permitindo que ela faça parte do processo decisório dos usuários. Assim como ocorre com relatórios financeiros, os relatórios sobre desempenho econômico, ambiental e social se tornam mais úteis quando os usuários contam com uma divulgação regular e pontual. Informes especiais podem ser emitidos sempre que ocorram acontecimentos inesperados.

As organizações relatoras devem estruturar a divulgação a partir do tipo de informação. Certas informações ambientais, por exemplo, serão mais úteis se emitidas de acordo com um cronograma trimestral, mensal ou contínuo (em “tempo real”), enquanto outras deverão ser incluídas num relatório anual. De maneira parecida, relatórios sobre desempenho econômico podem ser emitidos paralelamente aos relatórios financeiros: relatórios anuais resumem o desempenho econômico relativo aos 12 meses anteriores, enquanto as atualizações trimestrais podem ser emitidas juntamente com os resultados financeiros do mesmo período.

Graças às novas tecnologias de comunicação disponíveis para as organizações relatoras, a criação de um cronograma adequado de divulgação de informações é hoje mais factível do que nunca. É claro, porém, que só devem ser utilizadas tecnologias que sejam acessíveis pelas partes interessadas.

Mesmo que parte da informação seja divulgada de maneira contínua, as organizações relatoras devem, em algum momento, emitir um relatório abrangente sobre seu desempenho econômico, ambiental e social. Isso é necessário para se atingir a meta de comparabilidade entre organizações. Pode-se, por exemplo, emitir um relatório anual impresso complementado por informes especiais divulgados via mídia eletrônica.



PARTE C:

**CONTEÚDO
DO
RELATÓRIO**

C

Esclarecimentos gerais

- 1. Limites:** As organizações que usam as *Diretrizes* podem ter estruturas internas complexas, várias subsidiárias, parcerias e/ou operações no exterior. Deve-se ter cuidado especial com a compatibilização do escopo do relatório com a extensão dos impactos econômicos, ambientais e sociais (“pegada ecológica”) da organização. Todas as incompatibilidades devem ser explicadas.
- 2. Uso de protocolos técnicos:** Ao apresentar os indicadores das *Diretrizes* nos seus relatórios, as organizações relatoras devem usar os protocolos da GRI sempre que possível. O desenvolvimento de protocolos para alguns indicadores da GRI começou em 2002 e versões preliminares podem ser encontradas no site da GRI (www.globalreporting.org). A GRI reconhece a necessidade de aperfeiçoar os protocolos constantemente e este é apenas o primeiro de muitos conjuntos que serão divulgados nos próximos anos. Se, por alguma razão, uma organização relatora decidir não usar algum dos protocolos da GRI, ela deve explicar claramente os procedimentos de medição que utilizou na compilação de dados. Se um protocolo da GRI não estiver disponível, as organizações relatoras devem usar critérios profissionais, valendo-se sempre que possível dos procedimentos e padrões internacionais.
- 3. Unidades de medida:** Os dados devem ser apresentados em unidades de medida geralmente aceitas (quilogramas, toneladas, litros) e calculados de acordo com os padrões de conversão. Quando outras unidades de medida forem usadas, o relatório deve fornecer a conversão.
- 4. Períodos de tempo e metas:** Sempre que possível, os relatórios devem apresentar dados sobre os indicadores de desempenho, para que os usuários compreendam as tendências atuais e futuras. As organizações relatoras devem apresentar, no mínimo, dados sobre o período corrente (um ano, por exemplo) e sobre dois períodos anteriores. Além disso, futuras metas também devem ser apresentadas. Estas informações proporcionam o contexto necessário para que os usuários avaliem a importância de determinada informação. Quando disponíveis, dados comparativos com as médias do setor também podem ser úteis para os usuários.
- 5. Dados absolutos/normalizados:** Como regra geral, as organizações devem apresentar os dados em termos absolutos (em estado bruto) e acrescentar dados normalizados ou índices como informações complementares. A simples apresentação de dados normalizados pode ocultar os valores absolutos, que são a informação mais relevante para algumas partes interessadas. Porém, se apenas os dados absolutos forem apresentados, os usuários poderão compilar seus próprios dados normalizados usando informações da Seção 2 da Parte C. De qualquer maneira, a GRI reconhece o valor de dados apresentados na forma de proporções ou médias. Esta modalidade pode ser utilizada conjuntamente com dados absolutos para comunicar tendências de desempenho ou que envolvam mais de uma dimensão de sustentabilidade. Quando índices forem incluídos, as organizações devem usar os fatores de normalização do próprio relatório e, se necessário, da Seção 2 da Parte C. O Anexo 5 contém mais informações sobre proporções.
- 6. Consolidação e detalhamento de dados:** As organizações relatoras devem determinar um nível adequado de consolidação de indicadores. Por exemplo, os indicadores apresentados podem referir-se ao desempenho mundial da organização, ou estar discriminados por subsidiária, país ou unidade. É preciso avaliar se o potencial benefício trazido pela inclusão de informações detalhadas compensa o aumento no volume do relatório. A agregação de informações pode acarretar a perda de parte do valor dos dados para alguns usuários, e, além disso, pode mascarar desempenhos especialmente positivos ou negativos em áreas específicas de atuação. Em geral, as organizações devem desagregar os seus dados de acordo com consultas às partes interessadas. O nível adequado de consolidação ou desagregação dos dados pode variar de indicador para indicador.
- 7. Gráficos:** O uso desse recurso pode melhorar a qualidade de um relatório. Deve-se tomar cuidado, porém, para que os gráficos não levem a interpretações incorretas dos dados e dos resultados. Coordenadas, escalas, cores e tipos de dados devem ser escolhidos com cuidado. Isso inclui a conversão de dados em índices e também a escolha do tipo de tabela utilizada. Os gráficos devem complementar – e não substituir – a apresentação dissertativa das informações do relatório. Em geral, os dados brutos devem ser apresentados ao lado dos índices ou em apêndices. Os gráficos e tabelas devem sempre apresentar claramente a fonte dos dados.
- 8. Sumário executivo:** A GRI recomenda a inclusão de um sumário executivo. O sumário, seguindo os princípios da Parte B, deve usar apenas informações do próprio relatório e ser coerente com o seu conteúdo.

VISÃO GERAL DA PARTE C

A Parte C das *Diretrizes* especifica o conteúdo de um relatório baseado na GRI. Esse conteúdo está organizado de maneira natural e espera-se que as organizações relatoras sigam essa estrutura ao escrever seus relatórios. Para informações adicionais sobre a estrutura do relatório, ver os “Esclarecimentos Gerais” e a Parte A.

A Parte C, que deve ser lida conjuntamente com a Parte B, aborda apenas o conteúdo básico dos relatórios conforme definido pela GRI. Como observado na Parte A, os responsáveis pela elaboração do relatório podem ainda incluir informações específicas do setor ou da organização. Para estar “de acordo com” as *Diretrizes*, o relatório da organização deve atender às cinco condições enunciadas na Parte A.

A Parte C das *Diretrizes* consiste em cinco seções:

1. **Visão e estratégia** – descrição da estratégia da organização relatora em relação à sustentabilidade, incluindo uma declaração por parte do diretor-presidente.
2. **Perfil** – visão geral da estrutura, da atuação da organização relatora e do escopo do relatório.
3. **Estrutura de governança e sistemas de gestão** – descrição da estrutura, políticas e sistemas de gestão da organização, incluindo o engajamento das partes interessadas.
4. **Sumário de conteúdo da GRI** – uma tabela que identifica a localização das informações citadas na Parte C das *Diretrizes*.
5. **Indicadores de desempenho** – medições do impacto da organização relatora, discriminadas em indicadores de desempenho integrados, econômicos, ambientais e sociais.

Principais alterações desde junho de 2000

Desde a divulgação das *Diretrizes* de junho de 2000, a GRI implementou uma série de mudanças importantes no conteúdo de relatórios baseados em seus critérios:

- ▶ Após dois anos de consultas, os indicadores de desempenho foram substancialmente alterados. As principais mudanças ocorreram nas seções econômica e social. Os aspectos e indicadores foram reordenados e novos indicadores foram incluídos. Para se obter mais informações sobre o processo de consultas, basta visitar a página da GRI na internet (www.globalreporting.org) e buscar o *Final Report* do Measurement Working Group.
- ▶ A inclusão de um sumário executivo deixou de ser obrigatória, mas a GRI continua estimulando as organizações a produzi-lo.
- ▶ A seção sobre visão e estratégia passou a incluir a declaração do diretor-presidente.
- ▶ As *Diretrizes* de 2002 incluem novo conteúdo sobre governança para descrever a importância de questões econômicas, ambientais e sociais para as decisões do alto escalão.
- ▶ As organizações que basearem seu relatório nas *Diretrizes* devem incluir um sumário de conteúdo, especificando a localização dos indicadores de desempenho da GRI e outros elementos.
- ▶ Os indicadores ambientais “gerais” e “específicos” passaram a ser chamados respectivamente de “essenciais” e “adicionais”. Aliás, todos os indicadores (e não somente os ambientais) são agora classificados como “essenciais” ou “adicionais”. Indicadores essenciais são importantes para a maioria dos relatórios e atraem a atenção das partes interessadas. Os indicadores adicionais devem apresentar um ou mais dos seguintes atributos: 1) representar uma prática importante nos aspectos econômicos, ambientais ou sociais; 2) apresentar informações relevantes para as partes interessadas, as quais são particularmente importantes para a entidade; 3) apresentar características potenciais para se tornar um indicador essencial.

- ▶ Os indicadores da GRI foram revisados para melhor se ajustarem aos principais acordos internacionais, inclusive convenções sobre meio ambiente, questões trabalhistas e direitos humanos.
- ▶ As seções de indicadores de desempenho são apresentadas na seguinte ordem: econômicos, ambientais e sociais.

Os indicadores na estrutura da GRI

A GRI organiza seus indicadores de desempenho hierarquicamente, por categoria, aspecto e indicador. As definições usadas pela GRI nessa hierarquia se alinham com padrões internacionais, mas adaptados à estrutura da GRI. Os indicadores são agrupados nas três dimensões da definição convencional de sustentabilidade: a econômica, a ambiental e a social. O Anexo 5 apresenta mais informações sobre o modo como a GRI aborda seus indicadores.

A hierarquia das *Diretrizes* de 2002 é estruturada da seguinte maneira:

	CATEGORIA	ASPECTO
ECONÔMICA	Impactos econômicos diretos	Clientes
		Fornecedores
AMBIENTAL	Impactos ambientais	Funcionários
		Investidores
		Setor público
		Materiais
		Energia
		Água
		Biodiversidade
SOCIAL	Práticas trabalhistas	Emissões e resíduos
		Fornecedores
	Direitos humanos	Produtos e serviços
		Adequação à legislação
		Transporte
		Total
	Sociedade	Emprego
		Relações com funcionários
		Saúde e segurança
		Treinamento e educação
Responsabilidade sobre produtos e serviços	Diversidade e oportunidade	
	Estratégia e gestão	
	Não-discriminação	
Sociedade	Liberdade de associação e de negociação coletiva	
	Trabalho infantil	
	Trabalho forçado e compulsório	
Sociedade	Procedimentos disciplinares	
	Procedimentos de segurança	
	Direitos indígenas	
	Comunidade	
Sociedade	Suborno e corrupção	
	Contribuições políticas	
	Competição e política de preços	
	Saúde e segurança dos consumidores	
Sociedade	Produtos e serviços	
	Propaganda	
	Respeito à privacidade	

Uma introdução a cada conjunto de indicadores na Seção 5 da Parte C descreve brevemente o raciocínio que levou à categorização específica dos aspectos e indicadores das *Diretrizes* de 2002.

No contexto da GRI, os indicadores de desempenho podem ser quantitativos ou qualitativos. Mesmo oferecendo várias vantagens, os indicadores quantitativos podem ser ambíguos ou insuficientes para medir certos aspectos do desempenho. A GRI acredita que os indicadores qualitativos – aqueles que exigem respostas textuais – são essenciais para a apresentação de um retrato completo do desempenho econômico, ambiental e social de uma organização. Os indicadores qualitativos são mais indicados para lidar com sistemas econômicos ou sociais complexos, nos quais não é possível identificar medidas quantitativas que mostrem o impacto da organização – positivo ou negativo – para as condições econômicas, ambientais e sociais.

Abordagens qualitativas podem também ser mais adequadas para se medir impactos que não são captados pelas abordagens quantitativas, principalmente em sistemas econômicos e sociais complexos, inclusive aqueles causados pela própria organização.

Sempre que possível, os indicadores qualitativos de desempenho foram escritos de maneira que a resposta possa ser expressa dentro de uma escala, e não apenas como uma declaração descritiva generalizada. Isso facilita comparações entre diferentes organizações.

Conteúdo do relatório da GRI

As cinco seções seguintes contêm os itens do relatório e os indicadores de desempenho das *Diretrizes* de 2002. Os itens do relatório estão numerados (por exemplo, 1.1, 2.10), enquanto os indicadores de desempenho são apresentados nas tabelas da Seção 5. Os nomes dos itens e dos indicadores estão em negrito. Alguns são complementados por explicações ou orientações adicionais.

1 VISÃO E ESTRATÉGIA

Esta seção inclui uma declaração da visão da organização e de sua estratégia de sustentabilidade, bem como uma declaração do diretor-presidente.

1.1 Declaração da visão e da estratégia da organização no que se refere à sua contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Apresenta uma projeção do futuro da **organização**, especialmente com relação à gestão dos desafios associados ao **desempenho econômico, ambiental e social**. Deve responder, no mínimo, às seguintes questões:

- ▶ quais os principais desafios para a organização relacionados aos temas centrais do desenvolvimento sustentável?
- ▶ de que modo as partes interessadas estão incluídas na identificação desses desafios?
- ▶ De acordo com esses desafios, quais as partes interessadas mais afetadas pela atuação da organização?
- ▶ Como esses desafios se integram aos valores e estratégias da organização?
- ▶ Quais são as metas e ações da organização em relação a esses desafios?

As organizações devem ser flexíveis e criativas na elaboração de seus relatórios e informar seus principais impactos e problemas econômicos, ambientais e sociais – diretos ou indiretos. Devem lançar mão diretamente dos indicadores e informações presentes nas demais partes do relatório, adicionando oportunidades, desafios e obstáculos que forem relevantes para a busca de um melhor desempenho econômico, ambiental e social. As organizações internacionais devem ainda mencionar explicitamente de que maneira suas preocupações econômicas, ambientais e sociais se relacionam com suas estratégias para mercados emergentes.

1.2 Declaração do diretor-presidente (ou autoridade equivalente) comentando os pontos principais do relatório.

Uma declaração por parte do diretor-presidente (ou autoridade equivalente) estabelece o tom geral do relatório e passa credibilidade para os usuários internos e externos. A GRI não especifica o conteúdo da declaração; contudo, tais depoimentos adquirem mais valor quando mencionam explicitamente o compromisso da organização com o desenvolvimento sustentável e com os pontos centrais do relatório. A GRI recomenda a inclusão dos seguintes elementos na declaração do diretor-presidente:

- ▶ comentários sobre o conteúdo do relatório e o comprometimento com as metas estabelecidas;
- ▶ descrição do comprometimento da liderança da organização com metas econômicas, ambientais e sociais;
- ▶ relato de êxitos e de pontos fracos;
- ▶ desempenho em relação a padrões de referência (por exemplo, os resultados e metas do ano anterior e normas para o setor de atuação);
- ▶ a abordagem da organização em relação ao engajamento das partes interessadas;

- ▶ os principais desafios para a organização e para seu setor de atuação na integração de responsabilidades financeiras com questões de desempenho econômico, ambiental e social, incluindo implicações em estratégias futuras.

A declaração do diretor-presidente, a visão e a estratégia podem ser ajustadas num único texto.

2 PERFIL

Esta seção fornece informações gerais sobre a organização e descreve o escopo do relatório, oferecendo ao leitor um contexto que lhe permita compreender e avaliar as informações no restante do documento. A seção informa ainda como contactar a organização.

Perfil organizacional

A organização relatora deve fornecer as informações enumeradas a seguir, bem como todos os dados adicionais necessários para se obter um panorama geral de suas operações, produtos e serviços.

2.1 Nome da organização.

2.2 Principais produtos ou serviços, incluindo marcas, se aplicável.

A organização deve também indicar a natureza de sua atuação no fornecimento dos produtos ou serviços, mencionando as áreas terceirizadas.

2.3 Estrutura operacional da organização.

2.4 Descrição dos principais departamentos, empresas em operação, subsidiárias e *joint ventures*.

2.5 Países em que está presente.

2.6 Tipo e natureza legal de propriedade.

2.7 Mercados atendidos.

2.8 Porte da organização:

- ▶ quantidade de funcionários;
- ▶ quantidade ou volume dos produtos ou serviços oferecidos;
- ▶ vendas líquidas;
- ▶ capitalização total, com informações detalhadas sobre dívidas e patrimônio.

Além desses dados, a organização deve fornecer informações adicionais como:

- ▶ valor agregado;
- ▶ total de ativos;
- ▶ informar em detalhes:
 - vendas/receita por país ou região que represente 5% ou mais da receita total da organização;
 - principais produtos e/ou serviços;
 - custos por país ou região;
 - número de empregados por país ou região.

Ao preparar este perfil, as organizações devem procurar fornecer informações além das referentes a empregados diretos e a dados financeiros. Por exemplo, organizações com poucos funcionários costumam ter muitos empregados indiretos, como os de empresas terceirizadas, franquias, *joint ventures* ou empresas subordinadas à organização relatora. Para as partes interessadas, a extensão dessas relações é tão ou mais importante do que os dados sobre funcionários diretos, e, se essas informações forem relevantes, devem ser incluídas.

As organizações relatoras devem escolher a forma de medição mais adequada às características de suas operações e às necessidades das partes interessadas. Entre as medidas escolhidas devem constar as que poderão ser usadas especificamente para criar índices a partir dos números absolutos encontrados em outras seções do relatório (ver Anexo 5 para informações sobre índices). As informações devem abranger a parte da organização que é objeto do relatório.

2.9 Lista das partes interessadas, os atributos de cada uma e sua relação com a organização.

A seguir, os grupos que mais se caracterizam como partes interessadas (e suas principais características):

- ▶ comunidades (localização, natureza do interesse);
- ▶ clientes (no varejo, no atacado, empresas, governos);
- ▶ acionistas e demais fontes de capital (listagens em bolsas de valores);
- ▶ fornecedores (produtos/serviços fornecidos, operações locais, nacionais ou internacionais);
- ▶ sindicatos (as relações entre a mão-de-obra e a organização);
- ▶ mão-de-obra, direta e indireta (tamanho, diversidade, seu relacionamento com a organização);
- ▶ outras partes interessadas (parceiros, autoridades locais, ONGs).

Escopo do relatório

2.10 Pessoa(s) a ser(em) contatada(s) para esclarecimentos, incluindo endereços eletrônicos.

2.11 Período a que se referem as informações (ano fiscal ou ano do calendário, por exemplo).

2.12 Data do relatório anterior mais recente (se houver).

2.13 Abrangência do relatório (países ou regiões; produtos ou serviços; departamentos, instalações, *joint ventures* ou subsidiárias, e quaisquer limitações específicas de abrangência).

Se o relatório não engloba todos os impactos econômicos, ambientais e sociais da organização, determine uma estratégia e um prazo para que futuros relatórios passem a englobá-los.

2.14 Alterações significativas ocorridas desde o relatório anterior (no tamanho, na estrutura, no controle acionário ou em produtos/serviços).

2.15 Método de elaboração do relatório no que se refere a *joint ventures*, subsidiárias parcialmente controladas, instalações arrendadas, operações terceirizadas e outras situações que possam afetar a comparabilidade entre períodos distintos ou com relatórios de outras organizações.

2.16 Explicação da natureza e das consequências de qualquer reformulação de informações contidas em relatórios anteriores e o motivo da reformulação (por exemplo, fusões ou aquisições, mudança no período ou ano-base, na natureza do negócio, nos métodos de medição).

Perfil do relatório

2.17 Razões para não aplicar princípios ou protocolos da GRI na elaboração do relatório.

2.18 Critérios e definições usados na contabilização dos custos e benefícios econômicos, ambientais e sociais.

2.19 Alterações significativas em relação aos anos anteriores nos métodos de medição aplicados a dados econômicos, ambientais e sociais relevantes.

- 2.20** Políticas e procedimentos internos usados para reforçar e assegurar a exatidão, integralidade e confiabilidade do relatório de sustentabilidade. Tais procedimentos incluem sistemas de gestão internos, processos e auditorias para garantir que os dados informados são confiáveis e completos em relação à abrangência do relatório.
- 2.21** Políticas e procedimentos atuais para prover verificações imparciais do relatório.
- 2.22** Meios pelos quais os usuários do relatório possam obter informações adicionais sobre aspectos econômicos, ambientais e sociais das atividades da organização, incluindo detalhes disponíveis sobre instalações ou fábricas específicas.

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E SISTEMAS DE GESTÃO

Esta seção apresenta um panorama da estrutura de governança, de políticas de amplo alcance e de sistemas de gestão adotados para reproduzir a visão da organização no que se refere à sustentabilidade e em como gerenciá-la. A discussão do engajamento das partes interessadas é essencial em qualquer descrição de estruturas de governança e sistemas gerenciais. Esta seção representa um contraponto aos “Indicadores de Desempenho” (Seção 5), que mostram os resultados das atividades da organização.

Algumas informações desta seção podem reafirmar dados de outras publicações da organização. A GRI é sensível à necessidade de se evitar duplicação desnecessária de esforços, mas, em nome da garantia de informações plenas e contextualizadas para usuários dos relatórios de sustentabilidade, é importante apresentar os itens em combinação com informações relativas ao desempenho econômico, ambiental e social. As organizações podem ter interesse no cruzamento de diferentes documentos, prática que seria inviabilizada pela exclusão de informações relevantes num relatório de sustentabilidade.

Estrutura de governança

- 3.1** A estrutura de governança corporativa, incluindo os principais comitês abaixo do conselho de administração, que sejam responsáveis pela estratégia e pela supervisão da organização.
Descrever o grau de responsabilidade de cada comitê, indicando qualquer responsabilidade direta pelo desempenho econômico, social e ambiental.
- 3.2** Percentual de diretores não-executivos do conselho com autonomia de ação.
Informar o modo como o conselho estabelece essa “autonomia”.
- 3.3** Determinação da especialização que os membros do conselho devem ter para orientar o direcionamento estratégico da organização, incluindo questões relativas a oportunidades e riscos ambientais e sociais.
- 3.4** Competência do conselho para a supervisão da gestão de riscos e de oportunidades econômicas, ambientais e sociais.
- 3.5** Vínculo entre a remuneração dos executivos e o alcance das metas financeiras e não-financeiras da organização (desempenho ambiental, práticas trabalhistas etc).
- 3.6** Estrutura organizacional e profissionais responsáveis pela supervisão, implementação e auditoria de políticas econômicas, ambientais, sociais e correlatas.
Incluir a identificação do mais alto nível de gerência e a estrutura organizacional, abaixo do conselho, diretamente responsável pelo estabelecimento e pela implementação de políticas ambientais e sociais.

3.7 Missão e valores, códigos internos de conduta ou princípios e políticas relevantes para o desempenho econômico, ambiental e social, bem como o *status* de sua implementação.

Descrever o estágio de implementação de acordo com o grau de aderência ao código nos diversos níveis da organização, em diferentes regiões, departamentos e unidades. Políticas, aqui, referem-se àquelas aplicadas sobre a organização como um todo, mas que talvez não ofereçam necessariamente os detalhes dos aspectos específicos citados nos “Indicadores de Desempenho” (Seção 5).

3.8 Mecanismos de habilitação de acionistas para a aprovação de recomendações ou encaminhamento ao conselho de administração.

Fazer referência a quaisquer políticas ou processos relativos ao uso de resoluções de acionistas ou outros mecanismos que permitam a expressão gerencial de acionistas minoritários.

Engajamento das partes interessadas

As atividades de engajamento devem refletir o conjunto das partes interessadas na organização, conforme identificação na seção Perfil.

3.9 Base para identificação e seleção das principais partes interessadas.

Isso inclui processos para a definição das partes interessadas na organização e determinar quais serão engajadas.

3.10 Formas de consulta às partes interessadas, de acordo com a frequência das consultas, por tipo ou grupo de interessados.

Podem ser pesquisas, grupos de discussão, painéis comunitários e de assessoria corporativa, comunicação escrita, estruturas gerenciais e sindicais etc.

3.11 Tipo de informação gerada pelas consultas às partes interessadas.

Fazer uma lista das principais questões e preocupações apontadas pelos interessados, com a preocupação de identificar indicadores especificamente desenvolvidos como resultado das consultas.

3.12 Uso das informações resultantes do engajamento das partes interessadas.

Inclui, por exemplo, a seleção de padrões de referência quanto ao desempenho ou ações para influenciar decisões políticas ou operacionais.

Políticas abrangentes e sistemas de gestão

A GRI incluiu indicadores de políticas tanto na Seção 3 (“Estrutura de Governança e Sistemas Gerenciais”) quanto na Seção 5 (“Indicadores de Desempenho”), utilizando o princípio geral de agrupamento de itens de informação junto ao tópico relevante mais próximo. As políticas de maior abrangência são aquelas mais diretamente relacionadas à estrutura de governança e gestão no relatório.

O nível mais detalhado de política (por exemplo, políticas sobre trabalho infantil) pode ser obtido na seção “Indicadores de Desempenho”. Ao perceber uma sobreposição de dados na estrutura da GRI, a organização terá de escolher o espaço apropriado em seu relatório para abrigar a informação.

3.13 Explicação sobre se e como o princípio de precaução é tratado pela empresa.

Pode-se dar um exemplo de como a empresa gerencia o risco no planejamento operacional ou no desenvolvimento e na apresentação de novos produtos. Como referência sobre o princípio de precaução, ver o glossário do texto do artigo 15 da “Declaração do Rio”.

- 3.14** Cartas de princípios internacionais ou outras iniciativas sobre questões econômicas, ambientais e sociais que a organização subscreva ou endosse.
Incluir a data de adoção e os países ou operações em que foram aplicadas.
- 3.15** Participação em associações industriais e empresariais e/ou organizações nacionais ou internacionais de defesa dos direitos individuais.
- 3.16** Políticas e/ou sistemas para administrar os impactos na cadeia produtiva, incluindo:
- ▶ gestão da cadeia de fornecedores e de seu desempenho social e ambiental;
 - ▶ iniciativas para melhor gestão de produtos e serviços, tais como esforços para melhorar o *design* do produto, minimizando os impactos negativos associados à sua fabricação, uso e descarte.
- 3.17** Meios que a organização relatora utiliza para administrar impactos econômicos, ambientais e sociais indiretos resultantes de suas atividades.
Os “Indicadores de Desempenho Econômico” (Seção 5) oferecem uma discussão sobre os impactos econômicos indiretos.
- 3.18** Modificações realizadas durante o período de elaboração dos relatórios em relação à localização e mudanças nas operações.
Explicar as principais decisões, tais como abertura, fechamento, expansão e redução de instalações industriais.
- 3.19** Programas e procedimentos relativos ao desempenho econômico, ambiental e social, como, por exemplo:
- ▶ estabelecimento de prioridades e de alvos;
 - ▶ programas para aprimorar o desempenho;
 - ▶ comunicação interna e treinamento;
 - ▶ monitoramento de desempenho;
 - ▶ auditoria interna e externa;
 - ▶ revisão da diretoria.
- 3.20** Certificação relativa a sistemas administrativos econômicos, ambientais e sociais.
Inclui a adesão a padrões de administração ambiental, de condições de trabalho, balanço social ou outros sistemas de administração com certificação formal.

4 SUMÁRIO DE CONTEÚDO DA GRI

- 4.1** Tabela identificando a localização de cada elemento do Relatório da GRI, por seção e indicador.
O objetivo é dar condições para que o usuário do relatório avalie em que medida a organização relatora incluiu as informações e indicadores contidos nas Diretrizes da GRI. O relator deve identificar, especificamente, a localização dos seguintes elementos da GRI:
- ▶ *Visão e estratégia*: 1.1 e 1.2;
 - ▶ *Perfil*: 2.1 a 2.22;
 - ▶ *Estrutura de governança e sistemas de administração*: 3.1 a 3.20;
 - ▶ *Indicadores de desempenho*: todos os indicadores essenciais de desempenho e identificação da localização de explicações para qualquer omissão;
 - ▶ Quaisquer indicadores adicionais da Parte C, Seção 5, que a organização decidiu incluir em seu relatório.

5 INDICADORES DE DESEMPENHO

Esta seção lista os indicadores de desempenho essenciais e adicionais para relatórios baseados nas normas da GRI. As organizações relatoras que desejarem seguir inicialmente os procedimentos citados nas *Diretrizes* devem ler a Parte A, que se refere aos requisitos para a elaboração de relatórios.

Os indicadores de desempenho estão agrupados em três seções, que abrangem as dimensões econômica, ambiental e social da sustentabilidade. Esse agrupamento baseia-se no modelo convencional de desenvolvimento sustentável e tem por objetivo auxiliar os usuários das *Diretrizes*. Contudo, a limitação dos indicadores de desempenho a essas três categorias pode não capturar por completo o desempenho de uma organização, por várias razões. Por exemplo:

- ▶ Mudanças em um aspecto do desempenho econômico, ambiental ou social costumam resultar em mudanças em outros aspectos da sustentabilidade;
- ▶ As estratégias de desenvolvimento sustentável costumam usar uma área da sustentabilidade como ponto de referência ao definir metas para outra área;
- ▶ O avanço em desenvolvimento sustentável requer um movimento coordenado por meio de um conjunto de medidas de desempenho, em vez de melhorias ocasionais.

Assim, além das dimensões econômica, ambiental e social, uma quarta dimensão de informação é necessária: a do desempenho integrado. Nesta seção, consideram-se primeiramente os indicadores integrados; em seguida, os essenciais e os adicionais.

Indicadores integrados

Dado o relacionamento único de cada organização com os sistemas econômico, ambiental e social dentro dos quais ela opera, a GRI não identifica um conjunto padronizado de indicadores de desempenho integrados. Contudo, a GRI estimula as organizações relatoras a consultarem partes interessadas e desenvolverem uma lista dos indicadores mais apropriados a serem incluídos em seus relatórios.

Medidas integradas são geralmente de dois tipos:

1. Indicadores sistêmicos;
2. Indicadores transversais.

Os **indicadores sistêmicos** relacionam a atividade da organização aos sistemas econômico, ambiental e social em que está inserida. A organização poderia, por exemplo, descrever o seu desempenho em relação a um sistema global ou a um padrão de referência, como o volume anual de acidentes de trabalho em relação à média do setor no país. Ou o volume de empregos que ela gerou em relação ao total de empregos gerados em uma região.

Indicadores sistêmicos absolutos descrevem o desempenho da organização em relação ao limite ou capacidade do sistema do qual ela faz parte. Um exemplo seria a quantidade emitida de determinado poluente em proporção à quantidade total permitida na região, de acordo com os padrões estabelecidos.

Em geral, os indicadores sistêmicos permitem compreender o grau de influência do desempenho da organização sobre o desempenho de um sistema mais amplo.

Esses tipos de medida são mais utilizados por organizações que operam dentro de uma área geográfica específica relativamente limitada.

Os indicadores multissetoriais relacionam diretamente duas ou mais dimensões do desempenho econômico, ambiental e social, estabelecendo uma proporção. Medidas de ecoeficiência (quantidade de emissões por unidade de produção ou faturamento) são os exemplos mais conhecidos (demais orientações a respeito dos indicadores de proporcionalidade podem ser encontradas no Anexo 5). Muitas organizações já propuseram padrões de indicadores de eficiência ambiental que quantificam vários tipos de uso de recursos ou emissão de poluentes em relação a uma medida econômica ou de produtividade. Os indicadores multissetoriais demonstram efetivamente as dimensões do impacto positivo ou negativo para cada mudança progressiva em outro valor.

Durante o desenvolvimento e relato de indicadores multissetoriais, deve-se tomar o cuidado de:

- ▶ fazer uso, sempre que possível, das informações fornecidas pelas *Diretrizes*;
- ▶ assegurar que os indicadores usem índices derivados de medidas normalizadas e, quando possível, de uma métrica internacionalmente aceita;
- ▶ adicionar, e não substituir, os indicadores que não apresentam proporcionalidade.

OS INDICADORES SISTÊMICOS PERMITEM COMPREENDER O GRAU DE INFLUÊNCIA DO DESEMPENHO DA ORGANIZAÇÃO EM CONTEXTOS ECONÔMICOS, AMBIENTAIS E SOCIAIS MAIS AMPLOS.

INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO

A dimensão econômica da sustentabilidade diz respeito aos impactos da organização sobre as circunstâncias econômicas das partes interessadas e sobre o sistema econômico em níveis local, nacional e global. Os impactos econômicos podem ser divididos em:

- ▶ impactos diretos;
- ▶ impactos indiretos.

Esses impactos podem ser positivos ou negativos. Em termos gerais, o desempenho econômico abrange todos os aspectos das interações econômicas da organização, inclusive as tradicionais medidas utilizadas na contabilidade financeira, assim como bens intangíveis, que não são incluídos sistematicamente em balanços financeiros. Contudo, os indicadores econômicos, como definidos nas *Diretrizes*, têm um escopo e propósitos que extrapolam os dos indicadores financeiros.

Os indicadores sistêmicos possibilitam a compreensão da influência do desempenho da organização num sistema econômico, ambiental e social mais amplo. Indicadores financeiros centram-se primeiramente na lucratividade da organização, com o propósito de informar a administração e as partes interessadas. Por outro lado, os indicadores econômicos, no contexto de relatórios de sustentabilidade, centram-se no modo como a organização afeta as partes interessadas com as quais interage economicamente de forma direta ou indireta. Por essa razão, o foco da medição de desempenho econômico centra-se nas mudanças observadas no *status* econômico das partes interessadas em consequência das atividades da organização, em vez de centrar-se nas mudanças na condição financeira da pró-

**OS INDICADORES
ECONÔMICOS, COMO
DEFINIDOS NAS
DIRETRIZES, TÊM UM
ESCOPO E PROPÓSITOS
QUE EXTRAPOLAM
OS DOS INDICADORES
FINANCEIROS.**

pria organização. Em alguns casos, indicadores financeiros já existentes podem fornecer informações diretas sobre essas avaliações. Em outros casos, contudo, medidas diferentes se fazem necessárias, como, por exemplo, o rearranjo de informações financeiras tradicionais para enfatizar o impacto sobre as partes interessadas. Nesse contexto, os acionistas são considerados uma entre as várias partes interessadas.

Assim, enquanto os indicadores de desempenho financeiro são bem desenvolvidos, os de desempenho econômico estão em fase de desenvolvimento. Os indicadores desta seção são resultado de um processo de consulta que começou após a publicação da primeira edição das *Diretrizes*, em junho de 2000, e representam uma nova abordagem na análise dos impactos econômicos. Essa estrutura continuará a evoluir em versões futuras das *Diretrizes* da GRI, assim como a aplicação e o aprendizado. Tal evolução incluirá um entendimento sobre a ligação dos impactos econômicos com os bens intangíveis da organização.

Impactos diretos

Os indicadores econômicos sobre impactos diretos são projetados para:

- ▶ medir os fluxos monetários entre a organização e as principais partes interessadas;
- ▶ indicar como a organização afeta as condições econômicas dessas partes interessadas.

Os aspectos desta seção são organizados em função dos grupos de partes interessadas. Cada aspecto inclui um indicador de fluxo monetário, que aponta o grau do relacionamento entre a organização relatora e a parte interessada. A maioria dos indicadores de fluxo monetário é combinada com um ou mais indicadores que fornecem subsídios sobre a natureza do desempenho e do impacto sobre a capacidade econômica da parte interessada. Por exemplo, com relação aos fornecedores, o indicador de fluxo monetário associado ao “custo de todos os bens, materiais e serviços contratados” fornece informações a respeito da escala de fluxos entre a organização relatora e seus fornecedores. O indicador de desempenho descreve uma faceta do relacionamento econômico entre os fornecedores e a organização relatora.

Impactos indiretos

O impacto econômico total de uma organização traz conseqüências indiretas resultantes de externalidades que, por sua vez, causam impactos sobre comunidades. Externalidades são aqueles custos ou benefícios que surgem de uma transação e que não são completamente refletidos no montante da operação. Uma comunidade pode ser um bairro, um país, um grupo de interesse ou um grupo minoritário dentro de uma sociedade. Embora muitas vezes complexos, os impactos indiretos são mensuráveis. Todavia, tendo em vista a variedade de situações enfrentadas pelas organizações relatorias, a GRI não identificou até agora um conjunto genérico de tais indicadores. Assim, cada organização deve selecionar indicadores de desempenho com base em suas próprias análises.

Informações a respeito do método geral utilizado pelas organizações relatorias para identificar e administrar impactos indiretos são apresentadas no item 3.17, na seção “Estrutura de Governança e Sistemas de Gestão”.

Exemplos de externalidades:

- ▶ inovações calculadas por meio de patentes e parcerias;
- ▶ efeitos econômicos (positivos ou negativos) de mudanças de localidades ou operacionais;
- ▶ a contribuição de um setor para o PIB (Produto Interno Bruto) ou para a competitividade nacional.

Exemplos de impactos na comunidade:

- ▶ dependência da comunidade das atividades da organização;
- ▶ habilidade da organização em atrair mais investimentos para a área;
- ▶ localização dos fornecedores.

Uma discussão mais aprofundada sobre os impactos econômicos indiretos está disponível por meio dos trabalhos de discussão preparados pelo Economics Subgroup of the Measurement Working Group e pode ser encontrada no *website* da GRI.

Indicadores de desempenho econômico

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
IMPACTOS ECONÔMICOS DIRETOS	
<i>Consumidores</i>	
<i>Indicador de fluxo monetário:</i>	
<p>EC1. Vendas líquidas Como mencionado na seção “Perfil”, item 2.8.</p> <hr/> <p>EC2. Análise regional de mercado. Para cada produto ou linha de produto, apresentar sua participação no mercado nacional por país, caso esta seja de 25% ou mais. Apresentar participação de mercado e vendas em cada país onde as vendas no mercado interno representem 5% ou mais do PIB.</p>	
<i>Fornecedores</i>	
<p><i>Indicador de fluxo monetário:</i></p> <p>EC3. Custo dos bens, materiais e serviços adquiridos.</p> <hr/> <p>EC4. Porcentagem de contratos pagos segundo os termos estabelecidos, exceto disposições acordadas no que tange a penalidades. Os termos podem incluir condições tais como prazo e forma de pagamento ou outras condições. Este indicador é o percentual de contratos que foram pagos de acordo com os termos, independentemente dos detalhes.</p>	<p>EC11. Classificação de fornecedores por organização e país. Listar todos os fornecedores cujos produtos ou serviços no período de elaboração do relatório representem 10% ou mais das aquisições totais. Identificar também todos os países em que as aquisições totais representem 5% ou mais do PIB.</p>
<i>Empregados</i>	
<p><i>Indicador de fluxo monetário:</i></p> <p>EC5. Total da folha de pagamento e benefícios (incluindo salários, pensões, outros benefícios e pagamentos de indenização por demissão), agrupados por país ou região. Esse total deve corresponder a pagamentos atuais, não incluindo compromissos futuros. Observação: O indicador LA9, sobre treinamento, também fornece informações acerca de um aspecto do investimento da organização em capital humano.</p>	

Indicadores de desempenho econômico (continuação)

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Investidores</i>	
<i>Indicador de fluxo monetário:</i>	
EC6. Distribuições para investidores, discriminadas por juros sobre dívidas e empréstimos, e dividendos em todos os tipos de ações, apontando-se qualquer atraso no pagamento de dividendos preferenciais. Inclui todas as formas de dívida e empréstimo, não apenas débitos de longo prazo.	
EC7. Aumento/decréscimo em ganhos retidos ao fim do período. Observação: A informação contida na seção “Perfil” (2.1-2.8) permite vários cálculos, inclusive o do ROACE (Retorno sobre o Capital Médio Empregado).	
<i>Setor público</i>	
<i>Indicador de fluxo monetário:</i>	
EC8. Soma de todos os tipos de impostos já pagos, discriminados por país.	EC12. Total gasto no desenvolvimento de infra-estruturas para negócios não-centrais. Refere-se a infra-estruturas construídas fora das principais atividades de negócios da entidade relatora, como uma escola ou um hospital para empregados e suas famílias.
EC9. Subsídios recebidos de acordo com o país ou região. Este item refere-se a subsídios, benefícios fiscais e outros tipos de benefício financeiro que não representem uma transação de bens e serviços. Explique as definições usadas para os tipos de subsídio.	
EC10. Doações à comunidade, à sociedade civil e a outros grupos, em dinheiro ou em espécie, discriminadas por tipo e por grupo.	

IMPACTOS ECONÔMICOS INDIRETOS

EC13. Impactos econômicos indiretos da organização.
Identificar as principais externalidades associadas aos produtos e serviços da organização relatora.

INDICADORES DE DESEMPENHO AMBIENTAL

A dimensão ambiental da sustentabilidade diz respeito aos impactos da organização sobre sistemas naturais vivos ou não, incluindo ecossistemas, terra, ar e água. Dentre as três dimensões de relatórios de sustentabilidade, esta é a que vem alcançando o maior consenso.

É particularmente importante fornecer informações a respeito do desempenho ambiental, tanto em valores absolutos quanto em medidas normalizadas (por exemplo, uso de certo recurso por unidade de produção). Ambos refletem aspectos importantes, mas distintos, da sustentabilidade. Os valores absolutos dão uma noção de escala ou grandeza do uso ou impacto que permite ao usuário avaliar o desempenho em contextos mais amplos. As medidas normalizadas ilustram a eficiência da organização e sustentam a comparação entre organizações de portes diferentes. As partes interessadas devem poder calcular as medidas normalizadas usando dados do perfil do relatório (por exemplo, vendas líquidas) e valores absolutos relatados na seção de desempenho ambiental. Contudo, a GRI pede à organização relatora que forneça tantos os números normalizados quanto os absolutos.

Ao relatar indicadores ambientais, as organizações são também estimuladas a manter o contexto do princípio de sustentabilidade. Com respeito às medidas ambientais no relatório, as organizações devem relacionar seu desempenho individual aos sistemas ecológicos

mais amplos nos quais elas operam. Por exemplo, as organizações devem relacionar sua emissão de poluição à capacidade do meio ambiente (local, regional ou global) de absorvê-la.

Indicadores de desempenho ambiental

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
Materiais	
<p>EN1. Uso total de materiais por tipo (exceto água). Fornecer as definições usadas para os tipos de material. Relatar em toneladas, quilogramas ou volume.</p>	
<p>EN2. Porcentagem de materiais utilizados que eram resíduos (processados ou não) de fontes externas à organização relatora. Refere-se a material reciclado e a resíduos industriais. Relatar em toneladas, quilogramas ou volume.</p>	
Energia⁴	
<p>EN3. Consumo direto de energia, segmentado por fonte primária. Relatar todas as fontes de energia utilizadas pela organização relatora para suas próprias operações, assim como para a produção e distribuição de energia (eletricidade ou calor) a outras organizações. Relatar em joules.</p>	<p>EN17. Iniciativas para uso de fontes de energia renováveis e para aumentar a eficiência da energia empregada.</p>
<p>EN4. Consumo indireto de energia. Relatar a energia usada para produzir e distribuir energia comprada pela organização relatora (por exemplo, eletricidade ou calor). Relatar em joules.</p>	<p>EN18. Consumo anual de energia para os principais produtos, ou seja, exigências anuais de energia durante a vida do produto. Relatar em joules.</p>
	<p>EN19. Outros usos indiretos de energia (exploração, produção e comercialização) e suas implicações, tais como viagens de negócios, administração do ciclo de vida do produto e uso de materiais que requerem muita energia.</p>
Água⁴	
<p>EN5. Consumo total de água.</p>	<p>EN20. Fontes de água e ecossistemas/habitats significativamente afetados pelo consumo de água. Incluir as zonas úmidas listadas pela Convenção Ramsar e a contribuição geral para as tendências ambientais resultantes.</p>
	<p>EN21. Remoção anual de solo e água de superfície em relação à quantidade anual renovável de água disponível. Apresentação em porcentagem, por região.</p>
	<p>EN22. Reciclagem e reutilização total de água. Incluir águas residuais e outros tipos de água usada (em refrigeração, por exemplo).</p>
Biodiversidade	
<p>EN6. Localização e tamanho das terras pertencentes à organização, arrendadas ou administradas por ela em habitats ricos em biodiversidade. Mais orientações a respeito de habitats ricos em biodiversidade em www.globalreporting.org.</p>	<p>EN23. Quantidade total de terras possuídas, arrendadas ou administradas para atividades de produção ou uso extrativo.</p>
<p>EN7. Descrição dos principais impactos sobre a biodiversidade associados a atividades e/ou produtos e serviços em ambientes terrestres, de água doce ou marítimos.</p>	<p>EN24. Quantidade de superfície impermeável em relação a terras compradas ou arrendadas, em porcentagem.</p>
	<p>EN25. Impactos de atividades e operações sobre áreas protegidas ou sensíveis. Por exemplo, categorias de 1-4 de áreas protegidas da UICN (União Internacional para Conservação da Natureza), regiões de herança mundial e reservas de biosfera.</p>
	<p>EN26. Mudanças nos habitats naturais resultantes de atividades e operações e percentual protegido ou restaurado. Identificar o tipo de habitat afetado e seu <i>status</i>.</p>

4. Um protocolo está sendo esboçado para esses indicadores. Disponível em www.globalreporting.org, para maiores detalhes.

Indicadores de desempenho ambiental (continuação)

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Biodiversidade(continuação)</i>	
	<p>EN27. Objetivos, programas e metas para proteger e restaurar ecossistemas e espécies nativas em áreas degradadas.</p> <p>EN28. Número de espécies na Lista Vermelha da UICN com habitat em áreas afetadas pelas operações.</p> <p>EN29. Unidades de negócios operando ou planejando operações em áreas protegidas ou sensíveis, ou ao seu redor.</p>
<i>Emissões, efluentes e resíduos</i>	
<p>EN8. Emissões de gases causadores do efeito estufa. (CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆) Relatar os subtotais separados para cada gás em toneladas e em toneladas de CO₂ equivalentes para o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • emissões diretas de fontes pertencentes ou controladas pela entidade relatora; • emissões indiretas (calor ou vapor) importados. <p>Ver o Greenhouse Gas Protocol (protocolo de gases causadores do efeito estufa), da WRI (World Resources Institute) e da WBCSD (World Business Council for Sustainable Development).</p> <p>EN9. Uso e emissões de substâncias destruidoras de ozônio. Relatar cada número separadamente de acordo com os anexos A, B, C, D e E do Protocolo de Montreal, em toneladas de CFC-11 equivalentes (potencial inibidor de ozônio).</p> <p>EN10. NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas, pelo tipo. Incluir emissões de substâncias reguladas por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle e leis locais • Convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes (Anexos A, B e C). • Convenção de Roterdã sobre Procedimento de Conhecimento Prévio Informado • Protocolos de Helsinque, Sófia e Genebra para a Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância <p>EN11. Quantidade total de resíduos por tipo e destino. “Destino” refere-se ao método pelo qual o resíduo é tratado, incluindo composição, reutilização, reciclagem, recuperação, incineração ou aterro. Explicar o método de dissociação e de estimativa.</p> <p>EN12. Descargas significativas na água (especificar por tipo). Ver Protocolo de Águas da GRI.*</p> <p>EN13. Derramamento significativo de produtos químicos, óleos e combustíveis pelo número total de ocorrências e pelo volume total. A importância é definida de acordo com a extensão do derramamento e o impacto causado no meio ambiente ao seu redor.</p>	<p>EN30. Outras emissões indiretas relevantes de gases causadores do efeito estufa. (CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆). Este item se refere a emissões resultantes de atividades da entidade relatora, mas que se originam de fontes pertencentes ou controladas por outra entidade. Relatar em toneladas de gás ou toneladas equivalentes de CO₂. Ver o Greenhouse Gas Protocol (protocolo de gases causadores do efeito estufa), da WRI e da WBCSD.</p> <p>EN31. Toda a produção, transporte, importação e exportação de qualquer resíduo considerado prejudicial pelos termos da Convenção da Basiléia. Ver Anexos I, II, III, VIII.</p> <p>EN32. Fontes de água (e ecossistemas ou habitats relacionados) significativamente afetados pela descarga e escoamento de água. Inclui as áreas úmidas citadas pela Convenção de Ramsar e a contribuição geral para tendências ambientais resultantes. Ver Protocolo de Águas da GRI*.</p>
<i>Fornecedores</i>	
	<p>EN33. Desempenho dos fornecedores relativo aos componentes ambientais de programas e procedimentos descritos em resposta à seção “Estrutura de Governança e Sistemas de Gestão” (3.16).</p>
<i>Produtos e serviços</i>	
<p>EN14. Impactos ambientais significativos dos principais produtos e serviços. Descrever e quantificar quando relevante.</p> <p>EN15. Porcentagem recuperável dos produtos vendidos ao fim do seu ciclo de vida e porcentagem efetivamente recuperada. Recuperável refere-se à reciclagem ou reutilização dos materiais ou componentes do produto.</p>	

* Water Protocol Pilot version 1.0 – Documento disponível no site www.globalreporting.org/guidelines/protocols.asp (nota do editor).

Indicadores de desempenho ambiental (continuação)

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Concordância</i>	
EN16. Incidentes ou multas por não-cumprimento das declarações, convenções, tratados internacionais, legislação nacional, subnacional, regional e local sobre assuntos ambientais. Informar por país em que opera.	
<i>Transporte</i>	
	EN34. Impactos ambientais significativos de transporte utilizado.
<i>Geral</i>	
	EN35. Total de gastos ambientais e especificação por tipo. Definir os tipos de gasto.

INDICADORES DE DESEMPENHO SOCIAL

A dimensão social da sustentabilidade refere-se aos impactos da organização sobre os sistemas sociais nos quais opera. O desempenho social pode ser medido por meio de uma análise do impacto da organização sobre as partes interessadas em nível local, nacional e global. Em alguns casos, os indicadores sociais influenciam os bens intangíveis da organização, tais como capital humano e reputação.

A medida de desempenho social goza de menos consenso que a de desempenho ambiental. Por meio de seu processo consultivo, a GRI selecionou indicadores ao identificar aspectos essenciais de desempenho que permeiam práticas trabalhistas, direitos humanos e aspectos mais amplos que afetam os consumidores, as comunidades e outras partes interessadas da sociedade. Os aspectos específicos para práticas de trabalho e desempenho em direitos humanos baseiam-se principalmente em padrões internacionalmente reconhecidos, como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e instrumentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Em particular, os indicadores de práticas trabalhistas e direitos humanos apóiam-se primordialmente na Declaração Tripartite sobre Empresas Multinacionais e Política Social, da OIT, e nas *Diretrizes para Empresas Multinacionais*, da OCDE, as quais foram julgadas mais relevantes para as responsabilidades nos negócios durante o processo consultivo da GRI.

Os aspectos das práticas trabalhistas relacionadas a direitos humanos foram incorporados na última categoria. Essa decisão foi tomada para evitar que os direitos trabalhistas sejam tratados como algo diferente ou menos importante que os direitos humanos. Essa medida reflete o forte sentimento de que a contribuição de uma organização na área de práticas trabalhistas não deveria existir simplesmente para proteger e respeitar direitos básicos; deveria igualmente melhorar a qualidade do ambiente de trabalho e valorizar o relacionamento com o trabalhador.

Embora os aspectos das práticas trabalhistas e dos direitos humanos estejam intimamente relacionados (por exemplo, negociação coletiva e relações industriais), há uma diferença fundamental no propósito dos indicadores, que, por isso, têm sido tratados separadamente. Os aspectos e indicadores que tratam dos direitos humanos ajudam a avaliar como a organização relatora contribui para a manu-

tenção e respeito aos direitos básicos do ser humano. Os aspectos e indicadores sobre as práticas trabalhistas medem formas pelas quais as contribuições da organização vão além dessas expectativas básicas.

Vários indicadores de desempenho social diferem consideravelmente em sua natureza de outros indicadores de desempenho econômico e ambiental nas *Diretrizes*. Muitas das questões sociais sujeitas a medidas de desempenho não são facilmente quantificáveis. Da mesma forma, vários indicadores sociais são medidas qualitativas dos sistemas e operações da organização, incluindo políticas, procedimentos e práticas de administração. Esses indicadores não estão apenas relacionados a políticas gerais, abrangentes (como enunciado na Seção 3 da Parte C), mas a aspectos sociais específicos, estritamente definidos, tais como trabalho forçado ou compulsório e liberdade de associação. Os futuros protocolos ajudarão a articular os detalhes específicos associados a esses indicadores de prática e política.

Embora a GRI tenha procurado abordar questões de suma importância para a maioria das partes interessadas, as *Diretrizes* não tratam atualmente das questões de todas as partes interessadas potenciais. Dada a diversidade das situações sociais e das questões que as confrontam, as organizações devem consultar as partes interessadas para assegurar que os impactos sociais sejam relatados da forma mais completa possível. Três áreas que exigirão maior atenção no futuro são: a remuneração de empregados, a jornada de trabalho e a ampliação dos cuidados para com as comunidades. Percebe-se que essas questões serão melhor tratadas nos futuros suplementos setoriais da GRI. No entanto, deve-se considerar a incorporação de indicadores apropriados nas *Diretrizes* centrais em ciclos futuros de revisão.

Os indicadores de desempenho social que aparecem neste documento representam um significativo avanço sobre a primeira versão das *Diretrizes* na identificação de questões centrais aplicáveis à maioria das organizações. Contudo, os indicadores sociais da GRI serão continuamente aperfeiçoados à medida que a área de medição de desempenho progrida e a GRI receba mais retornos sobre as *Diretrizes*.

Indicadores de desempenho social: práticas trabalhistas e trabalho decente

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Emprego</i>	
<p>LA1. Especificar a mão-de-obra, se possível por região ou país, status (empregados ou não), tipo de emprego (tempo integral ou parcial) e tipo de contrato de trabalho (permanente, por tempo determinado ou temporário). Identificar também a mão-de-obra mantida em associação com outros empregadores (trabalhadores temporários de agências ou terceirizados), discriminada por região/país.</p>	<p>LA12. Benefícios de empregados além dos previstos por lei. Por exemplo, contribuição para assistência médica, invalidez, maternidade, educação e aposentadoria.</p>
<i>Trabalho/Relações de Administração</i>	
<p>LA3. Porcentagem de empregados representados por organizações sindicais independentes ou outros representantes legítimos, ou porcentagem de empregados amparados por acordos de negociação coletiva, por região/país.</p>	<p>LA13. Provisão para representação formal de trabalhadores em tomadas de decisão ou administração, incluindo governança corporativa.</p>
<p>LA4. Política e procedimentos envolvendo informação, consulta e negociação com empregados a respeito de mudanças nas operações da organização relatora (por exemplo, reestruturação).</p>	

Indicadores de desempenho social: práticas trabalhistas e trabalho decente (continuação)

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Saúde e segurança</i>	
<p>LA5. Práticas sobre registro e notificação de acidentes e doenças ocupacionais, e como elas estão relacionadas com o Código de Prática da OIT sobre Registro e Notificação de Acidentes e Doenças Profissionais.</p>	<p>LA14. Evidência de conformidade substancial com as <i>Guidelines on Occupational Safety and Health Management Systems</i> (Diretrizes sobre Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho).</p>
<p>LA6. Descrição de comitês formais sobre saúde e segurança, incluindo representantes da administração e dos trabalhadores, e parcela da mão-de-obra atendida por qualquer um desses comitês.</p>	<p>LA15. Descrição de acordos formais com sindicatos ou outros representantes legítimos dos trabalhadores, envolvendo saúde e segurança no trabalho; proporção da força de trabalho amparada por qualquer desses acordos.</p>
<p>LA7. Lesões típicas, dias perdidos, índice de absenteísmo e número de óbitos relacionados ao trabalho (incluindo trabalhadores subcontratados).</p>	
<p>LA8. Descrição de políticas ou programas (para o ambiente de trabalho e fora dele) a respeito de HIV/Aids.</p>	
<i>Treinamento e educação</i>	
<p>LA9. Média de horas de treinamento por ano, por empregado e por categoria. (Por exemplo, diretoria, gerência, categoria profissional, técnica, administrativa, de produção e de manutenção.)</p>	<p>LA16. Descrição de programas para apoiar a continuidade da empregabilidade dos funcionários e para gerenciar fins de carreira.</p>
	<p>LA17. Políticas e programas específicos para gestão de habilidades ou aprendizado para toda a vida.</p>
<i>Diversidade e oportunidades</i>	
<p>LA10. Descrição de políticas ou programas de iguais oportunidades, bem como sistemas de monitoramento para garantir o seu cumprimento. As políticas de iguais oportunidades podem incluir a coibição de assédio no local de trabalho e ação afirmativa relativa aos padrões históricos de discriminação.</p>	
<p>LA11. Composição do corpo diretivo e do grupo responsável pela governança corporativa (incluindo o quadro de diretores), observando-se a proporção homem/mulher e outros indicadores de diversidade culturalmente apropriados.</p>	

Indicadores de desempenho social: direitos humanos

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Estratégia e administração</i>	
<p>HR1. Descrição de políticas, diretrizes, estrutura corporativa e procedimentos para lidar com todos os aspectos dos direitos humanos relevantes nas operações da organização, incluindo mecanismos de monitoramento e resultados. Especificar como as políticas se relacionam com padrões internacionais existentes, tais como a Declaração Universal e as Convenções da OIT sobre os direitos humanos fundamentais.</p>	<p>HR8. Treinamento de empregados em políticas e práticas concernentes a todos os aspectos dos direitos humanos relevantes para as operações. Incluir tipo de treinamento, número de empregados treinados e duração média dos treinamentos.</p>
<p>HR2. Evidência de consideração dos impactos sobre os direitos humanos como parte de investimentos e tomadas de decisão de compra, incluindo a seleção de fornecedores ou contratados.</p>	
<p>HR3. Descrição de políticas e procedimentos para avaliar e abordar o desempenho em direitos humanos dentro da cadeia de fornecedores e contratados, incluindo sistemas e resultados de monitoramento. “Desempenho em direitos humanos” refere-se a aspectos dos direitos humanos a serem relatados nos indicadores de desempenho da GRI.</p>	

Indicadores de desempenho social: direitos humanos (continuação)

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Não-discriminação</i>	
<p>HR4. Descrição de política global e procedimentos ou programas que previnam todas as formas de discriminação, incluindo sistemas de monitoramento e resultados desse monitoramento.</p>	
<i>Liberdade de associação e negociação coletiva</i>	
<p>HR5. Descrição da política de liberdade de associação e a extensão pela qual essa política é universalmente aplicada, independentemente das leis locais, bem como descrição de procedimentos ou programas para tratar do assunto.</p>	
<i>Trabalho infantil⁵</i>	
<p>HR6. Descrição de políticas que excluam o trabalho infantil, conforme definido pela Convenção 138 da OIT, e a determinação e aplicação visível dessa política, bem como a descrição de procedimentos ou programas para tratar do assunto, incluindo sistemas de monitoramento e resultados desse monitoramento.</p>	
<i>Trabalho forçado e compulsório</i>	
<p>HR7. Descrição de políticas para prevenir o trabalho forçado e compulsório, e a extensão pela qual essas políticas são visivelmente estabelecidas e aplicadas, bem como descrição de procedimentos ou programas para tratar do assunto, incluindo sistemas de monitoramento e resultados desse monitoramento. Ver o Artigo 2 da Convenção 29 da OIT.</p>	
<i>Práticas de disciplina</i>	
	<p>HR9. Descrição de processos judiciais, incluindo questões relativas aos direitos humanos. Descrever os processos e a representação.</p>
	<p>HR10. Descrição de política de não-retaliação e sistema efetivo e confidencial de recebimento das queixas dos funcionários (incluindo seus impactos sobre os direitos humanos).</p>
<i>Práticas de segurança</i>	
	<p>HR11. Treinamento em direitos humanos para segurança dos funcionários. Incluir tipo de treinamento, número de pessoas treinadas e duração média do treinamento.</p>
<i>Direitos indígenas</i>	
	<p>HR12. Descrição de políticas, diretrizes e procedimentos para tratar das necessidades de indígenas. Este item inclui os indígenas que fazem parte da força de trabalho e os que vivem nas comunidades nas quais a organização opera atualmente ou deseja operar.</p>
	<p>HR13. Descrição de mecanismos para atendimento de queixas e de reclamações da comunidade indígena.</p>
	<p>HR14. Parte da receita operacional distribuída para comunidades indígenas locais.</p>

5 Um esboço de protocolo está atualmente sendo desenvolvido para esse indicador. Disponível em www.globalreporting.org, para maiores detalhes.

Indicadores de desempenho social: sociedade

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Comunidade</i>	
<p>SO1. Descrição de políticas para gerenciar impactos sobre as comunidades que vivem em áreas afetadas pelas atividades da organização, bem como descrição de procedimentos ou programas para tratar do assunto, incluindo sistemas de monitoramento e resultados desse monitoramento. Incluir explicação de procedimentos para identificar e estabelecer diálogo com as partes interessadas da comunidade.</p>	<p>SO4. Prêmios recebidos que sejam relevantes para o desempenho social, ético e ambiental.</p>
<i>Suborno e corrupção</i>	
<p>SO2. Descrição de políticas, procedimentos, sistemas gerenciais e mecanismos de conformidade para organizações e empregados com relação a suborno e corrupção. Incluir uma descrição de como a organização satisfaz os requisitos da Convenção sobre o Combate à Corrupção, da OCDE.</p>	
<i>Contribuições políticas</i>	
<p>SO3. Descrição de políticas, procedimentos, sistemas gerenciais e mecanismos de conformidade para a administração de <i>lobbies</i> e contribuições políticas.</p>	<p>SO5. Quantia de dinheiro paga a partidos políticos e instituições cuja principal função consiste em financiar partidos políticos ou seus candidatos.</p>
<i>Competição e preços</i>	
	<p>SO6. Decisões legais com respeito a casos referentes à legislação antitruste e de regulamentação de monopólio.</p> <p>SO7. Descrição de políticas, procedimentos, sistemas gerenciais e mecanismos de conformidade para prevenção de práticas de concorrência desleal.</p>

Indicadores de desempenho social: responsabilidade sobre o produto

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Saúde e segurança do consumidor</i>	
<p>PR1. Descrição de políticas para preservar a saúde e a segurança do consumidor durante o uso de produtos e serviços, e a extensão pela qual essas políticas são visivelmente estabelecidas e aplicadas, bem como descrição de procedimentos ou programas para tratar do assunto, incluindo sistemas de monitoramento e resultados desse monitoramento. Explicar as razões para qualquer uso de padrões múltiplos em marketing e venda de produtos.</p>	<p>PR4. Número e tipo de instâncias de não-conformidade com a legislação referente à saúde e segurança do consumidor, incluindo penalidades e multas impostas por essas violações.</p> <p>PR5. Número de reclamações recebidas por organismos regulatórios ou organizações oficiais similares para inspecionar ou regular a garantia de saúde e segurança no uso de produtos e serviços.</p> <p>PR6. Conformidade voluntária a um código de conduta, selos nos rótulos dos produtos que a organização está qualificada para utilizar ou prêmios referentes a responsabilidade social e/ou ambiental que recebeu. Incluir explicações sobre o processo e critérios envolvidos.</p>
<i>Produtos e serviços</i>	
<p>PR2. Descrição de políticas, procedimentos, sistemas gerenciais e mecanismos de conformidade relacionados a informações sobre o produto e sua rotulagem.</p>	<p>PR7. Número e tipo de instâncias de não-conformidade com a legislação referente a informações e rotulagem do produto, incluindo qualquer penalidade ou multa imposta por essas violações.</p> <p>PR8. Descrição de políticas, procedimentos, sistemas gerenciais e mecanismos de conformidade relacionados à satisfação do consumidor, incluindo resultados de pesquisas sobre o assunto. Identificar áreas geográficas de aplicação dessas políticas.</p>

Indicadores de desempenho social: responsabilidade sobre o produto (continuação)

Indicadores essenciais	Indicadores adicionais
<i>Propaganda</i>	
	PR9. Descrição de políticas, procedimentos, sistemas gerenciais e mecanismos de conformidade para adesão a padrões e códigos voluntários relacionados à propaganda. Identificar áreas geográficas de aplicação dessas políticas.
	PR10. Número e tipos de violação de regulamentações de propaganda e marketing.
<i>Respeito à privacidade</i>	
PR3. Descrição de políticas, procedimentos, sistemas gerenciais e mecanismos de respeito à privacidade do consumidor. Identificar as áreas geográficas de aplicação dessas políticas.	PR11. Número de reclamações registradas com respeito à violação da privacidade de consumidores.



PARTE D:

**GLOSSÁRIO
E ANEXOS**

D

GLOSSÁRIO

Análise do ciclo de vida

Também conhecido como inventário do ciclo de vida ou análise de fluxo de material (*cradle to grave*).

Consiste num exame detalhado de todo o ciclo de vida de um produto, processo, sistema ou função. Tomando como exemplo o caso de um produto manufaturado, uma análise do ciclo de vida envolve cálculos e medição durante o processo de manufatura desde a extração da matéria-prima, sua distribuição, utilização, possível reutilização ou reciclagem e, finalmente, sua eliminação.

Áreas úmidas listadas pela Convenção Ramsar

Áreas designadas como Áreas Úmidas de Importância Internacional devido à sua importância para a preservação da diversidade biológica ou por ser um tipo de pântano representativo, raro e único. Essa lista inclui 1.180 locais pantanosos, totalizando 103,2 milhões de hectares.

(<http://www.ramsar.org>)

Aspectos do indicador

Informações gerais relacionadas a uma categoria específica (uso de energia, trabalho infantil ou consumidores, por exemplo). Uma determinada categoria pode ter vários aspectos.

Categorias das áreas protegidas pela UICN

A União Internacional para Conservação da Natureza (UICN) define uma área protegida como: "área terrestre e/ou marítima dedicada especialmente à proteção e manutenção da diversidade biológica e de recursos naturais e culturais associados, administrada por meios legais ou outros meios efetivos". Com objetivos administrativos, a UICN identifica seis categorias distintas de áreas protegidas.

(www.wcpa.uicn.org/wcpainfo/protectedareas.html)

Categorias do indicador

Áreas ou agrupamentos mais amplos, de assuntos econômicos, ambientais ou sociais relevantes para as partes interessadas (como direitos humanos e impactos econômicos diretos).

CITES

É a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, um acordo internacional entre governos. O seu objetivo é assegurar que o comércio internacional de espécies de animais e plantas selvagens não ameace sua sobrevivência. Atualmente, abrange vários níveis de proteção para mais de 30 mil espécies de animais e plantas, comercializados vivos ou como casacos de pele ou ervas secas. Foi colocada em vigor em 1975 e conta com 150 filiados voluntários.

(<http://www.cites.org>)

Comissão Cadbury

Comitê liderado por Adrian Cadbury, no Reino Unido, que se concentrou nas atividades dos conselhos e no papel dos auditores. No cerne das recomendações do comitê, lançado em 1992, está um *Código das Melhores Práticas* projetado para conferir altos padrões ao comportamento corporativo. A Bolsa de Valores de Londres requereu que todas as empresas citadas, registradas no Reino Unido, declarassem se cumpriam ou não o *Código*, apresentando justificativas de não-cumprimento. Em 1998, essa exigência foi expandida para incluir os relatórios de Cadbury, Greenbury e Hampel no que se denomina Código Combinado.

Comissão de Cadbury, *Relatório do Comitê sobre Aspectos Financeiros de Governança Corporativa*, dezembro de 1992.

Convenção da Basiléia

A Convenção da Basiléia sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito foi projetada e adotada em 1989 e entrou em vigor em 1992. A Convenção da Basiléia trabalha para reduzir o movimento de resíduos perigosos, assegurar que sejam eliminados o mais próximo possível do local onde foram produzidos e minimizar a geração de resíduos perigosos em termos de quantidade e nível de riscos.

(<http://www.basel.int/about.html>)

Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs)

A Convenção de Estocolmo é um tratado global para proteger a saúde humana e o meio ambiente de poluentes orgânicos persistentes (POPs). Os POPs são elementos químicos tóxicos que permanecem intactos no ambiente por um longo tempo, tornam-se bem distribuídos geograficamente e se acumulam nos tecidos de gordura de organismos vivos. Os POPs circulam globalmente e podem causar danos indiscriminadamente. Ao implementar a Convenção de Estocolmo, governos tomarão providências para eliminar ou reduzir a liberação de POPs no meio ambiente.

(<http://www.pops.int>)

Convenção de Roterdã sobre a informação de consentimento prévio

Acordada em 1988, a Convenção de Roterdã faz do consentimento prévio informado uma obrigação legal. O consentimento prévio informado estabelece que exportadores que comerciem uma lista de substâncias perigosas devem obter consentimento prévio de importadores antes de proceder com o comércio. A Convenção de Roterdã estabelece uma primeira linha de defesa ao disponibilizar para os países importadores as ferramentas e informações de que eles necessitam para identificar perigos potenciais e excluir produtos químicos que não possam administrar com segurança.

(<http://www.pic.int/>)

Convenções da OIT sobre os direitos fundamentais no trabalho

Normas Internacionais de Trabalho, cobertas pela Declaração dos Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho (adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 86ª Seção, em Genebra, 1998)

Convenção nº 29: Trabalho Forçado, 1930

Convenção nº 87: Liberdade Sindical e Proteção do Direito de Sindicalização, 1948

Convenção nº 98: Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, 1949

Convenção nº 100: Igualdade de Remuneração, 1951

Convenção nº 105: Abolição do Trabalho Forçado, 1957

Convenção nº 111: Discriminação (Emprego e Ocupação), 1958

Convenção nº 138: Idade Mínima, 1973

Convenção nº 182: Piores Formas de Trabalho Infantil, 2000

Informações disponíveis em: (<http://www.iol.org>)

Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância

Foi projetada após a confirmação de que poluentes aéreos poderiam viajar por milhares de quilômetros antes de se decompor. Isso indicava que a cooperação em nível internacional era necessária para resolver problemas como a acidificação. Essa convenção foi o primeiro instrumento de obrigação legal em nível internacional a lidar com problemas de poluição atmosférica em vasto nível regional. Foi assinada em 1979 e entrou em vigor em 1983. Contribuiu significativamente para o desenvolvimento do direito ambiental internacional e criou a estrutura essencial para o controle e redução de danos à saúde humana e ao meio ambiente causados pela poluição atmosférica entre fronteiras. É um exemplo bem-sucedido do que pode ser alcançado por meio da cooperação intergovernamental. Desde que foi instituída, a convenção tem sido ampliada graças a oito protocolos, dos quais fazem parte os de Helsinque, Sófia e Genebra.

(<http://www.unece.org/env/lrtap/>)

Ecoeficiência

É a distribuição de bens e serviços a preços competitivos que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida, reduzindo progressivamente os impactos ecológicos e a intensidade do uso de recursos e equilibrando ciclo de vida com a capacidade de tolerância da terra. Em suma, é a criação de mais valor com menos impacto.

(<http://www.wbcsd.org>)

Elemento de relatório

São os itens numerados da Parte C (2.1, 3.13, por exemplo), que são parte integrante de todo relatório baseado nas normas da GRI.

Emissões de gases causadores do efeito estufa

Poluentes gasosos liberados na atmosfera por meio da queima de combustíveis fósseis e por outros meios que amplificam o efeito estufa. O efeito estufa, vastamente aceito como a causa das mudanças climáticas globais, é causado pelos gases CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆ e outros equivalentes ao CO₂.

Equivalentes do CFC-11

O potencial de esgotamento de ozônio de uma substância expresso em quantidades equivalentes às do potencial do CFC-11.

Fundos sociais e éticos

Fundos de investimento que usam critérios sociais ou outros critérios não-financeiros na seleção de investimentos.

Indicador

Medida de desempenho, qualitativa ou quantitativa, que aparece na Parte C das *Diretrizes*.

Indicadores adicionais

Indicadores usados a critério do relator.

Indicadores essenciais

Indicadores exigidos para se publicar um relatório em conformidade com as *Diretrizes* da GRI, como descrito nas partes A e C.

Lista Vermelha da UICN

O mais completo inventário do mundo sobre o estado de conservação de plantas e animais. Utiliza vários critérios para avaliar o risco de extinção de milhares de espécies e subespécies relevantes em todo o planeta.

(www.uicn.org/redlist/2000/background.html)

NOx

Óxidos nítricos

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Agência especializada das Nações Unidas fundada em 1919, que busca a promoção de justiça social e direitos humanos e trabalhistas internacionalmente reconhecidos.

Organização relatora

A organização que prepara o relatório especificado na seção “Perfil” de um relatório baseado nas normas da GRI (Seção 2 da Parte C).

Pegada ecológica (*footprint*)

O tamanho e o impacto das empresas, comunidades ou indivíduos nos ecossistemas da Terra refletem-se em vários fatores interligados, incluindo índices de população humana, padrões de consumo e tecnologias utilizadas.

Princípio da precaução

Este princípio surgiu a partir do Artigo 15 da Declaração do Rio, que diz: “Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaças de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental”.

(www.unep.org/unep/rio.htm)

Protocolo de Quioto

Em dezembro de 1997, mais de 160 nações se reuniram em Quioto, no Japão, para negociar limitações legais sobre os gases causadores do efeito estufa para os países desenvolvidos, de acordo com os objetivos da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima, de 1992. O resultado do encontro foi o Protocolo de Quioto, pelo qual as nações desenvolvidas concordaram em limitar as emissões de gases causadores do efeito estufa aos níveis emitidos em 1990.

(<http://unfccc.int>)

Protocolo de Montreal

O Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio é um acordo internacional que pode ser considerado um marco para proteger a camada de ozônio estratosférica. O tratado foi originalmente assinado em 1987 e melhorado em 1990 e 1992. O Protocolo de Montreal estipula que a produção e consumo de compostos que destroem a camada de ozônio na estratosfera – clorofluorcarbonos (CFCs), halônios, tetraclorídeo de carbono e metilclorifórmio – deveriam ter sido diminuídos gradualmente até 2000 (o metilclorifórmio, até 2005).

(www.unep.org/ozone/montreal)

Protocolo dos gases causadores do efeito estufa do WRI-WBCSD

Um protocolo de medidas desenvolvido em parceria pelo World Resources Institute (WRI) e pelo World Business Council for Sustainable Development (WBCSD).

(<http://www.ghgprotocol.org>.)

Relatório de Turnbull

Publicado no Reino Unido pelo Institute of Chartered Accountants in England & Wales, implementa exigências para o controle interno do Código Combinado (ver Comissão Cadbury).

(<http://www.icaew.co.uk/internalcontrol>)

Relatório King

O King Committee on Corporate Governance, da África do Sul, foi formado em 1992 (com o patrocínio do Institute of Directors in Southern Africa liderado por Mervyn King) para promover os mais altos padrões de governança corporativa naquele país. A governança corporativa na África do Sul foi institucionalizada pela publicação de uma versão atualizada (o relatório King II) em 2002. O Relatório King é reconhecido internacionalmente como a publicação mais completa sobre o assunto, adotando o método de inclusão das partes interessadas na governança corporativa. Esse documento representa um Código de Práticas e Conduta Corporativa, que a bolsa de valores de Joanesburgo determina que seja seguido por todas as empresas citadas. A GRI é mencionada nesse código.

(<http://www.iodsa.co.za>)

SOx

Óxidos de enxofre

Trabalho decente

Trabalho produtivo no qual os direitos do trabalhador (especificamente os contidos na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho) são protegidos, resultando em renda, adequada com proteção social apropriada. Também significa trabalho suficiente, no sentido de que todos devem ter completo acesso a oportunidades de geração de renda.

Baseado no relatório do diretor geral da OIT sobre trabalho decente, na 87ª Convenção, junho de 1999.

Usuário do relatório

Qualquer uma das partes interessadas da organização relatora que faz uso do relatório de sustentabilidade, tanto externa como interna.

ANEXO 1: VISÃO GERAL DA GRI (GLOBAL REPORTING INITIATIVE)⁶

História

A GRI foi criada em 1997 pela Coligação para Economias Ambientalmente Responsáveis (Ceres) em parceria com o Programa Ambiental das Nações Unidas (Pnuma). Foi estabelecida para elevar as práticas de relatórios de sustentabilidade a um nível equivalente às práticas de relatórios financeiros, buscando comparabilidade, credibilidade, rigor, periodicidade e legitimidade da informação. A GRI encarregou-se desse trabalho com a participação ativa de empresas, ONGs ambientais e sociais, organizações contábeis, sindicatos, investidores e demais partes interessadas no mundo inteiro.

A GRI lançou um esboço das *Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade (Diretrizes)* em 1999 e, após um período exaustivo de testes e consultas, apresentou a primeira versão das *Diretrizes*, em junho de 2000. A versão de 2002 marca a continuação do ciclo de testes, reavaliações, consultas e revisão, tanto das *Diretrizes* quanto dos documentos que a sustentam. Futuros ciclos de revisão permanecerão enraizados nos princípios da GRI: inclusão, equilíbrio, transparência e excelência técnica.

Perfil organizacional

A GRI é um centro de colaboração oficial do Pnuma e trabalha em colaboração com o Global Compact, iniciativa do secretário-geral da ONU, Kofi Annan. Sua secretaria permanente, com sede em Amsterdã, na Holanda, é responsável pela implementação do programa de trabalho organizacional aprovado pelo Conselho de Diretores, em consulta ao Conselho de Partes Interessadas e ao Conselho Consultivo Técnico. No desenvolvimento da orientação sobre relatórios de sustentabilidade, a GRI continuará a respaldar-se na elaboração de grupos de trabalhos *ad hoc*, compostos de múltiplas partes interessadas.

Desde 1999, centenas de organizações têm participado desses grupos de trabalho, que, por sua vez, orientam o trabalho da GRI no que tange a indicadores de desempenho, práticas de certificação e revisão das *Diretrizes*. Por meio desses grupos de trabalho, a secretaria tem se esforçado para incorporar uma diversidade de perspectivas e experiências que se equilibram em termos de eleitorado e representação geográfica. Os produtos dos grupos de trabalho – e da GRI como um todo – estão sujeitos a processos de testes para avaliar a eficácia da estrutura para elaboração de relatórios.

Recentes acontecimentos importantes

O período entre 2000 e 2002 marcou vários acontecimentos importantes para o desenvolvimento da GRI, tais como:

Governança

A GRI está progredindo rapidamente no estabelecimento da estrutura institucional que irá sustentar seu trabalho no futuro.

- ▶ A GRI permanente foi oficialmente inaugurada no início de abril de 2002, na sede da ONU, em Nova Iorque. Na cerimônia, representantes de organizações

6. Informações mais detalhadas sobre a história e a estrutura de governança da GRI estão disponíveis no *site* www.globalreporting.org.

não-governamentais sociais e ambientais, empresas, organizações trabalhistas, governos e das Nações Unidas expressaram publicamente seu apoio à missão da GRI.

- ▶ Seguindo um processo aberto de nomeação – que rendeu mais de cem indicações –, um comitê diferenciado selecionou o Conselho de Diretores, com 14 membros, para tomar a frente do futuro desenvolvimento da GRI. É composto por representantes de todas as regiões do mundo e de vários grupos de partes interessadas, incluindo representantes de empresas, ONGs, sindicatos, contadores, investidores e governos.
- ▶ A GRI mantém um Conselho de Partes Interessadas, que compõe um fórum formal de políticas dentro da entidade. Assim, as partes interessadas são parceiros igualitários ao contribuir com o planejamento do futuro da organização. Seguindo também um processo aberto de nomeação, foram inicialmente escolhidos para esse conselho 36 dos 50 membros previstos. As partes interessadas foram responsáveis pela seleção dos 24 membros restantes. O Conselho de Partes Interessadas também tem participação direta na escolha da diretoria.
- ▶ Ao final de 2002, a GRI estabeleceu também um Conselho Consultivo Técnico, para orientar o Conselho de Diretores e a Secretaria acerca de assuntos técnicos relacionados à elaboração de relatórios sobre desempenho econômico, ambiental e social.
- ▶ Num nível básico de comprometimento, a GRI registrou mais de 1.800 partes interessadas, de 77 países, em 2001-2002.

Desenvolvimento das *Diretrizes*

A estrutura de elaboração de relatórios da GRI passou por evoluções significativas desde o lançamento da primeira versão das *Diretrizes*, em 2000. Alicerçada na experiência de dois anos de aplicação das *Diretrizes*, a GRI começou a trabalhar no desenvolvimento de suplementos setoriais e protocolos para aprimorar o rigor e a força da estrutura de elaboração de relatórios.

- ▶ Para dar suporte aos trabalhos de revisão, a GRI realizou um Processo de *Feedback* Estruturado, que computou contribuições de 31 empresas.
- ▶ Reconhecendo os intensos debates sobre a legitimidade dos relatórios, a GRI criou um Grupo de Trabalho de Verificação, para efetivar a prática na estrutura da GRI e, em termos mais gerais, na evolução contínua da elaboração de relatórios de desempenho econômico, ambiental e social em todo o mundo.
- ▶ Em 2001, a GRI criou o Grupo de Trabalho de Medição, para desenvolver recomendações sobre indicadores de desempenho que seriam incluídos nas *Diretrizes* de 2002. O grupo era composto de 130 especialistas de mais de 25 países e trabalhou por quase um ano na preparação de suas recomendações.
- ▶ O Grupo de Trabalho de Revisões – 12 indivíduos representando inúmeros interessados e uma área geográfica extensa – trabalhou durante seis meses para propor revisões nas *Diretrizes*. Como parte dessa reavaliação, o Grupo acrescentou as recomendações do Grupo de Trabalho de Medição nas *Diretrizes* de 2002.
- ▶ A GRI está desenvolvendo suplementos setoriais que vão identificar e direcionar as questões específicas de cada setor não contempladas nas *Diretrizes* centrais, para inclusão em relatórios de sustentabilidade. A GRI espera desenvolver suplementos para os setores automotivo, financeiro, de serviços, de mineração, de telecomunicações e de turismo.
- ▶ A GRI começou a desenvolver seus primeiros protocolos técnicos para sustentar indicadores específicos. Após o lançamento do esboço desses

protocolos, envolvendo indicadores de energia, água e trabalho infantil, novos protocolos serão produzidos com regularidade nos próximos anos. Tudo será submetido a testes, comentários e revisões, por meio de consultas a várias partes interessadas.

- ▶ A GRI também tem planos de produzir documentos de orientação para organizações relatoras que desejem organizar seus relatórios em linhas temáticas (por exemplo, produtividade, diversidade, desenvolvimento). Esses documentos procurarão estimular abordagens integradas que vão cruzar dimensões múltiplas para relatórios econômicos, ambientais e sociais, num projeto holístico de elaboração de relatórios.

Ampliação

A ampliação global continua a ser um dos enfoques prioritários da GRI. Em 2001-2002, milhares de partes interessadas se envolveram em encontros e apresentações na África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, EUA, Itália, Japão, Malásia, Reino Unido, Suíça, e participaram de dezenas de conferências em todo o mundo. O resultado foi uma maior compreensão das *Diretrizes*. Por meio de consultas em andamento a organizações multilaterais, as *Diretrizes* estão sendo recomendadas a empresas como uma ferramenta essencial na garantia de transparência e demonstração de comprometimento com a responsabilidade social. O Global Compact das Nações Unidas, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o Conselho Europeu de Ministros, a Comissão Européia, o Fórum Econômico Mundial, entre outros, têm feito referência às *Diretrizes* na comunicação com seus componentes. Mais de 130 empresas de 21 países têm utilizado o formato das *Diretrizes* para desenvolver seus relatórios de sustentabilidade.

O futuro

O ano de 2002 marcou um ponto decisivo no desenvolvimento da GRI, com o estabelecimento de uma nova estrutura institucional e a publicação das novas *Diretrizes* e de suplementos básicos e protocolos técnicos. Em relação às perspectivas futuras, a GRI permanecerá comprometida com sua missão de elevar a qualidade da elaboração de relatórios sobre desempenho econômico, ambiental e social a um nível mais alto de consistência, comparabilidade e rigor. E continua comprometida também com a liderança global, como uma nova e permanente instituição que contribuirá de forma essencial para a responsabilidade e transparência no século XXI.

ANEXO 2: RELAÇÕES ENTRE RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE E RELATÓRIO FINANCEIRO

Introdução

A elaboração de relatórios de sustentabilidade tem o potencial de produzir informações importantes para análises de negócios que costumam estar ausentes dos relatórios financeiros. Elas complementam o relatório financeiro com informações preventivas que podem aprimorar seu entendimento pelos usuários. São dados valiosos sobre, por exemplo, a formação de capital humano na empresa, governança corporativa, gestão de riscos e passivos ambientais e capacidade de inovação. Em algumas circunstâncias, as informações sobre desempenho de sustentabilidade fornecem subsídios até para sustentar análises empresariais e podem ser relevantes dentro da estrutura de relatórios financeiros tradicionais. A completa articulação entre o desempenho financeiro e o de sustentabilidade exigirá mais tempo e pesquisa para interligar os indicadores usados nessas áreas. Ao medir consistentemente o desempenho de sustentabilidade no decorrer do tempo, as empresas podem fortalecer suas práticas de negócios internos e sua comunicação externa. Este anexo discute brevemente a evolução de cada uma dessas vantagens e como, no decorrer do tempo, poderão ser fortalecidas por meio do desenvolvimento de métodos mais rigorosos para a tradução de informações sobre sustentabilidade para a linguagem da análise financeira.

Informações sobre sustentabilidade e análise de negócios internos

Dois componentes essenciais de análise de negócios internos são a compreensão do ambiente externo no qual a empresa conduz seus negócios e a avaliação dos elementos que sustentam a vantagem competitiva da empresa. As informações sobre sustentabilidade são importantes para ambos.

Ambiente externo

A análise do ambiente externo enfoca questões como produto, trabalho, mercado de capitais e estruturas reguladoras, que também se relacionam aos riscos e oportunidades associadas à administração dos aspectos econômico, ambiental e social do negócio. Existem convergências entre os indicadores convencionais utilizados para a análise do ambiente externo e aqueles usados na medição do desempenho econômico, ambiental e social. Por exemplo, os indicadores sociais relacionados com composição e *status* da mão-de-obra podem ser usados para enfatizar oportunidades de expansão do capital intelectual da empresa. Da mesma forma, a comparação nas principais bolsas de valores entre mudanças previstas nos padrões de governança corporativa e suas práticas atuais de governança oferece informações valiosas para investidores sobre futuras mudanças na remuneração executiva, a composição de diretorias e a confiança nas atuais práticas de comitês de auditoria. Os relatórios de sustentabilidade que incluem esse tipo de informação oferecem um complemento para declarações financeiras convencionais.

Vantagem competitiva

A vantagem competitiva é construída por meio de liderança de custos, produto ou serviço diferenciado e, cada vez mais, por meio da formação e retenção do capital intelectual. Os indicadores de desempenho de sustentabilidade podem servir como veí-

culo para ajudar as empresas a entender e avaliar em que medida seu desempenho econômico, ambiental e social contribui para a vantagem competitiva.

Liderança de custos

O aumento na eficiência dos processos é um exemplo de uma comprovada estratégia de sustentabilidade para diminuir custos, aumentar a lucratividade e, conseqüentemente, alcançar a liderança de custos. As oportunidades para se cortar custos ou criar receitas por meio do aumento de rendimentos e da venda de resíduos (sucata e subprodutos da agricultura, por exemplo) existem em toda a cadeia de valores de um negócio (como no *design* de um produto ou nos processos de manufatura, uso e eliminação) e pode oferecer benefícios significativos, particularmente em setores com baixas margens. Vasta bibliografia documenta a redução de custos e a geração de receitas adicionais por meio de programas de minimização de resíduos. Os indicadores de desempenho econômico relacionados com uso de recursos e geração de resíduos podem ajudar na avaliação da redução de custos e do incremento de receitas realizados pela empresa por meio do aumento na eficiência dos processos.

Custos e riscos

A análise de custos pode ser amplamente aperfeiçoada por um método holístico de avaliação de riscos e incertezas. Em alguns setores industriais, os principais riscos e incertezas estão fortemente ligados a preocupações ambientais e sociais. O número crescente de empresas que sofrem reveses devido à má administração das principais questões ambientais e sociais na última década colocou a gestão da sustentabilidade na agenda da governança corporativa. Códigos de conduta, princípios de governança e normas de divulgação estão conduzindo as empresas a um padrão mais elevado de elaboração de relatórios não-financeiros, incluindo uma cobertura ampliada em suas declarações financeiras. Os indicadores econômicos, ambientais e sociais têm aparecido com freqüência cada vez maior, inovando a visão da administração na previsão de riscos e de oportunidades no mercado. Por exemplo:

- ▶ O conhecimento dos usos diretos e indiretos de energia e dos tipos de combustível consumidos pela empresa pode revelar seu nível de exposição a riscos de futuros acordos e exigências relacionados à emissão de carbono.
- ▶ Indicadores de desempenho sobre as iniciativas de eficiência energética e o uso de energia renovável podem ajudar a demonstrar até que ponto a empresa está isolada dos voláteis e cíclicos mercados de energia não-renovável.
- ▶ Indicadores sobre volume, tendências e natureza da liberação de poluição permitirão à administração avaliar se as instalações individuais correm o risco de se sujeitar a obrigações ambientais ou se são passíveis de se tornarem alvo de autoridades reguladoras.
- ▶ A atenção dada aos indicadores sociais que descrevem a diversidade da mão-de-obra da empresa pode permitir aos administradores identificar as práticas discriminatórias que poderiam resultar em litígios dispendiosos.
- ▶ Os indicadores de desempenho ligados à saúde e à segurança do trabalhador ajudam a avaliar o risco de acidentes dispendiosos ou de exigências de indenização ao trabalhador.

Diferenciação do produto

As iniciativas e estratégias de sustentabilidade também oferecem oportunidades para a diferenciação de produtos – um componente básico da vantagem competitiva. Muitas empresas líderes de mercado estão reposicionando seus produtos e serviços como

parte da tentativa de reduzir seus impactos ambientais e sociais. Por exemplo, algumas empresas optaram por arrendar produtos, como carpetes e computadores, em lugar de vendê-los. Os esforços para direcionar as emissões de gases causadores do efeito estufa catalisaram o desenvolvimento de novas tecnologias de energia limpa, como pilhas termoelétricas, veículos elétricos e turbinas de vento cada vez mais poderosas e eficientes.

As companhias encontram uma grande variedade de oportunidades nessas novas tecnologias e a disponibilização de informações sobre iniciativas e estratégias de sustentabilidade podem ajudar a esclarecer até que ponto uma empresa está equilibrada para tirar vantagem dessas oportunidades.

O desempenho ambiental e social das empresas pode também afetar de forma significativa bens intangíveis como a imagem da marca e a boa vontade do consumidor, reconhecidos como essenciais para a reputação da empresa e para manter confiança nela depositada. Essas questões são especialmente delicadas para empresas que vendem diretamente ao consumidor em mercados altamente competitivos. A indústria de diamantes, respondendo à pressão pública acerca da violação de direitos humanos associada a minas em determinados países, passaram a certificar-se do local de onde os diamantes eram extraídos. As informações sobre as iniciativas de gerenciamento do produto e esforços para aperfeiçoar os impactos positivos do ciclo de vida ambiental e social podem apontar para áreas de possível vantagem competitiva. De igual modo, em setores como o de vestuário, medidas da qualidade dos sistemas de gerenciamento do desempenho ambiental e social da empresa são muito importantes para avaliar a futura habilidade da empresa em preservar o valor e a reputação de sua marca.

Formação de capital intelectual

Outros bens intangíveis, como o capital intelectual, a capacidade de inovar, o investimento em pesquisa e desenvolvimento e a criação de redes e de alianças, são de suma importância para a análise das chances de sucesso financeiro de uma empresa. Esses bens são influenciados pelo comprometimento da organização com treinamento, habilidades e conhecimento, relacionamento com os funcionários e rotatividade – os enfoques dos indicadores de desempenho social na elaboração de relatórios de sustentabilidade. Parcerias inovadoras com partes interessadas a respeito de aspectos ambientais e sociais de produtos ou mercados podem levar à diferenciação do produto e a avanços na marca. De fato, algumas pessoas consideram o relacionamento com as partes interessadas como um bem intangível. A variedade de bens intangíveis está cada vez mais atraindo o interesse de analistas de negócios e contadores que buscam compreender e prever o valor de empresas.

Analisando riscos a partir de uma carteira de investimentos

Assim como as informações sobre o desempenho de sustentabilidade podem ajudar na análise de empresas individuais, igualmente poderão ser de grande valor na avaliação de riscos em uma série de empresas. Por exemplo, um administrador de investimentos procura construir uma sólida carteira de ações na área de energia e da indústria pesada e quer entender os riscos envolvidos e como as ações caminharão juntas. Ao reunir informações sobre o nível de exposição a diferentes tipos de combustível e as emissões de gases causadores do efeito estufa das empresas, o administrador pode avaliar o grau de risco associado ao futuro potencial da legislação sobre redução de carbono, dado o grau de exposição de sua carteira a negócios que envolvam emissão intensiva.

Indicadores de sustentabilidade e relatórios financeiros e comunicações

Além de oferecer subsídios que apoiem a análise financeira interna, as informações sobre o desempenho de sustentabilidade ocupam lugar de destaque nos principais relatórios financeiros. Algumas das mais bem-sucedidas empresas já começaram a experimentar a combinação de relatórios de sustentabilidade e financeiros em um só relatório anual. Contudo, mesmo com documentos separados, existe uma oportunidade e um valor substancial nas interseções e nas referências cruzadas.

Certas categorias padronizadas de elaboração e de medidas em relatórios financeiros, por exemplo, podem e devem incorporar aspectos de desempenho de sustentabilidade. Para ilustrar, a redução de fluxos de resíduos que resulta em custos mais baixos deveria aparecer como redução de despesas no relatório financeiro, enquanto a receita advinda do uso produtivo de fluxos de resíduos deveria ser incluída como renda. Passivos como a vulnerabilidade a mudanças na regulação ambiental ou a convenções trabalhistas internacionais poderiam figurar na seção de passivos no balanço patrimonial.

Em nível mais geral, as tendências econômicas, ambientais e sociais podem aparecer nas seções de relatórios financeiros que estejam relacionadas com a discussão e análise de futuros riscos e oportunidades. Várias normas de elaboração de relatórios financeiros no mundo inteiro (como a Management Discussion and Analysis – MD&A –, que faz parte das diretrizes da Comissão de Intercâmbio dos Títulos dos Estados Unidos) exigem que as empresas revelem as incertezas conhecidas sobre o futuro e as tendências que possam afetar consideravelmente o desempenho financeiro. No caso de certos setores ou empresas industriais, a discussão do desempenho de sustentabilidade na MD&A seria inserida onde as preocupações ambientais e sociais pudessem afetar a habilidade da empresa em expandir suas operações ou nos aspectos em que a má administração dessas questões pudesse resultar em danos significativos para a reputação da corporação e para o valor da marca. Novos códigos de governança corporativa enfatizam cada vez mais a necessidade de discussão sobre a atenção a ser dada pela diretoria aos riscos associados às preocupações com sustentabilidade.

Apesar da crescente sobreposição entre relatórios financeiros e de sustentabilidade, o maior desafio em conectar esses tipos de relatório encontra-se em traduzir os indicadores de desempenho econômicos, ambientais e sociais em medidas de valor financeiro. Muitos indicadores de sustentabilidade são qualitativos e não se prestam facilmente à valoração financeira. Os investimentos e os resultados das estratégias de sustentabilidade são tão incertos que se torna difícil prever os benefícios. Via de regra, os analistas financeiros interessam-se por informações com as seguintes características:

- ▶ essenciais para o negócio (representando uma mudança mensurável na renda ou na receita de um segmento de negócios);
- ▶ fornecida em medidas financeiras;
- ▶ capaz de prever as condições futuras (pode fornecer esclarecimentos sobre tendências no desempenho corporativo).

É comum que os indicadores de desempenho usados na elaboração de relatórios de sustentabilidade não correspondam diretamente a todos esses critérios. Em vez disso, eles exigem manipulação adicional ou contextualização para se tornarem

diretamente úteis em análises financeiras. São necessárias novas estruturas para ligar o desempenho nas dimensões econômica, ambiental e social ao desempenho financeiro. Assim como outras ferramentas de análise de negócios, as suposições e medidas fundamentais terão de ser específicas para determinada atividade, a fim de fornecer valores de referência de desempenho significativos e comparáveis.

Uma razão crítica para relacionar os indicadores de desempenho de sustentabilidade à elaboração de relatórios financeiros é fornecer dados com denominações e termos que sejam consistentes com o relatório financeiro. As informações sobre sustentabilidade devem ser fornecidas nas mesmas unidades de negócios, segmentos e cobertura geográfica coberta pelos relatórios financeiros da empresa. Essas informações podem se tornar ainda mais úteis quando localizadas no contexto de valores de referência específicos para cada setor.

Conclusão

Embora as informações sobre sustentabilidade geralmente sejam tratadas em separado, existe uma grande oportunidade de traduzi-las para uma forma que corresponda às necessidades dos analistas financeiros. Como o *business case* para práticas sustentáveis se torna cada vez mais evidente, a criação de relatórios de sustentabilidade oferece real valor àqueles cuja atividade consiste em avaliar a atual saúde financeira das empresas e antecipar o desempenho futuro.

Atualmente, o conteúdo dos relatórios de sustentabilidade tende a aparecer em formas e unidades que não são prontamente conversíveis para termos financeiros. No entanto, rápidos avanços em áreas como a contabilidade de gestão ambiental, valoração de bens intangíveis e relatórios de valor prometem tornar as informações sobre sustentabilidade úteis para a comunidade financeira.

Com a crescente pressão para fortalecer a responsabilidade corporativa em todas as suas dimensões, a interseção e a convergência na elaboração de relatórios de sustentabilidade e financeiros parecem cada vez mais evidentes e prováveis. A completa integração sob a forma de relatórios únicos, que retratem o desempenho em todas as dimensões – financeiro convencional, econômico, ambiental e social –, já é praticada por várias empresas líderes de mercado. A combinação entre melhores métodos analíticos e aumento na demanda das partes interessadas por uma exposição mais rica deve provavelmente acelerar com esse movimento em direção a uma nova geração de relatórios de desempenho unificados.

ANEXO 3: IMPLEMENTAÇÃO PROGRESSIVA DAS DIRETRIZES

Introdução

A GRI estimula as organizações a preparar relatórios “de acordo com” suas *Diretrizes*. Todavia, algumas organizações, em especial aquelas que estão elaborando um relatório pela primeira vez e as de pequeno e médio portes, podem adotar uma abordagem progressiva para organizar seus relatórios, a princípio levando em consideração alguns elementos e então caminhando na direção de um relatório segundo as normas das *Diretrizes* da (ver Parte A). Este anexo fornece exemplos de como essas organizações podem começar a adotar o método progressivo como um primeiro passo na estrada que leva ao aprimoramento gradual de seus relatórios de sustentabilidade. A GRI espera que estas informações estimulem todas as organizações, independentemente da sua experiência com relatórios, a começar a trabalhar de acordo com as *Diretrizes*.

Equilibrando princípio e prática

As *Diretrizes* de 2002 refletem um amplo consenso quanto ao que deve ser tratado na elaboração de relatórios a respeito do desempenho econômico, ambiental e social de uma organização. O conteúdo envolve as opiniões, a experiência e a perícia de diversos relatores e usuários de relatórios comprometidos com a harmonização e o aprimoramento da qualidade e conteúdo dos relatórios de desempenho econômico, ambiental e social. Ainda pouco amadurecido em seus padrões de contabilidade, esse consenso é um trabalho em andamento e os indicadores continuarão a evoluir com experimentação e aprendizado contínuos.

As organizações que fazem uso das *Diretrizes* enfrentam a desafiadora tarefa de alcançar um alto padrão de qualidade ao mesmo tempo que expandem o escopo de seus relatórios. No ensejo de alcançar esses objetivos, devem construir os recursos e a perícia necessários para a realização da tarefa. Ao trabalhar para alcançar excelência na elaboração de relatórios e no aumento do número de organizações relatoras, a GRI aceita que uma abordagem em fases pode ser necessária para algumas organizações dependendo de seus recursos, experiência e sistemas de administração interna.

Ao mesmo tempo, a GRI espera e busca evidências de que toda organização que se remete às *Diretrizes* está empenhada em seu compromisso com o desenvolvimento de um relatório que envolva o desempenho econômico, ambiental e social em processos de elaboração de relatórios futuros. A cobertura completa e a disponibilização de informações são essenciais para a apresentação de um quadro equilibrado e razoável do desempenho da organização. Essa precisão é necessária se as partes interessadas desejam tomar decisões com base em informações seguras.

Implementando uma abordagem progressiva

As organizações que escolherem adotar uma abordagem progressiva podem achar os quatro modelos apresentados a seguir úteis na estruturação de sua estratégia para a completa adoção das *Diretrizes*. Esses modelos ilustrativos podem ser um útil ponto de partida para uma estratégia de elaboração de relatórios, identificando imperfeições e estabelecendo alvos. Com o passar do tempo, esse processo resultará na adoção completa da estrutura da GRI e numa oportunidade para a organização criar relatórios de acordo com as *Diretrizes*. A organização pode optar por qualquer um dos modelos ou por uma combinação ou modificação deles, dependendo da suas habilidades, da consulta às partes interessadas e da estratégia de comunicação global.

O Relatório ambiental

Econômica	Ambiental	Social
	✓	
	✓	
	✓	
	✓	
	✓	

- ▶ Típico de uma organização que tem experiência na elaboração de relatórios ambientais.
- ▶ Sistemas adequados para reunir dados sobre os impactos ambientais, mas com pouca ou nenhuma experiência em relatar outras dimensões.
- ▶ Pouca atenção dada às dimensões sociais e econômicas do desempenho, no presente momento.
- ▶ Sistemas e processos precisam ser desenvolvidos para permitir a entrada de dados por meio do envolvimento das partes interessadas.

O Relatório fragmentado

Econômica	Ambiental	Social
	✓	
	✓	✓
	✓	✓
✓		

- ▶ A entidade tem alguns sistemas para coleta de dados sobre o desempenho econômico, ambiental e social.
- ▶ Pouca ou nenhuma integração entre os três elementos.
- ▶ Faltam dados completos de desempenho em cada item.
- ▶ Normalmente, a maioria dos dados coletados é sobre o desempenho ambiental e a minoria sobre o desempenho econômico.

O Relatório tridimensional limitado

Econômica	Ambiental	Social
✓	✓	✓

- ▶ Típico de uma organização que acaba de começar a trabalhar com relatórios e que escolheu apenas um ou alguns dos temas de incorporação da sustentabilidade.
- ▶ Quantidade de informações econômicas, ambientais e sociais limitadas, mas em volume aproximadamente proporcional.
- ▶ Alguma evidência de integração entre as dimensões.

Adoção completa

Econômica	Ambiental	Social
✓	✓	✓
✓	✓	✓
✓	✓	✓
✓	✓	✓
✓	✓	✓

- ▶ Reunião completa de dados, de acordo com a Parte C das *Diretrizes*, com integração, análise de interações e relações causais entre as dimensões econômica, ambiental e social.

Sumário do conteúdo da GRI e texto de marcação

Ao relacionar um relatório progressivo às *Diretrizes*, o Sumário de Conteúdo da GRI especificado na Parte C é a ferramenta mais importante para o relator e para o usuário do relatório. Esse sumário direciona usuários de forma rápida e conveniente à localização das informações da GRI em um relatório e comunica claramente o escopo do esforço progressivo. O relator pode também disponibilizar um índice mais detalhado a ser utilizado como meio de comunicação com os usuários, considerando a escolha do conteúdo e planos para futuras edições. O Anexo 6 contém mais informações e sugestões com relação ao formato de um Sumário de Conteúdo da GRI. Além de fornecê-lo, os relatores podem destacar as informações da GRI no texto de seu relatório. Exemplos de recursos para destacar informações no texto são:

- ▶ o uso do texto colorido ou em negrito;
- ▶ ícones localizados na margem da página próximos às informações da GRI;
- ▶ barras coloridas nas extremidades das páginas em que as informações da GRI podem ser encontradas.

Conclusão

A GRI estimula todas as organizações – independentemente de tamanho, setor, localização ou grande sofisticação – a começarem a utilizar as *Diretrizes*. Uma abordagem progressiva é parte integrante e bem-vinda do processo de aprendizado da organização e da GRI. O aprendizado mútuo é um ingrediente essencial no aprimoramento contínuo de todos os componentes da estrutura de elaboração de relatórios da GRI.

ANEXO 4: CREDIBILIDADE

Este anexo contém orientações que levam em conta o uso de processos de checagem como meio de aprimorar a credibilidade e a qualidade dos relatórios de sustentabilidade. O uso de processos de verificação deve ser considerado em termos do valor que eles trazem para organizações relatoras, especialmente quando as expectativas das partes interessadas foram determinadas e o apoio para tais processos foi indentificado. As expectativas das partes interessadas em relação a relatórios de sustentabilidade e sua credibilidade são influenciadas por uma série de fatores, tais como:

- ▶ o processo que a organização utiliza para reconhecer os anseios das partes afetadas por suas atividades, para consultá-las, para levar em conta suas preocupações quando da compilação dos dados e para selecionar, coletar e verificar as informações que formam a base do relatório;
- ▶ a abordagem utilizada pela organização para identificar todas as questões significativas a respeito de sustentabilidade;
- ▶ a habilidade do relatório em oferecer uma descrição completa e clara das questões de sustentabilidade, dos riscos e das oportunidades que se apresentam para a organização;
- ▶ a(s) percepção(ões) do usuário da disposição da organização em agir honestamente na elaboração dos relatórios;
- ▶ a inclusão no relatório de uma declaração da diretoria de que ele foi formulado de acordo com as *Diretrizes* da GRI;
- ▶ a inclusão (ou falta) no relatório de uma declaração de certificação independente sobre a confiança que pode ser depositada nele;
- ▶ a familiaridade do usuário com a elaboração de relatórios financeiros e com as exigências, padrões e práticas de certificação a eles relacionados.

A GRI recomenda a consulta às partes interessadas como a melhor forma de descobrir suas percepções e expectativas em matéria de credibilidade.

Sistemas e processos de informações internas

Muitas organizações têm sistemas internos apropriados para registrar, monitorar e aprimorar a exatidão, abrangência e confiabilidade de informações de administração financeira, operacional, de saúde, de segurança e ambiental. Tais sistemas podem também incluir dados sobre o envolvimento da comunidade, mas não precisam incluir informações, por exemplo, sobre monitoramento sistemático de impactos não intencionais sobre a comunidade, apoio ou violações de direitos humanos e outras questões sociais.

As informações sobre sistemas internos não estão necessariamente sujeitas a processos de certificação internos. As partes interessadas normalmente não têm acesso aos sistemas internos nos quais a administração se apóia para produzir dados de desempenho, seja para uso interno ou externo. As partes interessadas podem então procurar por garantias de que a informação relatada é confiável e completa.

A GRI estimula a certificação independente de relatórios de sustentabilidade – uma forma que a organização relatora pode escolher para aprimorar a credibilidade de seu relatório. Quando a certificação independente fizer parte do relatório de sustentabilidade da organização, o órgão fornecedor da certificação irá

normalmente examinar e relatar a efetividade dos sistemas e processos internos utilizados para fornecer dados relevantes e confiáveis para a medição de desempenho. O processo de certificação ajuda a atestar a fidedignidade e a integridade das informações do relatório.

Considerações sobre o processo de certificação

Ao considerar e iniciar um processo de certificação, a organização relatora é estimulada a esclarecer com o órgão certificador as questões relacionadas a seguir, para assegurar que o benefício máximo seja obtido.

Tema

Se:

- ▶ o tema do relatório de sustentabilidade está claro e adequadamente definido;
- ▶ todas as categorias de partes interessadas foram reconhecidas e se alguma delas foi excluída;
- ▶ a organização averiguou as expectativas das partes interessadas no que tange a questões de sustentabilidade e desempenho, os requisitos para elaborar relatórios e os métodos para aprimorar a credibilidade, incluindo a certificação independente;
- ▶ o escopo das informações submetidas a processos de certificação é definido (qualquer omissão de informações significativas envolvidas em tais processos deve ser explicada).

Critérios e evidências para verificação

Se:

- ▶ os critérios apropriados, como protocolos de indicadores de desempenho reconhecidos ou diretrizes para elaboração de relatórios (como as *Diretrizes* da GRI) estão disponíveis para possibilitar a avaliação de evidências, inclusive sobre se as *Diretrizes* da GRI foram seguidas;
- ▶ as evidências adequadas estão disponíveis para sustentar a informação relatada, incluindo, se necessário, declarações corroborativas e/ou outras evidências de partes interessadas externas;
- ▶ há evidências de que os princípios fundamentais para elaboração de relatórios, como os da Parte B, estão sendo considerados e aplicados.

Controles

Se:

- ▶ os sistemas de controle administrativo são plenamente apoiados pelas políticas e recursos organizacionais e operam consistentemente em toda a organização ao longo do tempo.

Utilidade das informações relatadas

Se:

- ▶ as partes interessadas foram consultadas sobre a utilidade e credibilidade do conteúdo do relatório e sobre a utilidade (e credibilidade) da certificação oferecida por um órgão certificador externo.

Seleção de certificadores independentes

As organizações que preparam relatórios são aconselhadas a observar as seguintes questões e atributos na seleção de um certificador:

- ▶ O grau de independência do certificador em relação a favorecimentos, influência e conflitos de interesse;
- ▶ A habilidade do certificador em equilibrar a importância dada aos interesses das diferentes partes interessadas;
- ▶ O certificador não está envolvido no projeto, no desenvolvimento ou na implementação dos sistemas de monitoramento e elaboração de relatório de sustentabilidade da organização nem ajudou na compilação do relatório;
- ▶ O tempo oferecido ao certificador é suficiente para possibilitar que o processo seja realizado efetivamente, valendo-se do devido cuidado profissional;
- ▶ O certificador é coletiva ou individualmente competente para cumprir os objetivos da tarefa de certificação, como demonstrado por seu nível de experiência e reconhecida capacidade profissional.

As responsabilidades de órgãos dirigentes ou de diretores

A efetividade do processo de certificação independente é fortalecida quando os diretores (ou órgãos dirigentes):

- ▶ reconhecem explicitamente serem responsáveis pelo conteúdo do relatório de sustentabilidade;
- ▶ reconhecem explicitamente que o certificador é exclusivamente responsável pelo conteúdo do relatório de certificação independente e concordará, no início do processo, em publicar o relatório de certificação completo;
- ▶ asseguram que os recursos adequados sejam disponibilizados para o trabalho de certificação independente e que o certificador terá acesso a todos os indivíduos, grupos, locais, registros e informações que julgar necessários para firmar o compromisso de certificação.

Relatórios de certificadores independentes

Os relatórios de certificadores independentes devem ser publicados juntamente com o relatório de sustentabilidade ao qual se remete. Contudo, deve ser claramente identificado como separado do texto do relatório de sustentabilidade e deve ser endereçado à diretoria (ou órgão dirigente) da organização ou, se houver acordo, às partes interessadas.

Embora a GRI não desenvolva nem prescreva padrões de prática para a provisão de certificação independente, ela oferece a seguinte orientação sobre o que deve ser incluído num relatório de certificação independente. No mínimo, o relatório deve apresentar:

- ▶ uma referência à declaração dos diretores ou da administração de que as informações do relatório de sustentabilidade e sua apresentação são de responsabilidade dos diretores ou órgão dirigente e da administração da organização;
- ▶ uma declaração de que o conteúdo do relatório do certificador e as opiniões nele emitidas são de sua inteira responsabilidade;
- ▶ uma declaração afirmando a independência e isenção do certificador em relação a favorecimentos e conflito de interesses;

- ▶ uma declaração sobre o escopo e objetivos do compromisso de certificação. Essa declaração deixará claro não apenas os níveis de certificação pretendidos, mas também que partes do relatório de sustentabilidade, caso haja alguma, não estão amparadas pela certificação;
- ▶ os critérios (as *Diretrizes* da GRI, por exemplo) que o certificador usou na avaliação das evidências e nas conclusões relativas ao objetivo do compromisso;
- ▶ os padrões profissionais para o fornecimento da certificação aplicados na realização do compromisso de certificação;
- ▶ uma breve descrição, ou esboço, de como o certificador obteve evidências quantitativas e qualitativas em que baseou a conclusão ou opinião apresentada. Tal descrição deve conter o nível de participação de diferentes categorias de partes interessadas no planejamento e execução do processo de certificação e indicar qualquer restrição ao processo;
- ▶ uma declaração clara da conclusão ou opinião do certificador sobre a exatidão, abrangência, confiabilidade e equilíbrio do relatório de sustentabilidade, em relação ao escopo e objetivo do compromisso de certificação. A declaração será de maior proveito para os usuários se incluir um relatório construtivo sobre qualquer ressalva que o certificador tenha a respeito desses pontos;
- ▶ a identidade e a localização do certificador e a data do seu relatório.

As organizações devem avaliar continuamente os resultados do processo de certificação, se possível consultando as partes interessadas, para comprovar o valor desse processo e identificar potenciais melhorias que contribuiriam para sua efetividade no aumento da credibilidade dos relatórios de sustentabilidade.

ANEXO 5: INDICADORES DA GRI

Na última década, têm merecido destaque os trabalhos de pesquisa e codificação relativos à medição do desempenho econômico, ambiental e social em nível organizacional. Embora tenha havido uma significativa convergência recentemente, cada abordagem apresenta variações mínimas para alcançar seu propósito específico. A estrutura da GRI para os indicadores de desempenho que aparecem na Seção 5 da Parte C está alicerçada em outros trabalhos no campo da medição de desempenho ambiental e social. Contudo, como a maioria dos sistemas, ela está adaptada para necessidades específicas em relatórios de sustentabilidade, esboçadas neste anexo.

Propósitos dos indicadores da GRI

A função dos indicadores de desempenho da GRI é fornecer informações sobre os impactos econômicos, ambientais e sociais da organização relatora de modo a aprimorar a comparabilidade entre os relatórios e entre as organizações que os produzem. No caso da GRI, os indicadores são projetados para informar tanto a organização quanto qualquer parte interessada que esteja buscando avaliar seu desempenho. Para alcançar esses objetivos, o desempenho não pode ser definido apenas em relação às metas e intenções da gestão interna, mas deve também refletir o amplo contexto externo dentro do qual a organização relatora opera, o que é um dos pontos centrais dos relatórios de desempenho econômico, ambiental e social. Ao final, trata-se de como uma organização contribui para o desenvolvimento sustentável em virtude de suas interações econômica, ambiental e social com suas várias partes interessadas.

A estrutura dos indicadores da GRI

Os indicadores de desempenho na Parte C estão organizados de acordo com a seguinte hierarquia:

- Categoria:** As áreas mais abrangentes, ou agrupamentos, de questões econômicas, ambientais e sociais de importância para as partes interessadas (como direitos humanos e impactos econômicos diretos).
- Aspecto:** Os subgrupos gerais de indicadores que estão relacionados a uma categoria específica. Uma categoria pode ter vários aspectos, que podem ser definidos como assuntos, impactos ou grupos de partes interessadas.
- Indicador:** As mensurações específicas de um aspecto individual que pode ser usado para traçar e demonstrar desempenho. Frequentemente, mas nem sempre, são quantitativos. Um dado aspecto (a água, por exemplo) pode ter vários indicadores (o total de água utilizada, índice de reciclagem, descargas em corpos aquáticos etc.). O equilíbrio entre os indicadores quantitativos e qualitativos variará dependendo de diversos fatores. Os indicadores foram alinhados o máximo possível com convenções e acordos internacionais existentes.

Essa hierarquia é informada pelo sistema utilizado pela ISO 14000. Os aspectos são estruturados para refletir as questões, impactos e grupos de partes interessadas que se vinculam às preocupações econômicas, ambientais e sociais dos usuários do relatório. Pode haver mudanças no decorrer do tempo, já que a área de medição de desempenho continua a evoluir. O nível de interesse das partes interessadas num dado aspecto ou indicador é o determinante básico de sua significância, ou relevân-

cia, para um relatório de sustentabilidade. Um pilar da estrutura da GRI é que aspectos e indicadores derivam de um extenso processo consultivo que envolve várias partes interessadas. Em virtude do nível de interesse expresso pelas partes interessadas, esses aspectos e indicadores representam um amplo consenso em torno de questões significativas relativas ao desempenho econômico, ambiental e social.

Classificações dos indicadores

A GRI não tem a intenção de dividir os indicadores de desempenho em tipos, com base no conteúdo ou natureza do indicador (política, *input/output* ou impacto, por exemplo), mas geralmente procura organizá-los de acordo com a relevância da questão para as partes interessadas. Os indicadores de desempenho da GRI são classificados como se segue:

- ▶ Os indicadores essenciais, em geral, são:
 - 1) aqueles relevantes para a maioria dos relatores;
 - 2) importantes para a maioria das partes interessadas.
- ▶ Os indicadores adicionais apresentam uma ou mais das seguintes características:
 - 1) são uma prática tradicional de medição econômica, ambiental ou social, embora atualmente usada por poucos relatores;
 - 2) fornecem informações relevantes para as partes interessadas e particularmente importantes para a entidade relatora;
 - 3) são considerados válidos para testes adicionais como futuros indicadores essenciais.

O conteúdo ou natureza dos indicadores específicos associados a um aspecto dependerá das necessidades de informação e dos propósitos das partes interessadas em questão. Em alguns casos, isso resultará em ênfase na política ou na gestão, enquanto em outros, o enfoque pode ser nas condições de operação da organização (condições de trabalho, por exemplo), ou em condições externas (como mudanças nas emissões de carbono).

Indicadores qualitativos versus quantitativos

A GRI reconhece o valor das informações qualitativas e quantitativas e considera ambas como complementares e necessárias para apresentar um retrato equilibrado e razoável do desempenho econômico, ambiental e social de uma organização. Quando possível, a GRI emprega os indicadores quantitativos. Contudo, alguns tópicos, particularmente no campo da medição do desempenho social, não se prestam prontamente à quantificação. Vejamos:

- ▶ Um número pode não apresentar um sinal claro de impacto positivo ou negativo. Por exemplo, as despesas ambientais são relevantes como medida de custo, mas podem sugerir tanto o aprimoramento quanto a deterioração do desempenho ambiental.
- ▶ Valores numéricos podem ocultar informações significativas durante o processo de consolidação. Por exemplo, medidas de violações a normas reguladoras ou de representações sindicais podem perder muito de seu significado quando compartilhadas por países com estruturas legais consideravelmente diferentes.
- ▶ A natureza de certas questões pode tornar a medição quantitativa impossível. Por exemplo, uma medida quantitativa de suborno provavelmente não revelaria esforços sistemáticos para eliminá-lo. As organizações relatoras que não se envolvem em suborno relatarão zero e aquelas que regularmente o empregam provavelmente relatarão um envolvimento sistemático em atividade ilegal.

Nas situações em que as medidas quantitativas não são efetivas, a GRI se respalda em medidas qualitativas das atividades da organização relatora. Observe-se que a Seção 3

da Parte C (“Estrutura de Governança e Sistemas de Gestão”) inclui questões de natureza mais ampla relativas a políticas e programas abrangentes. Contudo, a GRI sugere indicadores qualitativos para estimular respostas que possam ser traduzidas em números, em lugar de solicitar declarações descritivas irrestritas.

Indicadores do relatório: números absolutos e índices

As organizações relatórias devem apresentar dados brutos de desempenho por meio de números absolutos e por um certo período de operação (geralmente um ano). Os números absolutos podem ser expressos em moeda ou em unidades de medida como toneladas, metros cúbicos ou gigajoules, fornecendo informações sobre o tamanho de um impacto, valor ou êxito.

Os índices representam a relação entre dois números absolutos do mesmo tipo ou de tipos diferentes e permitem a comparação entre produtos e processos semelhantes. Eles também auxiliam a relatar o desempenho e as conquistas de uma empresa ou unidade de negócio, e de uma organização em relação a outra. Os índices fornecem informações sobre a eficiência de uma atividade, a intensidade de um impacto ou a qualidade de um valor ou conquista.

Necessidade de se relatar números absolutos

Os números absolutos fornecem informações sobre a magnitude da contribuição da organização para um resultado geral. Eles são essenciais para qualquer avaliação de capacidade de tolerância, teto ou limites – um princípio central da sustentabilidade. Por exemplo, a quantidade total de fósforo (em toneladas) liberada em um rio por uma operação específica permite que os usuários avaliem essa liberação em relação à capacidade de tolerância do rio (a quantidade total de fósforo que o rio poderia suportar sem demonstrar certos efeitos, como a eutroficação).

Números absolutos sobre questões ambientais são essenciais como ligação com a capacidade de tolerância de um ecossistema ou de uma subdivisão natural ou física qualquer, como uma bacia hidrográfica ou uma floresta tropical. O mesmo é válido para informações econômicas e sociais (como relacionar as receitas totais ou a rotatividade da organização com o total do Estado ou do país). Ligações amplas como essas devem ser encorajadas, pois contribuem para que os usuários interpretem com mais clareza os dados absolutos. Mesmo sem um contexto específico local, os números absolutos podem também ser úteis para partes interessadas que tentem compreender a magnitude relativa de duas organizações com o propósito de priorizar esforços. Assim, uma parte interessada que busque identificar os dez maiores emissores de determinado poluente requereria números absolutos e não consideraria úteis os dados e índices normalizados.

Em suma, os números absolutos de questões econômicas, ambientais e sociais possibilitam aos usuários:

- ▶ levantar dados de forma consistente;
- ▶ somar várias emissões e calcular o impacto total;
- ▶ formar índices adicionais diferentes dos relatados.

Necessidades de se relatar índices

Os índices relacionam dois números absolutos e, assim, fornecem um contexto para ambos. Por conseguinte, a eficiência do combustível de um carro pode ser expressa pelo número de quilômetros que ele roda por litro. Isso expressa o benefício funcional do carro relacionado ao combustível necessário para que se al-

cance esse benefício. Mudando o foco para o impacto de consumo de recursos de uma atividade específica, o relator pode usar como índice o total de litros de combustível que o carro consome a cada 100 quilômetros. Esses indicadores representam um tipo de indicador integrado, como mencionado na Seção 5 da Parte C.

Os indicadores proporcionais (índices) servem para:

- ▶ relacionar dois aspectos entre si;
- ▶ tornar o relacionamento visível e interpretável;
- ▶ possibilitar a comparação entre diferentes escalas de operação relativas a uma atividade específica (quilogramas do produto por litro de água utilizada, por exemplo).

Os índices ajudam a esclarecer as ligações entre as dimensões econômica, ambiental e social do desenvolvimento sustentável. Por exemplo, a ecoeficiência expressa a relação entre o valor de um produto ou serviço e a sua influência ambiental, podendo ser indicada em termos monetários ou funcionais. Embora a ecoeficiência relacione apenas os aspectos econômicos com os ambientais, ela pode também ser útil para criar uma ligação similar entre os aspectos econômicos e os sociais do desempenho organizacional.

Índices também podem ser particularmente úteis para comparar duas organizações de diferentes portes. Os números absolutos dão um senso de magnitude, mas não contam toda a história. A magnitude do impacto de uma organização não estará sempre relacionada a seu tamanho. A declaração de que a organização A utiliza dez vezes mais energia que a organização B pode ser fatalmente correta. Contudo, a organização A poderia ser dez vezes mais eficiente em energia. Em algumas situações, o valor absoluto será a informação mais relevante, mas em outras, a eficiência será uma medida mais relevante de desempenho econômico, ambiental e social. Os dados normalizados, que relacionam um valor absoluto (total de acidentes, por exemplo) a um fator comum (horas trabalhadas), possibilitam ao usuário de um relatório comparar a eficiência relativa de duas organizações na administração de determinado aspecto do desempenho econômico, ambiental e social, independentemente da diferença de porte entre elas.

As organizações devem criar índices com seus dados de desempenho que façam sentido para o seu negócio e apoiem a suas tomadas de decisão. Devem selecionar índices para relatórios externos que permitam uma melhor comunicação de seu desempenho às partes interessadas e as ajudem em suas decisões. Os relatores devem avaliar cuidadosamente que índices melhor capturam os benefícios e impactos de seus negócios.

Tipos de indicadores proporcionais e suas aplicações

Existem três tipos diferentes de indicadores proporcionais, ou índices: índices de produtividade e eficiência, índices de intensidade e porcentagens. Cada tipo de indicador proporcional ou índice serve a propósitos diferentes e comunica diferentes informações.

Índices de produtividade e eficiência

Os índices de produtividade e eficiência relacionam valores a impactos. Índices crescentes refletem os avanços no total de valor recebido por unidade de impacto.

Normalmente, as empresas traçam seu desempenho financeiro com índices de eficiência. O aumento nos principais indicadores financeiros (vendas e lucros, por exemplo)

reflete um desempenho financeiro positivo. Da mesma forma, questões ligadas aos recursos e ao meio ambiente podem ser expressas em termos de eficiência por meio do uso, por exemplo, dos indicadores de ecoeficiência do World Business Council for Sustainable Development, os quais relacionam o valor de produto/serviço com a influência ambiental. Exemplos de índices de produtividade e eficiência:

- ▶ Produtividade trabalhista (rotatividade pelo total de empregados, por exemplo);
- ▶ Produtividade de recursos (vendas por unidade de consumo de energia ou PIB por unidade de material consumido, por exemplo);
- ▶ Ecoeficiência de processos (volume de produção por unidade de resíduos ou vendas líquidas por unidade de emissão de gases causadores do efeito estufa, em toneladas de equivalente a CO₂);
- ▶ Ecoeficiência funcional de produtos e serviços (eficiência da água de uma máquina de lavar roupas, eficiência do combustível de um carro);
- ▶ Índices de eficiência financeira (lucro por ação).

Índices de intensidade

Os índices de intensidade expressam um impacto por unidade de atividade ou unidade de valor. Um índice de intensidade descendente reflete aprimoramento no desempenho. Historicamente, muitas organizações traçaram o desempenho ambiental com índices de intensidade.

Exemplos de índices de intensidade:

- ▶ intensidade da emissão (por exemplo, toneladas de SO₂ emitidas por unidade de eletricidade gerada);
- ▶ intensidade de resíduos (total de resíduos por volume de produção);
- ▶ intensidade de recursos (consumo de energia por função, consumo de material por serviço).

Porcentagens

As organizações geralmente utilizam índices expressos em porcentagem. Um indicador de porcentagem é uma proporção entre duas grandezas semelhantes, com a mesma unidade física no numerador e no denominador.

Exemplos de porcentagens que podem ser significativas para o uso em relatórios de desempenho:

- ▶ índices de *input/output* (por exemplo, rendimentos do processo);
- ▶ perdas (por exemplo, perda de transmissão elétrica, *non-product output* por *input* de material);
- ▶ porcentagens de reciclagem (por exemplo, fração de resíduo reciclado pelo total de resíduos);
- ▶ frações (por exemplo, porcentagem de energia renovável, fração de materiais reciclados, porcentagem de resíduos perigosos);
- ▶ quotas (por exemplo, porcentagem de mulheres em administração superior);
- ▶ índices de desempenho financeiro (por exemplo, rentabilidade patrimonial, retorno sobre ativos operacionais).

As organizações são estimuladas a utilizar índices ou outras medidas integradas quando estas contribuírem para uma melhor comunicação de seu desempenho econômico, ambiental e social geral.

ANEXO 6: SUMÁRIO DE CONTEÚDO DA GRI

Os objetivos do Sumário de Conteúdo da GRI são os seguintes:

- ▶ permitir ao usuário identificar rápida e convenientemente a localização de uma informação específica incluída nas *Diretrizes*;
- ▶ permitir que o usuário entenda claramente em que medida a organização relatora baseou o conteúdo de seu relatório nas *Diretrizes* da GRI.

A GRI não prescreve um formato específico para o Sumário nas *Diretrizes* de 2002. Ela estimula os relatores a criar um formato que sirva efetivamente aos propósitos acima mencionados. Em geral, o sumário deve ser proeminentemente identificado. Deve:

- ▶ ser fácil de ler;
- ▶ ser conciso;
- ▶ identificar claramente a localização da informação;
- ▶ listar todos os elementos do relatório da GRI;
- ▶ possibilitar ao usuário identificar rapidamente quais elementos foram incluídos no relatório e onde encontrar a informação.

As organizações reladoras são também estimuladas a usar o sumário, ou o espaço próximo a ele, para fornecer explicações e planos futuros para indicadores essenciais omitidos.

Nas páginas seguintes, há um exemplo de como um sumário pode aparecer. Este exemplo inclui o número correspondente a cada elemento do relatório (ver a Parte C das *Diretrizes*). As organizações reladoras colocariam o número da(s) página(s) próximo ao elemento apropriado. Para qualquer indicador essencial não incluído no relatório, a organização relatora deve usar as letras "EX" seguidas do número da página onde a explicação para a exclusão do indicador pode ser encontrada. Além disso, a organização pode adicionar uma curta explicação sobre a exclusão no próprio sumário.

Exemplo de sumário de conteúdo da GRI

Exemplo de sumário de conteúdo

INDICADORES ESSENCIAIS E ADICIONAIS, POR CATEGORIA

Visão e Estratégia	
1.1	pg
1.2	pg

Perfil	
2.1	pg
2.2	pg
2.3	pg
2.4	pg
2.5	pg
2.6	pg
2.7	pg
2.8	pg
2.9	pg
2.10	pg
2.11	pg
2.12	pg
2.13	pg
2.14	pg
2.15	pg
2.16	pg
2.17	pg
2.18	pg
2.19	pg
2.20	pg
2.21	pg
2.22	pg

Estrutura e governança	
3.1	pg
3.2	pg
3.3	pg
3.4	pg
3.5	pg
3.6	pg
3.7	pg
3.8	pg
3.9	pg
3.10	pg
3.11	pg
3.12	pg
3.13	pg
3.14	pg
3.15	pg
3.16	pg
3.17	pg
3.18	pg
3.19	pg
3.20	pg

Econômico				
Essencial		Adicional		Outros
Consumidores				
EC1	pg			
EC2	pg			
Fornecedores				
EC3	pg	EC11	pg	
EC4	pg			
Empregados				
EC5	pg			
Investidores				
EC6	pg			
EC7	pg			
Setor Público				
EC8	pg	EC12	pg	
EC9	pg			
EC10	pg			
Impactos econômicos indiretos				
		Ec13	pg	

Ambiental				
Essencial		Adicional		Outros
Materiais				
EN1	pg			
EN2	pg			
Energia				
EN3	pg	EN17	pg	
EN4	pg	EN18	pg	
		EN19	pg	
Água				
EN5	pg	EN20	pg	
		EN21	pg	
		EN22	pg	
Biodiversidade				
EN6	pg	EN23	pg	
EN7	pg	EN24	pg	
		EN25	pg	
		EN26	pg	
		EN27	pg	
		EN28	pg	
		EN29	pg	
Emissões, efluentes e resíduos				
EN8	pg	EN30	pg	
EN9	pg	EN31	pg	
EN10	pg	EN32	pg	
EN11	pg			
EN12	pg			
EN13	pg			
Fornecedores				
		EN33	pg	
Produtos e serviços				
EN14	pg			
EN15	pg			
Concordância				
EN16	pg			
Transporte				
		EN34	pg	
Geral				
		EN35	pg	

Social				
Essencial		Adicional		Outros
Emprego				
LA1	pg	LA12	pg	
LA2	pg			
Trabalho/Relações de Administração				
LA3	pg	LA13	pg	
LA4	pg			
Saúde e segurança				
LA5	pg	LA14	pg	
LA6	pg	LA15	pg	
LA7	pg			
LA8	pg			
Treinamento e educação				
LA9	pg	LA16	pg	
		LA17	pg	
Diversidade e oportunidades				
LA10	pg			
LA11	pg			
Estratégia e administração				
HR1	pg	HR8	pg	
HR2	pg			
HR3	pg			
Não-discriminação				
HR4	pg			
Liberdade de associação e negociação coletiva				
HR5	pg			
Trabalho infantil				
HR6	pg			
Trabalho forçado e compulsório				
HR7	pg			
Práticas de disciplina				
		HR9	pg	
		HR10	pg	
Práticas de segurança				
		HR11	pg	
Direitos indígenas				
		HR12	pg	
		HR13	pg	
		HR14	pg	
Comunidade				
SO1	pg	SO4	pg	
Suborno e corrupção				
SO2	pg			
Contribuições políticas				
SO3	pg	SO5	pg	
Competição e preços				
		SO6	pg	
		SO7	pg	
Saúde e segurança do consumidor				
PR1	pg	PR4	pg	
		PR5	pg	
		PR6	pg	
Produtos e serviços				
PR2	pg	PR7	pg	
		PR8	pg	
Propaganda				
		PR9	pg	
		PR10	pg	
Respeito à privacidade				
PR3	pg	PR11	pg	

AGRADECIMENTOS

A GRI agradece a todos os profissionais listados a seguir bem como a centenas de pessoas que contribuíram com seu tempo e suas idéias para o desenvolvimento das *Diretrizes*. O fato de terem contribuído com a elaboração destas *Diretrizes* não significa, no entanto, que concordem integralmente com seu conteúdo. O Conselho de Diretores da GRI é solenemente responsável pelo conteúdo das *Diretrizes*. Os arquivos dos processos que levaram a estas *Diretrizes* estão disponíveis em www.globalreporting.org

Comitê Deliberativo

Roger Adams	Association of Chartered Certified Accountants
Anil Agarwal	Centre for Science and Environment
Jacqueline Aloisi de Lardere	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Divisão de Tecnologia, Indústria e Economia
Mark Bateman	Investor Responsibility Research Center
Nancy Bennet	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
Maria Emelia Correa	CECODES (Columbian Business Council for Sustainable Development)
John Elkington	SustainAbility Ltd.
Magnus Enell	ITT Flygt AB
Toshihiko Goto	Environmental Auditing Research Center
Adrian Henriques	New Economics Foundation
Franz Knecht	Connexis
Erin Kreis	General Motors Corporation
Judy Kuszewski	SustainAbility, Ltd.
Markus Lehni	World Business Council for Sustainable Development
Robert Kinloch Massie	Coalition for Environmentally Responsible Economies
Judith Mullins	General Motors Corporation
Amy Muska O'Brien	Council for Economic Priorities
Janet Ranganathan	World Resources Institute
Tauni Sanchez	World Business Council for Sustainable Development
Preben Sorensen	Deloitte Touche Tohmatsu
Virginia Terry	SustainAbility Ltd.
Kimie Tsunoda	Green Reporting Forum
Alan Willis	Canadian Institute of Chartered Accountants
Simon Zadek	AccountAbility

Grupo de Revisão

Mark Bateman	Investor Responsibility Research Center
Vanida Govender	Eskom
Aditi Haldar	Development Alternatives
Adrian Henriques	Consultor Independente
Erin Kreis	General Motors Corporation
Mark Lee	Business for Social Responsibility
Ron Oswald	International Union of Food, Agricultural, Restaurant, Catering, Tobacco and Allied Workers' Associations
Amara Pongsapich	Social Research Institute, Chulalongkorn University
Janet Ranganathan	World Resources Institute
Daniel Taillant	Centro de Derechos Humanos y Medio Ambiente
Ralph Thurm	Siemens
Alan Willis	Independent Chartered Accountant

Grupo de Trabalhos de Medição (MWG)

Co-presidentes

Chandra Bhushan	Centre for Science and Environment
Ivo Knoepfel	SAM Group
Christopher Tuppen	British Telecom

Membros

** Membros do núcleo do MWG

Roger Adams **	ACCA
Noman Ahmed	The Federation of Pakistan Chambers of Commerce & Industry
Mark Anielski	Pembina Institute for Appropriate Development
Dato' A. Aziz Mat	SIRIM
Pascal Bader	Ministerium für Umwelt und Verkehr Baden Württemberg Referat 21 – Grundsatzfragen der Umweltpolitik
Judith Bakirya	STRONGO
Janet Barber	Ex-integrante do WWF
Nancy Bennet **	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
Otti Bisang **	Credit Suisse
Andrew Brengle	Kinder Lyderberg Domini & Co.
Gail Brownell	Agilent Technologies
Patrik Burri	Credit Suisse
Editha Cabrera **	San Miguel Brewing
Catherine Cameron	Independente
Raheem M. Cash	Logistics Management Institute
Olivia Castillo	Asia Pacific Roundtable for Cleaner Production
Christian Chavagneux	l'Économie Politique
Aleg Cherp	Central European University
Ann Close	Environment Australia
Susan Cote-Freeman	Transparency International
Arnoud Coulsen	Lafarge
Martial Cozette	Centre Français d'Information sur les Entreprises
Aron Cramer	Business for Social Responsibility
Priscilla Crubézy	Caisse des Dépôts et Consignations
Claudia Velosa da Silva	VfU – Verein für Umweltmanagement in Banken, Sparkassen und Versicherungen e.V.
Vic Desotelle	InKNOWvate
Frauke Druckrey	VCI
Oliver Dudok van Heel	Amnesty International UK Business Group
Stanislas Dupre	Utopies
Robin Edme	Terra Nova Conseil
Paul Farrow	IFC Consulting of Canada
Francois Fatoux	Observatoire sur la Responsabilité Societale des Entreprises
Ira Feldman	Greentrack Strategies
Rob Fredericks	Ford Motor Company

Patrice Gaudineau	SNCF
Brian Glazebrook	Ecobalance/PricewaterhouseCoopers
Carl Gminder	Institut für Wirtschaft und Ökologie
Richard Gordon	Manaaki Whenua – Landcare Research
Noam Gressel	M.A.A.L.A.- Business for Social Responsibility in Israel
Beat Grueninger	B&SD Business and Social Development GmbH
Katherine Hagen	Hagen Resources International
Aditi Haldar	Development Alternatives, Índia
Abdul Hameed	Universiti Teknologi MARA
Peter Hardi	International Institute for Sustainable Development
Andy Harris	Waste Recycling Group Plc
Adrian Henriques	Independente
Stephen Hine	Ethical Investment Research Service
Jennifer Hodge	Syracuse University
Martin Hollands	Fauna & Flora International
Michael Hopkins	Middlesex University Business School
Rob Hounsome	CSIR
Rupert Howes	Forum for the Future
Fabiana Ikeda de Oliveira	B&SD Ltda.
Uwem E. Ite	Department of Geography, Lancaster University
Vincent Jacob	Ministro do Meio Ambiente da França
Jee In Jang	Chung-Ang University
Dwight Justice **	International Confederation of Free Trade Unions
Estelle Kistner	O2 France
Kathrin Klaffke **	Imug
Erin Kreis	General Motors Corporation
Jochen Krimphoff	PricewaterhouseCoopers LLP
Carmen Kühnl	Siemens AG
Hidefumi Kurasaka **	Representante do Ministério do Meio Ambiente do Japão
Luc Lampriere	John F. Kennedy School of Government, Harvard University
Carlos Larrinaga-González	Universidad de Burgos
Michael K. Le Roy	Wheaton College
Mark Lee **	Business for Social Responsibility
Markus Lehni **	Deloitte Touche
Karina Litvack	Friends Ivory and Sime
Eric Loiselet	Terra Nova Conseil
Keri Luly	Amethyst Group, Inc.
Jose Madiera **	European Commission
Mapula Makara	Sasol
Tom McNerny	SAI
Anne Melchiorson	PricewaterhouseCoopers
Caroline Mitchell	BP
José Moneva	Universidad de Zaragoza
Robert Montgomery	Inter-American Development Bank

Kaspar Müller	Ellipson AG
Sara Murphy	Forum for the Future
Valdemar de Oliveira Neto	Instituto Ethos
Ron Nielsen	Alcan, Inc.
Mikael Niskala	KPMG Sustainability Services
Scott Noesen	Dow Chemical
Harry Pastuszek	IFC Consulting
Mike Pierce	Institute of Social and Ethical AccountAbility
Amara Pongsapich **	Social Research Institute
Birgit Poulsen	FDB Co-op Denmark
Grace Jean Raar	Deakin University
Walt Ralph	General Motors Corporation
Jørgen Randers **	Representing WWF
Janet Ranganathan	World Resources Institute
Rainer Rauberger	Henkel
Rick Reibstein	US EPA
Jo Render	First Peoples Worldwide/ First Nations Development Institute
Kristina Ringwood	WMC
Leonardas Rinkevicius	Kaunas University of Technology
Ruth Rosenbaum **	CREA
Sheila Ross	University of Liverpool
Aurora Rossodivita	Eurelectric
Darin Rovere	Centre for Innovation in Corporate Responsibility
David Russell **	Dow Chemical
Tauni Sanchez **	World Business Council for Sustainable Development
Verie Sandborg	Baxter
Lutz-Guenther Scheidt **	Sony
Philippe Schiesser	ECOEFF/Eco-Conception Conseils
Eberhard Seifert	Wuppertal Institut für Klima, Umwelt und Energie
Faiz Shah	RBI-Responsible Business Initiative
Gordon Sillence	Instituto Português de Ecologia
Brad Simmons	Ford Motor Company
Corey Snyder	Procter & Gamble
Lieven Somers	Vlerick Leuven Gent Management School
Mark Spetter	Resense Duurzaam
Ralf Klemens Stappen	Francis of Assisi Academy for the Protection of Earth
Amanda Steele	Prime Minister's Community Business Partnership
Bhanu Swaminathan	Fertiliser Association of India
Darren Swanson	Harvard University
Daniel Taillant	Centro de Derechos Humanos y Medio Ambiente
Nicolas Théry	CFDT
Allison Thomas	PricewaterhouseCoopers LLP
Vic Thorpe	Just Solutions
Thierry Thouvenot	WWF-France
Ralph Thurm **	Siemens

Michael Totten	Conservation International
George Tsogas	Luton Business School, Luton University
Kimie Tsunoda	Green Reporting Forum
Stephan Versteegen	BECO Environmental Management & Consultancy
Mathis Wackernagel **	Redefining Progress
Mark Wade	Shell International
Marcus Wagner	Centre for Sustainability Management, University of Lüneburg
David Weissbrodt	University of Minnesota Law School
Christopher Wells **	Unibanco
Ulrika Wennberg	Global Responsibility
Heather White	Verite
Simon Zadek	Institute of Social and Ethical AccountAbility
Anne Zollner	International Labor Affairs Bureau, U.S. Department of Labor

Participantes dos processos estruturados de feedback

Companhia	Industria	País
Agilent	Tecnologia da informação	EUA
BASF	Química	Alemanha
Baxter International	Equipamentos médicos	EUA
Bayer AG	Ciência da vida/química	Alemanha
British American Tobacco	Produtos de tabaco	Reino Unido
CWS Powder Coatings	Química	Alemanha
ESAB	Equipamentos de solda	Suécia
Ford Motor Company	Automóveis	EUA
Gaz de France	Energia	França
General Motors Corporation	Automóveis	EUA
Halliburton	Serviços de energia	EUA
Ito Yokado	Varejo	Japão
Jebsen and Jessen	Produtos e serviços industriais	Cingapura
Kirin Brewery	Alimentos e bebidas	Japão
Natura	Cuidados pessoais/perfumaria	Brasil
Nike	Vestuário	EUA
Panasonic (Matsushita Electric)	Eletrônicos	Japão
Procter & Gamble	Produtos de consumo	EUA
Renault	Automóveis	França
Rio Tinto	Minação	Reino Unido
Royal Dutch/Shell	Petróleo e derivados	Reino Unido
Siam Kraft	Produtos de papel	Tailândia
SKF Group	Produtos de metal	Suécia
Suncor Energy	Petróleo e derivados	Canadá
Sydkraft Group	Serviços de energia	Suécia
Texaco	Petróleo e derivados	EUA
TotalFinaElf	Petróleo e derivados	França
TransAlta	Energia	Canadá
TXU Europe	Energia	Reino Unido
Vivendi Environnement	Comunicações	França
WSP Group	Consultoria em construções	Reino Unido

Secretaria da GRI

Allen L. White Chefe-executivo interino
Tim Brennan
Mark Brownlie
Julie Cramer
Emily Ford
Sean Gilbert
Rob Graff
Naoko Kubo
Teodorina Lessidrenska
Liz Siddle
Alyson Slater
Bridget Snell
Iain Watt

Consultores

Nancy Bennet
Aditi Haldar
Paul Hohnen
Victor Thorpe

GRUPO DE FUNDADORES DA GRI

O grupo fundador abrange as organizações que endossaram a GRI no momento de sua inauguração na sede das Nações Unidas, em 4 de abril de 2002. As empresas membros do grupo oferecem contribuições financeiras para o fundo de capitalização da GRI. A GRI mostra-se extremamente agradecida com o apoio oferecido por todas as organizações participantes.

O grupo fundador engloba as seguintes instituições:

AccountAbility (Institute for Social and Ethical Accountability)
Amnesty International
Association of Chartered Certified Accountants
Banco Mundial
Baxter International Inc.
CERES
Consejo Empresario Argentino para el Desarrollo Sostenible
Conservation International
Consumers International
Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
Ford Motor Company
General Motors Corporation
Greenpeace International
Human Rights Watch
Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
KPMG
Nike Inc.
Oxfam International
PricewaterhouseCoopers
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
Royal Dutch/Shell
Social Accountability International
Tellus Institute
Transparency International
World Conservation Union (IUCN)
World Resources Institute
WWF International

Global Reporting Initiative
Sustainability Reporting Guidelines

©2002 GRI



www.globalreporting.org

Global Reporting Initiative
Keizersgracht 209
PO Box 10039
1001 EA Amsterdam
The Netherlands

Tel: +31 (0) 20 531 00 00

Fax: +31 (0) 20 531 00 31

info@globalreporting.org